ANNO XLVIII. NUMERO 255 — QUARTA FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Jus Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha : Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Alves & C., e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1872.

Actos :

O presidente da provincia designa para formar o conselho de julgamento do soldado do corpo de policia Pedro Antonio da Silva :

Presidente — Major João Francisco da Cunha.

Auditor.—O Dr. promotor publico da capital.

Vogaes.—Tenentes Camillo Machado Freire, Dr. Joaquim José Alves de Albuquerque, alferes Francisco Pereira Lagos, João Ribeiro Montarroyos e Manoel Aprigio de Moraes.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia, attendendo à proposta do commandante interino do batalhão n. 46 de infantaria da guarda nacional do municipio de Agua-Preta, e à vista do que informou o respectivo commandante superior em officio de 22 do corrente, resolve nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes :

3.ª companhia.—Tenente, o alferes da 4.ª José Antonio Alves Maciel.

4.ª companhia.—Alferes, os guardas Francisco Baptista Mendes e Satyro de Bastos Mello.

5.ª companhia.—Alferes, o guarda Francisco Alves da Silva Maciel.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Pereira de Barros, professor de instrucção primaria da cadeira de Serinhãem e ás informações do Dr. director geral interino da instrucção publica sob n. 104 e do inspector da thesouraria provincial n. 534, resolve, nos termos do art. 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, conceder lhe a gratificação por mais de quinze annos, visto ter provado os requisitos dos arts. 27, 28 e 30 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, a contar do dia 22 de maio de 1870, em que os completou.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Martiniano de Souza, professor publico de instrucção primaria da segunda cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade, e à informação do Dr. director geral interino da instrucção publica sob n. 369, resolve nomea-lo para reger interinamente a escola nocturna, que era regida pelo seu antecessor.

Officios :

— Ao Exm. presidente do Rio de Janeiro, Bento Luiz de Oliveira Lisboa, accusando a recepção de seu officio de 10 do corrente, em que communica haver assumido a administração dessa provincia.

— Ao das Alagôas, communicando que expedio-se ordem para publicar-se no jornal official desta provincia o edital a que se refere o seu officio de 17 do corrente.

— Ao presidente da commissão da exposição provincial, communicando que foi adiada para o dia 1.º de janeiro a exposição nacional na côrte.

— Ao coronel commandante das armas, communicando que foi nomeado o brigadeiro João Guilherme de Bruce para inspeccionar os corpos existentes nesta provincia. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, communicando que pelo ministerio da guerra foi approvada a deliberação da presidencia de mandar addir à companhia de cavallaria desta provincia o alferes do 9.º batalhão Joaquim Jorge de Mello Filho, o qual reverterá ao seu batalhão logo que se apresentem os effectivos.

— Ao mesmo, recommendando para cumprimento do aviso do mesmo ministerio, de 14 do corrente, que expeça ordens terminantes para que d'ora em diante os commandantes dos corpos observem o disposto no art. 18 do regulamento n. 2171 do 1.º de maio de 1868, àcerca das praças que terminam o tempo de serviço ; notando-se essa circumstancia nos assentamentos d'aquellas que não quizerem continuar a servir, para serem attendidas opportunamente, abonando se-lhes comtudo as devidas vantagens, como está estabelecido, menos o premio de engajamento.

— Ao mesmo, exigindo que se remetta para ser enviada ao ministerio da guerra, a certidão de assentamentos do 2.º cadete 2º sargento Belmiro Francisco Rbeiro da Silva, que pede entrar para o quadro effectivo do exercito, sendo incluido no 1.º batalhão de infantaria e contando antiguidade desde 27 de abril de 1865, em que marchou desta provincia no primeiro corpo de voluntarios da patria.

— Ao mesmo, recommendando, em execução do aviso do mesmo ministerio de 15 do corrente, que expeça ordens para não serem desarranchadas senão as praças, às quaes é permittida essa regalia, e principalmente para que no deposito de recrutas não se conceda esse favor senão em casos especialissimos, por ser contrario à disciplina e à economia.

— Ao mesmo, recommendando que faça constar ao tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria, que pelo mesmo ministerio expediram-se as ordens precisas ao arsenal de guerra da côrte para remetter com urgencia àquelle batalhão o fardamento correspondente ao corrente anno, e bem assim duzentas armas raiadas com suas pertenças, das quaes já foram remettidas 150 pelo vapor *Paraná*.

— Ao mesmo, remettendo, em resposta ao seu officio de 5 de setembro, cópia do que dirigio o Exm. presidente do Maranhão a respeito do soldado do 9.º batalhão Luiz Francisco de Barros, que seguio para a campanha do Paraguay como voluntario da patria.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta Francisco Ignacio de Mello, visto ter provado isenção legal.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo sete ordens do thesouro nacional de ns. 83, 212, 213 e 218 a 222, quatro ordens do ministerio da guerra datadas de 8, 11, 14 e 16 do corrente, e tres em duplicata expedidas pela repartição do ajudante general, sob ns. 879 a 881.

— Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da fazenda de 11 do corrente, approvando o acto da presidencia que determinou se continuasse a despachar livres de direito os tubos de ferro batidos, que accresceram em numero de 900 à relação annexa à ordem n. 180 de 15 de setembro do anno passado.

— Ao mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 10 do corrente, afim de prestar com a maior brevidade possivel a informação exigida quanto ao modo porque se effectua nesta provincia a distribuição dos termos de pesos e medidas do systema metrico decimal.

— Ao mesmo, remettendo copia do aviso circular do mesmo ministerio, daquella data, e recommendando que remetta os documentos relativos à construcção da linha telegraphica do norte e transporte dos materiaes respectivos desta provincia para outras ou para o interior, para serem esses documentos remettidos à respectiva secretaria de estado.

— Ao mesmo, communicando que pelo ministerio da fazenda foi approvada a nomeação do 1º conferente da alfandega desta provincia, Raymundo Ferreira Barbosa, e 2º escripturario addido João José Pereira de Faria, para servirem no conselho de compras do arsenal de guerra.

— Ao mesmo, communicando que o referido ministerio expedio ordem para conceder o credito de 1:000$ para occorrer às despezas feitas com o abono da ajuda de custo do coronel João do Rego Barros Falcão, commandante das armas da provincia do Amazonas.

— Ao mesmo, communicando que foi habilitada essa thesouraria com a quantia de 560$034 para augmentar o credito da verba—eventuaes—e—reformados— do exercicio de 1871 a 1872, sendo 160$034 à primeira e 400$ à segunda.

— Ao mesmo, communicando que foi elevada a 6:000$ o credito destinado às despezas da exposição nesta provincia, cujos productos teem de figurar em Vienna d'Austria ; correndo a despeza pelo credito extraordinario n. 5037 do 1º de agosto ultimo.

— Ao mesmo, communicando que a directoria geral dos telegraphos foi autorisada a elevar à cathegoria de adjuntos de 1ª classe os dous empregados do telegrapho optico desta provincia, José Pinto dos Santos e Elyseu de Rego Barros, com os vencimentos marcados na tabella annexa ao decreto n. 4683 de 28 de dezembro de 1870.—Igual ao administrador do correio.

— Ao mesmo, communicando que o ministerio da justiça solicitou ao da fazenda a conveniente ordem para ser habilitada essa thesouraria com a quantia de 300$ para pagamento da ajuda de custo arbitrada para transporte e primeiro estabelecimento do bacharel Luiz da Silva Gusmão, juiz municipal e de orphãos do termo de Buique.—Igual quanto à de 100$ para o bacharel José Elisio de Carvalho Couto, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.

— Ao mesmo, communicando que ficam abonadas as faltas que deu o juiz de direito da comarca de Flores, bacharel José Antonio Correia da Silva, de 16 a 18 deste mez por incommodo de saúde, e que o mesmo a 19 entrou no gozo de licença que lhe foi concedida.

— Ao mesmo, remettendo contas documentadas da despeza feita no hospital militar no mez de setembro findo, com diétas, rações de empregados, lavagem e concerto de roupa, applicação de sanguesugas, etc., e bem assim o parecer da junta de saúde que examinou taes contas.

Ao mesmo, mandando abonar, sob responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, visto não existir credito para esse fim, a ajuda de custo que competir ao Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, na qualidade de deputado geral por esta provincia.

— Ao mesmo, mandando indemnisar a thesouraria de rendas do Rio Grande do Norte da quantia de 23$520, despendida com o tratamento do preso de justiça Antonio dos Santos Correia, que, por occasião de arribar àquella provincia o vapor que conduzia para o presidio de Fernando, foi recolhido ao hospital de caridade e alli tratado.—Communicou-se ao Exm presidente daquella provincia.

— Ao mesmo, mandando pagar a quem se mostrar habilitado os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente em Garanhuns, relativos ao mez de setembro ultimo.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— Ao mesmo, mandando pagar à companhia Pernambucana a quantia de 269$100, proveniente de passagens dadas por conta do ministerio da guerra nos mezes de setembro ultimo, e outubro corrente.—Igual ao inspector da thesouraria provincial quanto à quantia de 126$, correspondente à passagens dadas por conta da presidencia, no mez de julho ultimo.—Communicou-se ao respectivo gerente.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando considerar sem effeito a ordem de 10 do corrente, quanto à entrega da quantia de 2:000$ ao Barão do Livramento, como auxilio às despezas com a exposição, visto ter o governo imperial augmentado o credito concedido para esse fim.

— Ao mesmo, communicando que o conselho director da instrucção publica suspendeu por um mez com perda de todos os vencimentos, o professor da cadeira de S. Pedro de Pão d'Alho, Manoel Felippe do Monte, contando-se da data em que for elle intimado.

— Ao mesmo, mandando entregar ao agente das rendas da provincia das Alagoas a quantia de 26$ por indemnisação da que se adiantou aos soldados do corpo de policia, Manoel Baptista dos Santos e Manoel Amancio do Rego, que alli foram em serviço.—Communicou-se ao Exm. presidente das Alagoas.

— Ao Dr. chefe de policia, exigindo a remessa de copias dos documentos que exhibio Joaquim Baptista dos Santos, piloto do brigue *Adelino*, comprovando a sua nacionalidade brasileira, à vista dos quaes resolveu S. S. relaxa-lo da prisão em que se achava, à requisição do consul de Portugal, afim de que se possa satisfazer o disposto no aviso do ministerio dos negocios estrangeiros, de 17 do corrente.

— Ao capitão do porto, recommendando a remessa de uma chaminé de vidro de cada um dos pharóes e pharoletes desta provincia, afim de enviar para a côrte, no sentido de contratar o devido fornecimento.

— Ao conselho de compras da marinha, autorisando a promover, nos termos do regulamento, a compra dos objectos mencionados no officio de 19 de setembro, visto serem precisos ao almoxarifado do arsenal de marinha.

— Ao commandante do presidio de Fernando, communicando que o ministerio dos negocios da guerra expedio ordem ao director do hospital militar da côrte para mandar fornecer à enfermaria desse presidio os instrumentos cirurgicos, para autopsias, pedidos pelo respectivo medico.

— Ao mesmo, mandando receber opportunamente os dez sentenciados constantes da relação que remette, os quaes serão remettidos pelo ministerio da marinha, segundo communicou o da guerra em aviso de 9 do corrente.

— Ao mesmo, idem por ordem do ministerio da guerra trinta sentenciados a galés, que serão remettidos da capital da provincia da Bahia.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, mandando fazer os reparos precisos no hospital militar e descripto no orçamento apresentado em 6 de agosto na importancia de 175$780, visto ter sido essa despeza autorisada pelo ministerio da guerra.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Santo Antão, approvando a resolução que tomou de transferir o tribunal do jury para uma casa particular com as necessarias acommodações, visto ficar a sala em que funccionou a camara e o jury sobre o andar terreo em que estão as prisões, onde existem presos affectados de variola.—Officiou-se à referida camara para informar sobre o final deste officio.

Ao de Itambé, mandando que informe com urgencia o recurso de graça em que Trajano Evaristo Ferreira Castello Branco, pede perdão da pena a que foi condemnado ; juntando as peças e informações que faltarem, para serem compridos o decreto n. 2566 de 28 de março de 1860 e aviso circular de 28 de junho de 1865.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mandando fornecer com urgencia um mappa, tomando por modelo o que se remette, do itinerario das distancias entre as cidades e as villas e povoações da provincia, afim de remetter-se à directoria geral da estatistica.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, communicando que foi mantida a decisão proferida no aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 13 de abril, approvando a concessão feita pela presidencia à companhia *Pernambuco Street Railway*, para estender os seus trilhos até a ponte dos Afogados ; afim de que communique ao respectivo superintendente, que protestou contra semelhante decisão.

— Ao mesmo, recommendando que declare, para cumprimento do aviso do ministerio de 9 do corrente, qual a procedencia da despeza de 7$320 que sob o titulo de *Indemnisações*, figura nas contas do custeio dessa estrada, relativos ao mez de agosto ; e que em seus relatorios futuros, sempre que se apresentem saldos daquella especie, ministre sobre ellas informações circumstanciadas, de modo que o governo imperial possa decidir se taes despezas devem ser ou não eliminadas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao juiz de direito da comarca de Santo Antão, declarando, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, a recepção do seu officio de 25 do corrente, em que dá conta dos trabalhos da 3.ª sessão do jury do termo do mesmo nome.

— Ao mesmo, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., a recepção de seu officio de 24 do corrente, em que participa ter concluido a revisão da qualificação dos jurados daquelle termo, ficando apurados na urna geral 246 jurados e 164 supplentes.

— Ao de Cimbres, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., recepção de seu officio de 13 do corrente, em que participa ter prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca, o bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao Sr. Ignacio Ribeiro Leite, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr. a recepção do seu officio de 10 do corrente, em que participa ter nessa data prestado juramento e entrado no exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Flores.—Fez-se igual communicação.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1872.

Bacharel Aristides Cesar de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bernardo José da Camara.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco de Pinho Borges.—A' vista da informação, não tem lugar o que requer.

José Marcellino Alves da Fonceca. — Como requer.

João José da Fonceca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João de Almeida Lima.—Informe o Sr. capitão do porto.

Jeronymo Felinto da Silva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Cabo, ouvido o presidente do conselho de revista, à qua allude o supplicante.

Bacharel José Maria Freire Gameiro. — Passe portaria concedendo a licença pedida, com os vencimentos, nos termos do art. 63 do Reg. da thesouraria provincial.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—A' vista da informação, indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de novembro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

— 4 —

Barão do Livramento. — Deferido com officio desta data, dirigido à thesouraria provincial.

Carolina Candida Ayres.—Sim, com recibo.

Bacharel João Alvares Pereira de Lyra.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

José Joaquim de Sant'Anna.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Joaquim Ferreira Chaves.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim José do Nascimento Wanderley.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Manoel Pereira dos Santos Parary.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

Manoel Antonio Ramos.—Requeira pelos canaes competentes.

Bacharel Manoel Caldas Barreto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel de Souza Leão. — Informe o Sr. director da instrucção publica.

Manoel Capitulino de Mendonça Pereira.— Sim, pagos os direitos nacionaes.

Pedro Leopoldino Marques. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Tenente-coronel Sebastião José Basilio Pyrrho. —Forneça se.

Tiburcio Joaquim de Andrade.—Forneça-se.

Alferes Tiburcio Joaquim de Andrade. — Forneça-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de novembro de 1872.

O porteiro
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de novembro de 1872.

N. 1742.— Illm e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos à casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Ignacio, escravo de Antonio de Barros Correia, por andar fugido; Antonio da Costa Araujo e José Joaquim da Costa Araujo, por crime de fallencia e a disposição do Dr. juiz de direito do commercio.

A' ordem do subdelegado do Recife, Florencia escrava de Candida Baptista de Azevedo Maia, à requerimento desta.

O delegado de policia do termo de Salgueiro, por officio de 14 deste mez communicou-me que fôra recolhido à respectiva cadeia, Julião, escravo de Manoel de Sá Araujo Neves, que se evadira da referida cadeia no dia 16 de setembro proximo findo, cujo escravo fôra alli sentenciado. Segundo participou-me o subdelegado da freguezia da Boa-Vista, por officio datado de hontem, naquelle dia os ladrões penetraram na casa da residencia do Sr padre Joaquim Graciano de Araujo, sita à praça do Cond'Eu, daquella freguezia, subtrahiram algum dinheiro e outros objectos de valor que encontraram dentro de uma commoda, e a respeito de semelhante facto procedeu nos termos recommendados por lei.

Com officio do subdelegado de Belem, datado de hontem foram recolhidas a esta repartição 4 armas defezas por elle tomadas no districto de sua jurisdicção.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

FACULDADE DE DIREITO.—No dia 4 do corrente foram approvados, em vista das provas escriptas e oraes que, para se mostrarem habilitados nas materias dos respectivos annos, exhibiram, os seguintes estudantes :

1.º anno.

Joaquim Cordeiro Alvim da Silva. — Simplesmente.
Manoel Pereira Teixeira.—Idem.
Joaquim Monteiro Diniz.—Plenamente.
Joaquim Olympio de Paiva.—Simplesmente.
Manoel Maria de Sant'Anna Pó.—Plenamente.
José de Siqueira Alves Borgeth.—Simplesmente.
Francisco Cesar de Andrade.—Idem.
Joaquim da Silva Rego Junior.—Idem.
José Baptista Rodrigues.—Plenamente.

3.º anno.

Antonio José da Camara.—Simplesmente.
Clementino José Lisboa.—Plenamente.
José Patricio de Castro Natalense.—Idem.
Sylo da Silveira Ramos.—Idem.
José Domingues Porto.—Idem.
José Pinto Ferreira de Oliveira.—Idem.
Aureliano da Nobrega Vasconcellos. — Simplesmente.
Joaquim Gomes de Siqueira Reis.—Idem.
Antonio Candido do Amaral.—Plenamente.
Rufino Pereira de Abreu.—Idem.
José de Barros Albuquerque Lins.—Simplesmente
Adolpho Carlos Sanches.—Idem.

4.º anno.

João Americo de Carvalho.—Plenamente.
Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo.—Idem.
Ignacio Lucas de Souza Rangel.—Simplesmente.
Honorio Hermeto Correia de Brito.—Plenamente.
Democrito Cavalcante de Albuquerque.—Com distincção.
Thomaz Coelho de Gusmão.—Plenamente.
Felippe Pereira Nabuco de Araujo.—Idem.
Vicente Simão Pereira de Lemos.—Idem.
Francisco Pedro da Costa Moreira.—Idem.
Luiz Antonio de Andrade Junior.—Idem.
José de Souza Reis.—Idem.
João Francisco de Arruda Falcão.—Idem.
Bernardino de Senna Costa.—Idem.
Eduardo Jayme Gomes de Araujo.—Idem.
Carlos Thomaz de Almeida.—Idem.
Julio Apollinio Vaz Curado.—Idem.
Candido Alves da Nobrega.—Idem.
José Maria Ferreira da Silva.—Idem.

5.º anno.

Joaquim Manoel Vieira de Mello.—Plenamente.
José Alves Lima.—Idem.
José Zeferino de Mendonça Uchôa.—Idem.
Manoel Quintiliano da Silva.—Idem.
João Pedro de Sá Pereira.—Idem.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.—Idem.

Estes ultimos receberam o gráo de bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

— Hontem foi o seguinte resultado :

3.º anno.

Antonio Luiz de Mello Vieira.—Distincção.
Francisco Antonio Regueira Costa.—Idem.
Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior. —Plenamente.
Joaquim Francisco Teixeira.—Idem.
Bertino José de Miranda.—Idem.
Epaminondas Brasileiro Ferreira.—Idem.
Umbelino de Souza Marinho.—Idem.
Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo. — Simplesmente.
Thomaz Accioli de Gusmão Wanderley.—Idem.
Acendino Cavalcante Simões.—Idem.
Carlos Frederico da Costa Ferreira.—Idem.

4.º anno.

Manoel Florentino de Albuquerque Monte-negro —Plenamente.
Carlos Emilio de Andrade Peixoto.—Idem.
Celso da Cunha Magalhães.—Idem.
Adelino da Silva Pinto.—Idem.
Francisco Caraciolo de Paula Freitas.—Idem.
Domingos Olympio Braga Cavalcante.—Idem.
Nyle Rodrigues de Miranda.—Idem.
Joaquim Guedes Alcoforado.—Simplesmente.
Samuel Tertuliano Henriques.—Plenamente.
Antonio Pereira de Castro.—Simplesmente.
Francisco Marques da Cunha.—Plenamente.
Caio Lustoza da Cunha.—Idem.
Francisco Bernardino Rodrigues Silva.—Idem.
Octavio Pereira da Cunha.—Simplesmente.
Manoel Felix Gitirana.—Plenamente.
Bernardo Lyndolpho de Mendonça.—Idem.
Alipio Zacharias de Carvalho.—Idem.
Francisco de Gouveia Cunha Barreto.—Idem.
Luiz Demetrio Dias Simões.—Idem.
Thomaz Francisco do Rego Muniz.— Distincção.
Jovino Antero de Cerqueira Maia.—Plenamente.
Joaquim José dos Reis Junior.—Idem.
Epaminondas Bandeira de Mello.—Idem.
Luiz Accioli Pereira Franco.—Idem.
Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Simplesmente.
Silvio Vasconcellos da Silveira Ramos. — Plenamente.

5.º anno.

Antonio José de Almeida Pernambuco. — Plenamente.
Arconcio Pereira da Silva.—Idem.
Thomaz Pompeu de Souza Brasil.—Idem.
Porfirio de Souza Freire.—Idem.
José de Araujo Vianna e Almeida.—Idem.
Francisco Marçal da Silveira Martins.—Idem.

EXPOSIÇÃO PROVINCIAL.—As 6 e meia horas da tarde de quinta-feira 31 de outubro proximo findo, com assistencia de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, reuniram-se os membros da commissão directora Srs. barão do Livramento, capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella e Manoel Buarque de Macedo, deixando de comparecer com causa participada os Srs. Drs. Francisco do Rego Barros de Lacerda e Rufino Augusto de Almeida

Acharam-se presentes os membros do jury Srs. Thomaz Carneiro da Cunha, Drs. Paulo José de Oliveira, José Tiburcio Pereira de Magalhães, João da Silva Ramos e o presidente da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, sendo depois lido o relatorio do jury de recompensas.

A commissão resolveu que se officiasse ao Sr. gerente da companhia de illuminação a gaz, agradecendo os serviços prestados pela companhia na illuminação do edificio da exposição ; e bem assim ao presidente do jury especial pela coadjuvação que os seus membros prestaram à commissão e pelo bom desempenho no trabalho do julgamento dos objectos expostos.

Tambem resolveu-se que se solicitasse da presidencia da provincia à expedição das convenientes ordens para que fosse paga à empreza do *Jornal do Recife* a importancia da conta apresentada, proveniente de diversas impressões.

Nada mais tratou-se, levantando-se a sessão às 9 e meia horas da noite.

NAVIO DE GUERRA.—Chegou hontem à tarde, fundeando no lamarão a corveta brasileira *Bahiana*, do commando do Sr. capitão de fragata João Antonio Alves Nogueira, a qual volta para a côrte da viagem de instrucção em que foi com a turma de guardas-marinhas, vindo da costa d'Africa.

ESCOLA NORMAL. — Começaram hontem os exames no primeiro e terceiro annos do curso, assistindo S. Exc. o Sr. desembargador Faria Lemos.

No primeiro anno fizeram exame seis estudantes, cujo resultado foi o seguinte :

Epiphanio de Luna Freire.—Plenamente.
André José de Almeida Catanho. — Simplesmente.
Ignacio Ferreira da Costa Filho.—Idem.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Idem.
Manoel Malaquias de Figueiredo.—Idem.
Um reprovado.

No terceiro anno a turma compoz-se de quatro estudantes, dando o seguinte resultado :

Manoel Ildefonso Penna-forte.—Plenamente.
Casimiro Lucio dos Santos.—Idem.
Maximiano Lopes Machado.—Simplesmente.
Um reprovado.

PERNAMBUCO STREET RAILWAY.—No escriptorio dos Srs. H Foster & C., à rua do Commercio n. 8, paga-se o dividendo de 6$000 por acção da companhia *Pernambuco Street Railway*

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.—Este estabelecimento brasileiro começou as suas operações no 1.º do corrente mez, sendo : o desconto de lettras de cambio, da terra e de quaesquer titulos ; o recebimento de juros em contas correntes simples, com juros e por lettras ; e qualquer transacção bancaria. A séde é na rua do Vigario Thenorio n. 1.

ARREMATAÇÃO PROVINCIAL. — Amanhã vai à praça, perante à junta da thesouraria provincial, a obra da bomba na estrada do Caxangá, em frente do engenho *Poeta*, orçada em 5:940$, que com o abate de um por cento offerecido por André de Abreu Porto, ficou reduzido a 5:821$200.

THEATRO SANTO ANTONIO —Consta-nos que o proprietario deste theatro prepara o drama sacro *Os dous Anjos ou o nascimento do Messias*, com todo o apparato pedido pelo autor, afim de faze-lo representar durante a festa do Natal, não poupando despezas nem esforços.

IMPOSTO PESSOAL.—E' no corrente mez que se paga o imposto pessoal relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1872—1873, livre da multa de 6 0/0.

CAPTURA.—Pelo delegado do termo de Salgueiro foi preso e recolhido à respectiva cadeia, Julião, escravo de Manoel de Sá Araujo Neves, o qual achando-se sentenciado naquelle termo, se tinha evadido d'alli a 16 de setembro ultimo.

PAGADORIA DA THESOURARIA DE FAZENDA.—Por esta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas : juize dos feitos, alfandega, bispo, cathedral e parochos, aposentados e empregados de repartições extinctas.

As pessoas comprehendidas n'aquellas folhas, que não comparecerem para receber os respectivos vencimentos, só serão pagas do 6.º dia util deste mez em diante.

SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Foi eleito presidente do conselho parochial de Nossa Senhora da Graça o Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, e não João José de Oliveira Fonceca, como sahio publicado por engano.

LEILÃO.—Hoje às 11 horas do dia effectua o agente Martins o leilão dos generos e armação de amarello da taverna da rua Imperial n. 113, e nessa mesma occasião será vendido um cavallo com andares.

— Hoje às 10 horas e meia em ponto effectua o agente Pinto o leilão de 99 barricas com farinha de trigo, existentes no armazem do caes do Apollo n. 67.

— Em continuação venderá o mesmo agente differentes madapolões avariados, chapéos de Chile, assim como um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães existentes no armazem dos Srs. Cramer Frey & C., rua do Bom Jesus n. 90.

— Amanhã (7) deve ter lugar o leilão de predios annunciado por intervenção do agente Pinto, no seu escriptorio à rua do Bom Jesus n. 43.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 4 de novembro de 1872 :

Existiam (presos) 314, entraram 4, sahiram 8, existem 310.

A saber : nacionaes 206, mulheres 14, estrangeiros 42, escravos 43, escravas 5, total 310.

Alimentados à custa dos cofres publicos 253.

Movimento da enfermaria do dia 4 de novembro de 1872.

Tiveram baixa :

Luiz Valerio da Silva, fistula.

José, escravo do visconde de Suassuna, bronchite.

Tiveram alta :

Joaquim, escravo de Pinheiro Mendonça.

Vitalino, escravo de José Francisco M.

PASSAGEIROS.—A barca portugueza *Amisade*, procedente da ilha de S. Miguel, trouxe para esta provincia 46 passageiros e 178 para o Rio de Janeiro.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 3 de novembro de 1872.

Custodio José de Castro, branco, Maranhão, 26 annos, ignora-se, militar, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Justino, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José ; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 6 annos ; S. José ; crupo.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 dias, S. José ; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José ; espasmo.

— 4 —

Belmira Virgilina de Castro Menezes, branca, Pernambuco, 28 annos, viuva, Graça ; hydropezia.

Luiz da Rocha, pardo, Alagoas, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; anemia.

Rita, preta, Africa, 78 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tetano traumatico.

João, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio ; laringite.

Jeronymo, escravo, preto, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio ; febre amarella.

Salustiano, pardo, Pernambuco, 3 annos, Recife ; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 5 DE NOVEMBRO DE 1872

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa e Neiva, faltando com causa os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juiz de direito de Areia, recorrido Manoel do Carmo do Espirito Santo. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta, Almeida Albuquerque e Doria.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Crato, recorrido Bernardo Oroncio Brigido. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Gitirana, Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante Luiz José da Costa Amorim, aggravado o juizo. Juizes os Srs. desembargadores Doria, Motta e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento.

Aggravante Domingos José Marques, aggravado o juizo. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Aggravante João Rodrigues da Silva, aggravado o juizo municipal do Ipú. Juizes os Srs. desembargadores Motta, Neiva e Lourenço Santiago.—Adiado.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do Acaracú.— Appellante Urcicino Xavier de Castro, appellado Manoel da Frota de Maria.—Improcedente.

Do jury do Crato.—Appellante José Francisco de Souza, appellada a justiça.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do Recife.—Appellante Manoela Maria de Gusmão, appellado Manoel Gonçalves Pereira Guerra. —Reformada a sentença.

Appellante Rufino, por seu curador, appellada Felismina C. da Silva.—Reformada a sentença.

Appellante a santa casa de misericordia, appellado Simphronio Olympio Queiroga.—Desprezados os embargos.

De Palmares.—Appellante José Caetano de Oliveira, appellado Sebastião Alves da Silva.—Confirmada a sentença.

De Barreiros.—Appellante José Guilherme de Mello, appellado Tiburcio Valeriano Baptista.—Nullo o processo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante Carlos Holms, appellados padre Joaquim José de Farias e outros.

Appellante Manoel de Barros Barreto, appellado Dr. Joaquim Antonio da Cunha Miranda.

De Baturité.—Appellante Delfino do Nascimento Góes, appellado José Ildefonso Pereira de Góes.

Do jury de Baturité.—Appellante Manoel Ferreira da Cunha, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do jury da Granja. Appellante José Ricardo Dourado, appellada a justiça.

Do Jardim. — Appellante Belarmino Alves da Costa, appellada a justiça.

Civel da Parahyba — Appellante herdeiros de Manoel Gomes da Cunha Lima, appellado Manoel Francisco Alves Gama.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, appellado bacharel Amaro Joaquim da Fonceca Albuquerque.

D'Agua Preta.—Appellante Francisco de Paula e Silva, appellado Francisco José da Costa Guimarães.

De Garanhuns.—Embargante José Antonio de Mello, embargado Francisco Ignacio da Costa.

Do jury de Barreiros.—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Paula.

D'Areia.—Appellante Severino Rodrigues Vieira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo municipal do Sobral.—Embargante Felippe Gomes da Frota Junior, embargado Francisco Ferreira de Mello.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do juizo municipal d'Areia.—Appellante herdeiros de Manoel Gomes da Cunha Lima, appellado Bento Correia Lima.

De Canguaretama.—Appellante Candido Martins de Castro, appellado José Campello de Albuquerque Galvão.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa :

O conflicto de jurisdicção entre os juizes municipal e o de direito de Mamanguape.

Do jury de Canindé.—Appellante o promotor, appellado Virissimo Alves Bispo.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Gitirana :

Crime.—Appellante Candido Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Appellante o juizo, appellado José Apparicio Gomes.

DILIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Do jury do Recife.— Appellante José Bezerra de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Lagoa Grande.—Appellante o promotor, appellado José Ignacio Damasceno.

DILIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral :

Do juizo municipal de Garanhuns.— Appellante Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcanti, appellada D. Carlota Accioly de Barros.

Assignou se dia para o julgamento dos feitos seguintes :

Crimes.—Appellante Ignacio Joaquim da Souza, appellada a justiça.

Appellante Manoel do Nascimento Jararaca, appellada a justiça.

Do Trairú.—Appellante o promotor, appellado Paulo da Costa Oliveira.

Do Crato.—Appellante José Francisco de Souza, appellada a justiça.

De S Matheus. — Appellante Luiz Antonio de Góes, appellada a justiça.

De Souza.—Appellante o juizo, appellado Simplicio Gomes do Nascimento.

Do Acaracú.—Appellante Urcicino Xavier de Castro, appellados Manoel da Frota de Maria, e a justiça.

Civeis.—Do juizo municipal do Recife.—Appellante a santa casa de misericordia, appellado Simphronio Olympio de Queiroga.

Appellante o preto Januario por seu curador, appellado Joaquim de Souza Maia.

Do Limoeiro.—Appellante Maria Lucena Barbosa da Silva, appellado Manoel da Trindade Camello Pessoa.

Encerrou se a sessão à uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

2.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 16 DE OUTUBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Pitanga, Bento Costa, Dr. Villas-Boas e Dr. Moscoso, abrio se a sessão e foi lida e approvada a acta antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm presidente da provincia, remettendo à camara municipal dous modelos para serem nelles escriptos, em suas diversas casas, o que a esse respeito constar do archivo da camara, relativamente à despeza e receita e divida activa e passiva municipal desde a época de sua installação até o ultimo exercicio do anno corrente, e dando as explicações necessarias.— Ao contador, para ser satisfeito com urgencia.

Um parecer dos engenheiros Manoel de Barros Barreto e Gervasio Rodrigues Campello, acerca de uma petição do empreiteiro da obra do mercado publico em que propõe a substituição da coberta do dito mercado por telhas de barro, em vez de telhas de ferro andulado.—Ao engenheiro cordeador.

Outro do advogado, acerca das petições de Frederico de Castro Carvalho e Paulino Herculano de Figueiredo.—Mandou-se passar mandado de pagamento.

Outro do engenheiro cordeador, sobre a petição de D. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.—Concedeu-se a licença, assignando termo de obrigação.

Outro do mesmo, sobre a petição do coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Concedeu-se, assignando termo de obrigação.

Outro do mesmo, sobre a petição de Manoel Rodrigues da Costa Magalhães.—Concedeu-se, assignando termo de obrigação.

O Sr. presidente da camara apresentou a seguinte proposta :

« Achando se a informação do engenheiro desta camara, referente à petição do arrematante do mercado publico, que lembra a mudança de telhas de ferro pelas de barro, em manifesta contradição entre si mesmo, e com relação ao parecer sobre o mesmo assumpto dos Drs. Manoel de Barros Barreto e Gervasio Rodrigues Campello, proponho para que de novo seja ouvido o engenheiro não só quanto à sua informação, como quanto ao … alludido.

« Paço da camara … outubro de … municipal do Recife, 16 de … 1872.—*Souza Leão*.—Approvado.

Um parecer da commissão do matadouro publi-

co, favoravel á petição de Antonio da Costa e Sá.—Concedeu-se.

Outro da commissão de policia, favoravel á petição do procurador.—Mandou-se pagar.

Uma petição de D. Isabel Egidia Pogge de Figueiredo.—Ao procurador, para proceder a desapropriação.

Outro de Ignacio Barrozo de Mello.—Ao fiscal.

Outro de José Augusto de Araujo.—Ao engenheiro.

Outro do mesmo.—Á commissão de edificação.

A camara resolveu que se officiasse á presidencia pedindo que se digne mandar pela companhia Drainage, se collocarem duas latrinas, sendo uma no tribunal do jury e outra na sala das audiencias em lugar conveniente, visto a urgente necessidade que ha das mesmas latrinas.

Despacharam se as petições: de D. Anna Monteiro da Costa e Silva, Anna Maria da Conceição, Antonio da Costa e Sá, Antonio José de Moura e Silva, Antonio Maria Carneiro Leão, Bernardino José Gonçalves dos Santos, Casemiro Fernandes, Domingos Nunes Ferreira, Estevão Francisco Borges, Frederico de Castro Carvalho (2), Faustino José da Fonceca, Francelino Olympio Pereira de Oliveira, Francisco de Paula Carneiro Uchôa, Gaspar José de Mello, José Pereira de Oliveira, José Pires, Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, Miguel Archanjo da Cruz Muniz, Manoel José da Costa Cabral e Roque & Esteves e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, subscrevi.

Bento José da Costa, pró-presidente.—*José Maria Freire Gameiro*.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*Antonio Bernardo Quinteiro*.—*Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas*.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

3ª SESSÃO ORDINARIA AOS 13 DE OUTUBRO DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BENTO COSTA
Continuada pelo
SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes, os Srs. Gameiro, Dr. Pitanga, Quinteiro, Dr. Villas Boas e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão, e foi lida e aprovada a acta da antecedente.

Sendo hoje o dia marcado pela lei para ser feita a apuração geral dos votos para tres deputados á assembléa geral pelo primeiro districto desta provincia, achando-se sobre a mesa dous officios contendo as actas dos collegios desta cidade e de Páo d'Alho, que constituem o mesmo districto, estando fechados e intactos, foram abertos, e em seguida passou a camara a fazer a apuração referida, de conformidade com o art. 25 do decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860, a qual terminada, deu em resultado terem sido eleitos pelo dito districto por maioria de votos, o Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, com 323 votos, Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, 306, e Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, 215 votos.

Feita a acta da apuração, á camara a assigna e determina que se tirem as copias de que trata a lei, e se expeçam os diplomas aos eleitos.

Lêu-se ainda o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, ordenando á camara municipal que forneça com a brevidade possivel os dados necessarios para a confecção do relatorio, que tem de ser apresentado á assembléa legislativa provincial na sua proxima reunião.—Inteirada, e que se cumpra.

Outro do mesmo, ordenando a esta camara que dê as providencias necessarias, afim de que o porteiro da mesma camara, conserve aberta a porta principal do edificio em que ella funcciona, emquanto assim entender conveniente o presidente da commissão da exposição provincial.—Inteirada e ordenou-se ao respectivo porteiro Gervasio Pires Ferreira.

Outro do mesmo, convidando a camara municipal para comparecer no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, no salão do paço da assembléa provincial, afim de assistir a abertura da exposição dos objectos agricolas e industriaes que teem de ser remettidos para a côrte, com destino a Vienna d'Austria.—Inteirada.

Um parecer do advogado, acerca da petição de João Luiz de Araujo.—Ao engenheiro, para verificar se o terreno está comprehendido nos outros, a que se refere o titulo apresentado pelo supplicante.

Outro do engenheiro cordeador, sobre a petição de Manoel Joaquim da Rocha.—A' commissão de edificação.

Outro do mesmo, sobre a petição de José Maria Pereira da Rocha.—Concedeu-se a licença pedida, assignando termo de obrigação.

Um officio do fiscal da freguezia da Bôa-Vista, pedindo providencias acerca do máo estado da ponte do Maduro, assim como sobre o passadiço da rua do Hospicio para a rua dos Ratos.—A' commissão de edificação.

Uma petição de Dyonisio José Moreira.—A' commissão de edificação.

A camara resolveu que se officiasse aos engenheiros Drs. Manoel de Barros Barreto e Gervazio Rodrigues Campello, agradecendo-lhes por se haverem prestado com seus pareceres á favor da municipalidade acerca da mudança das telhas de ferro com que deve ser coberto o mercado publico, por telhas de barro.

Despacharam-se as petições:

De Augusto Franklin Moreira da Silva, Alfredo de Azevedo Maia, Antonio Gonçalves de Faria da Silva, Augusto Frederico de Oliveira, coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, Agostinho Dias de Freitas, Barão de Nazareth, Bellarmino José de Andrade, Domingos Nunes Ferreira, Firmino Santiago de Oliveira, Francelino Olympio Pereira de Oliveira, Faustino José da Fonceca, Frederico de Castro Carvalho (2), Gaspar José de Mello, Gama & Silva, José Joaquim Pereira de Oliveira, Dr. João José Ferreira de Aguiar, João Gualberto Correia, Joaquim Felippe da Costa, Luiz Moreira de Andrade, Manoel Carpinteiro da Silva, Maria da Paixão de Jesus Monteiro e Dr. João Thomé da Silva e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, subscrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, presidente.—*José Maria Freire Gameiro*.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas*.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, AOS 31 DE OUTUBRO DE 1872.

Activo.

Letras protestadas	121:874$170
Despezas geraes	15:530$596
Caixa	18:854$830
Réis	156:259$896

Passivo.

Capital	46:434$500
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	400$400
Lucros e perdas	7:341$719
S. E. e O. Réis	156:259$896

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

ELEIÇÃO

dos devotos que têm de festejar a excelsa Senhora do Rosario erecta na matriz de Gamelleira, no dia 30 de novembro proximo futuro.

Juizes.

Os Illms. Srs.:

Barão de Palmares.
Barão de Araçagy.
Barão de Una.
Capitão Antonio Marques de Hollanda Cavalcante.
Capitão Francisco Manoel Wanderley Lins.
Capitão Ernesto Gonçalves Pereira Lima.
Capitão Manoel Gomes de Barros e Silva.
Domingos Ferreira de Moraes.

Juizas.

As Exmas. Sras.:

D. Eutalia, consorte do Sr. coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.
D. Maria Libia Wanderley da Silveira.
D. Lourença da Rocha Wanderley.
D. Francisca Maria Paes Barreto.
D. Anna, consorte do Sr. capitão João Pereira Chaves.
D. Gertrudes Tavares de Lima.
D. Philomena Paes Barreto dos Santos.

Escrivães.

Os Illms. Srs.:

Felippe Raymundo de Lima.
José de Castro Paes Barreto.
Felippe Benicio Alves Ferreira.
Francisco de Paula Cavalcante Lins.
Antonio de Lima Ribeiro.
João Baptista de Oliveira.
Francisco Antonio Cavalcante.
João Athanazio Lins Cavalcante de Albuquerque.

Escrivãs.

As Exmas. Sras.:

D. Anna, consorte do Sr. capitão José Basilio Camello Cavalcante.
D. Candida Leopoldina de Lima.
D. Amelia, consorte de José Herminio e Sá e Souza.
D. Maria Olympia Bezerra de Barros.
D. Emilia, filha do Sr. Quirino Antonio da Fonceca.
D. Maria Francisca de Arruda.
D. Senhorinha, filha do Sr. Miguel da Rocha Carvalho.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:

Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins.
Tenente Fructuoso Dias Alves da Silva.
Manoel Vicente de Castro Pereira.
Vicente da Costa Araujo.
Antonio Joaquim da Fonceca Carvalho.
Antonio Raymundo de Lima Filho.
Manoel Maria Mendes da Silva.
Pedro Alexandrino da Costa.
Francisco Euzebio Tito de Lima.

Mordomas.

As Exmas. Sras.:

D. Maria Amelia Adelaide Machado.
D. Henriqueta Cicilia dos Santos.
D. Maria de Mattos Lima.
D. Elisia Maria Coelho Cintra.
D. Beatriz de Gouveia.
D. Barizia, filha do capitão Bartholomeu do Rego Barros.
D. Maria Anna de Vasconcellos Pinto.

Villa de Gamelleira, 25 de outubro de 1872.—O vigario, *Floriano de Queiroz Coutinho*.

O secretario interino, *Francisco Manoel de Araujo*.

O juiz interino, *Theotonio de Araujo Lima*.

Conveniencia das balanças publicas.

Uma celeuma adredepreparada vai se levantando contra o edital que S. Exc. o presidente da provincia fez publicar no sentido de chamar a concurrencia para o serviço de balanças publicas, que tenham por fim pesar todo o algodão, que vier ao mercado. Procura-se fazer crer que essa medida aliás de summa vantagem, importa um grande estorvo ao commercio, o qual por certo se finge aterrado com os suppostos prejuizos que lhe vão causar as balanças publicas.

Cumpre ir de encontro á uma tal propaganda, e mostrar que ella nada mais exprime que o despeito oriundo de interesses contrariados, e que não passa de uma chimera o tal estorvo ao commercio.

Urge tornar bem saliente a utilidade que resulta da medida, já ha muito reclamada pelas necessidades do serviço publico, e que o acto da presidencia, ao passo que consultou os interesses reaes da provincia e de uma numerosa e quiçá a mais abastada classe da sociedade, revelou louvavel energia ou antes coragem em affrontar apparatosas manifestações, que bem estudadas são apenas o echo de poucos individuos.

Ninguem ignora os escandalosos abusos que se tem dado com relação ao commercio de algodão, abusos que revertem sem duvida alguma em detrimento da lavoura.

A producção do dito genero, não obstante haver assumido n'estes ultimos annos uma extraordinaria proporção, devida sem duvida aos effeitos da assombrosa guerra civil, que assolou durante alguns annos os Estados-Unidos, tende a diminuir se por ventura os poderes publicos não vierem em auxilio d'ella com a sua benefica e salutar acção.

As transacções concernentes á venda do algodão não se acham tão bem regularisadas como a do assucar, sendo lamentavel que por causa d'isso tornem-se os agricultores victimas de incalculaveis prejuizos. E' incontestavel que o commercio do algodão, não está entregue ás mesmas mãos que o do assucar, e que muitos individuos, salvas honrosas excepções, não se acham nas condições sufficientes para exerce-lo, provindo d'ahi grandes perdas á lavoura.

Para a venda do assucar existem agentes intermediarios, que são os commissarios ou correspondentes dos Srs. de engenho, e taes agentes são por via de regra negociantes conhecidos, conceituados e cercados de recursos, que lhes dão direito a merecerem confiança. Já não acontece o mesmo quanto ao commercio do algodão, o qual é feito por toda a sorte de gente, que se apresenta como intermediaria, e não trepida ante quaesquer meios para auferir vantagens mesmo illicitas. Quem se poser em contacto com o dito commercio ha de verificar a verdade d'esta asserção, e então observará que ao passo que o exercem negociantes honrados e dignos de todas as attenções, outros destituidos de taes condições e meros cavalleiros de industria surgem de todos os cantos, e inundam a praça, as ruas e as estradas publicas.

Para ser-se armazenario de assucar ninguem o conseguirá, se não dispozer de sufficiente capital; mas para ser prensario de algodão nada mais é preciso que alugar um pavimento terreo, assentar nelle balanças magicas, e ter actividade, espertesa e coragem.

A cultura do algodão não está concentrada, como a do assucar, nas mãos de grandes proprietarios do solo; ella é feita por grandes e pequenos, por pobres e ricos, acha-se disseminada por todas as classes e é exercida em avultada escala pelos sertões, onde ha mais ignorancia, boa fé, e simplicidade. Não sendo o algodão remettido á praça por consignação, como o assucar, a negociantes conhecidos, e sendo antes vendido pelos proprios conductores, que são cargueiros supinamente ignorantes e ordinariamente imbecis, ha de passar por todos os ardis da sordidez e da defraudação.

Não ha quem não tenha testemunhado o modo porque nas estradas, nas ruas e nas pontes desta cidade, são assaltados os pobres matutos cargueiros de algodão por muitos individuos que por alli vivem postados, espreitando a chegada d'aquellas victimas. Todos tem visto os meios que a porfia se emprega para serem conduzidos, taes almocreves a certas e determinadas prensas. Não ha promessas que taes agentes não empreguem, desfazem se em agrados, cercam de abraços os matutos, adulam-nos por todas as formas, offerecem preços superiores aos do mercado, emfim lançam contra a pobre victima toda a sorte de engodos e seducções.

Acontece muitas vezes que o matuto confuso e desorientado fica indeciso; e quando afinal inclina-se para aquelle, que mais soube captar-lhe a benevolencia, outras scenas mais estupendas se levantam entre os proprios agentes, nos quaes cresce a emulação, a inveja e o odio, que os leva ás vias de facto, vendo a presa sahir-lhes das mãos e ir cahir em outras. Quantas vezes para conterem-se tristes conflictos não tem sido precisa a intervenção da policia!

Logo, que o matuto dirigido á prensa tem ahi descarregado e recolhido as suas saccas, começa a ser victima de outros meios; então a escamotagem começa a trabalhar para illudi-lo e fazerem se lhes extorsões insensiveis, para o que muito se presta o novo systema de peso por kilogrammas e suas respectivas balanças, ao que são completamente alheios aquelles infelizes.

E' principalmente no peso que se encontra a compensação das promessas dos agrados e das seducções prodigalisadas aos matutos. O peso fornece sufficiente margem para pagar assaz cara a differença do seductor preço offerecido em relação ao do mercado.

O pobre matuto, que no sertão á falta de verdadeiros pesos de metal, os tem muitas vezes substituido por pedras para verificar a quantidade de sua mercadoria, aceita o numero de kilogrammas que indicam as taes feiticeiras balanças, sem cogitar que sua boa fé foi completamente illaqueada.

Não é somente pelas balanças que se dão as subtracções. Emquanto umas saccas se pesam e para esse acto se prende a attenção do nescio e incauto matuto, novas manobras se praticam em relação ás outras saccas, que vão sendo desovadas por habeis mãos, as quaes não ignorando a arte de obstetricia fazem surgir outras saccas, denominadas *crioulas*, filhas das do matuto, que não póde observar semelhante acção parturiente, feita com summa pericia, e que com mais segurança de exito é praticada á noite, quando por ventura o algodão chega á tarde, e d'ahi tira-se pretexto para adiar para o dia seguinte o peso da mercadoria.

Quem negocia com algodão sabe o que exprimem as taes *crioulas* e outros quejandos actos, para cujos autores as balanças publicas são um verdadeiro suicidio.

A policia póde dar testemunho de taes escandalos, pois que por muitas vezes tem acontecido que alguns matutos, por mais atilados ou sorprehendidos pela demasiada e extraordinaria differença, vão invocar a protecção policial contra a escandalosa extorsão.

E feliz do matuto quando o seu prejuizo consiste somente na differença do peso, por quanto em outras occasiões nem mesmo o preço elles tem recebido. Depois de recolhido á prensa o algodão, depois de pesado, e já estando estipulado o preço já o comprador o póde vender a outrem, e retira-lo do armazem. Pois bem, algumas vezes tem-se dado o facto de ser revendido o genero sem ser pago ao matuto, o qual vê-se constrangido a demorar-se por muitos dias nesta cidade, esperando o seu pagamento, sempre sob frivolos pretextos adiado pelo comprador, sendo afinal obrigado a retirar-se sem receber o preço de seu genero, depois que tal comprador, tendo esgotado as evasivas, occulta-se até que o matuto desanimado desappareça.

Até aqui os abusos mencionados só offendem os interesses particulares da lavoura. Havemos de mostrar como outros abusos apparecem em detrimento dos interesses fiscaes.

Por ora paremos aqui, certos como estamos que longos artigos cansam e nem sempre são lidos; e nos comprometemos a apreciar, e tomar em consideração tudo quanto se tem escripto contra a creação das balanças publicas.

Agricola.

Estorvo ao commercio

Tal foi o titulo de um artigo de fundo do *Jornal do Recife* de hontem, escripto por uma das pennas mais elegantes d'esta terra, á respeito das balanças publicas.

Poderia outro qualquer, que não fosse sectario da liberdade de imprensa, e não tivesse como nós, tanta consideração ao habil publicista, julgar-se com o direito de lastimar o desvio de uma intelligencia tão vigorosa, considerando a como consignada a certos homens pouco escrupulosos, ao serviço de uma causa reputada má até mesmo por aquelle que a defende.

De um juizo tão temerario, de um conceito tão ultrajante, o articulista seria o unico culpado pela fraqueza dos argumentos que produzio, pela improcedencia das razões á que se soccorreu, fraqueza e improcedencia que as flores de seu bello estyllo apenas em parte poderam disfarçar.

Não seguiremos semelhante linha de conducta; diremos unicamente que esse pretendido—*Estorvo Commercial*—não passa de uma embaçadella, de uma engasopação, de uma capadoçada sensaborona.

O que vem a ser o commercio que se oppõe á uma medida autorisada por lei, aconselhada pela experiencia e reclamada pela classe mais directa e legitimamente interessada na sua execução?

E quando se souber que ha escriptores que fazem grandes arranjos á custa de contratos que celebram ou de um silencio imperturbavel e obstinado que sabem guardar a proposito, quando é preciso ter olhos e não ver, ouvidos e não ouvir, bocca e não fallar?

Esta terra ainda não é tão grande que não se conheçam todos uns aos outros; e as cousas não se passaram ha tanto tempo que estejam já apagadas em nossa memoria.

Pois bem: deixemo nos de palavras sonoras, de periodos retumbantes e campanudos. Diga-se com franqueza, que quem se acha na posse do monopolio, que quem estava no habito de explorar a boa fé, de abusar da proverbial simplicidade dos pobres vendedores de algodão, não póde ver com bons olhos uma providencia que tem de acabar com o abuso, que deve de uma vez e para sempre cortar o mal pela raiz.

Diga se toda a verdade: confesse-se que andou se de porta em porta mendigando assignaturas para uma representação, que se quér á *fortiori* impingir como expontanea do commercio.

Declare se que muitos honrados e distinctos negociantes repelliram a insinuação, recusando prestar seus nomes á uma tal farça; e que alguns assignaram em virtude de coacção, e outros na persuasão de que se tratava da criação de uma inspeção.

Se davam se ou não frequentes abusos em prejuizo dos agricultores, pódem dizê-lo de sciencia propria os Drs. chefe de policia d'esta provincia, especialmente o Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos e o actual delegado da capital, Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, que muitas vezes impellido pelas lagrimas dos pobres matutos e pela indignação que lhes causava o escandalo, se viram na necessidade de chamar á policia proprietarios de armazens, ou de ir a estes afim de obriga-los a restituirem tal ou qual porção de algodão, torpemente subtrahido das saccas depositadas nos mesmos armazens, depois de outras subtracções feitas anteriormente por occasião do peso.

Não, o commercio, o verdadeiro commercio não se oppõe ás balanças publicas; quem se oppõe, é apenas uma fracção, um grupo de interessados na conservação do *statu quo*, os exportadores de algodão em larga escala, aquelles que, especulando com esse importante genero de producção nacional, jogam imprudentemente a propria fortuna, e, o que mais é, a fortuna d'aquelles que nelles confiam, e que são com suas familias arremessados ao abysmo!

A' que fica assim reduzida a decantada opposição do commercio, de que impensadamente se fez echo o *Jornal do Recife*?

O commercio nenhum artigo escreveu por sua conta até hoje á respeito das balanças; o artigo do *Jornal do Recife* é attribuido á influencia ou pressão que, em consequencia de *favores*, exerce alguem sobre quem o mandou escrever; esse alguem não nasceo neste paiz, por cujo futuro se não interessa de forma alguma; como, pois, se combate em nome do commercio, que não encommendou o sermão, uma medida util, necessaria e altamente moralisadora?

E porque havia o commercio de fazer opposição ás balanças publicas?

Que estorvo causa ao commercio exportador ter de comprar o algodão pesado nas balanças publicas ou nas balanças particulares?

De que novo onus fica esse genero sobrecarregado?

E, quando mesmo algum onus novo viesse sobre elle pesar, quem soffreria com isso, o commercio ou a agricultura?

Pergunta.—Ora, se não ha novos onus, se a agricultura, que é a principal interessada no caso vertente, tem pedido a creação das balanças publicas; se o commercio não apresentou os inconvenientes da adopção de uma tal medida; se o artigo do *Jornal do Recife*, ôcco de idéas, só tem palavrões; o que resulta de tudo isso?

Resposta.—Que as balanças publicas são necessarias, que o commercio, ou quem se julga com jus a fallar em seu nome, não tem razão, e que o articulista do *Jornal do Recife* defende uma causa, de cuja justiça é o primeiro a duvidar, embora o tom de profunda convicção que de balde procura affectar.

* * *

Presentes de Gregos.

Sob esta epigraphe publica a *Provincia* (papel) um artigo relativo ao artigo do Exm. Sr. Dr. Faria Lemos, que mandou fazer effectiva a lei da inspecção do algodão, com as modificações decretadas e autorisadas na de n. 963.

Pelo dedo se conhece o gigante.

E nós pelo estyllo, pelo afan com que se atira ás balanças publicas, foi-nos facil conhecer o redactor dos artigos do *Jornal do Recife*, reproduzindo, em menos abundancia, os mesmos argumentos nas columnas da *Provincia* que se havia exposto naquelle *Jornal*.

Portanto os artigos que respondem, no *Diario de Pernambuco*, os artigos do *Jornal do Recife* servem de sobra para responder ás observações da *Provincia*.

Para aquelles artigos remettemos o digno escriptor.

Quanto aos louvores que tece ao Sr. barão de Villa-Bella, não temos o que dizer; prestamos a esse cidadão os respeitos e attenções de que se faz digno.

Deploramos somente que condemne a memoria do finado Abilio Tavares, o presidente que sanccionou a lei n. 710, e que ataque as assembléas de 1865 a 1867, composta de correligionarios seus, e que, se crearam a inspecção do algodão, não foi *para crear empregos para amigos*, foi para satisfazer uma necessidade publica.

O acto do Sr. barão de Villa-Bella não póde ser tido como adverso á inspecção do algodão, não. A lei n. 710 continha a idéia de inspecção obrigatoria, sobre o que tres dos seus antecessores, haviam feito a objeção de inconstitucionalidade, e, para solver esta duvida, andou acertado, ouvindo o governo geral, depois ter o illustrado parecer do Dr. Luiz de Carvalho, parecer que, por copia, submetteu ao mesmo governo como que para aperfeiçoar a idéa da lei, em favor da qual adduzio [illegible] as mais acertadas considerações e sãos principios de economia politica.

Feitas estas observações, deixamos ao nobre redactor, que, estrepitoso por indole, gosta do alarido e da bulha, escrever quanto lhe aprouver no jornal do seu partido.

Ponha em voga as suas [illegible] e administrativos, faça [illegible]...

Não lhe teremos inveja. O Exm. Sr. Dr. Faria Lemos tem consciencia [illegible] por haver feito o seu dever, e não lhe fará especie tanto os elogios que recebe [illegible] como as censuras que lhe fazem [illegible].

Estorvo ao commercio.

III

Respondêremos ao artigo de hoje do *Jornal do Recife*, começando de baixo para cima. Vá a causa de arrepia cabello, uma vez que o eximio redactor não augmentou idéa, a pesar do muito que esticou o cordel.

Tanto fez de longo e estirado o referido artigo, quanto de ôco e banal em sua argumentação, sempre cavillosa e enxuta!

O fim, pois, do *Jornal do Recife* ficou transparente; não é outro senão conseguir a suspensão da lei.

A principio fallou arrogante (ou em phrase chula, *fallou grosso*), e acabou supplicando!

O pouco que deseja, para bem servir aos que lhe retribuem......a dedicação, é apenas que não vá por diante a execução da lei da inspecção, e que o Exm. desembargador presidente da provincia, reconsidere o seu acto, e declare que fica ella suspensa, para assim tranquillisar os animos dos exportadores de *boa fé*, que, por amor á lavoura, gastam dinheiro e fazem tudo para não haver peso e inspecção do algodão!

Nunca foi dezar ao homem de bem apagar a falta involuntaria, diz, em ar sentencioso, o *Jornal do Recife*.

Assim entenderá que no estado que faz o presidente garantir execução a uma lei, pode commetter falta?

Como já dissemos, e o declarou S. Exc. em seu acto, não é licito conservar leis sem execução, não havendo motivo de interesse publico que reclame, e autorise o pedido fundamentado da sua revogação ao poder competente.

Ora, d'esde que não havia motivo plausivel para pedir a revogação da lei, era forçosa a sua execução, e um administrador honesto e cumpridor do seu dever, não podia proceder senão como procedeu S. Exc., mandando pôr em vigor a lei da inspecção.

Dado este passo, lhe será ainda licito recuar?

Recuar neste caso seria, uma esepcia, e fazer publica confissão de erro, que não tivera, e commetter um grande attentado.

Pode o presidente suspender a execução de uma lei depois de a declarar em vigor?

Que attentado solicita o *Jornal do Recife* do Sr. presidente da provincia!

O *Jornal do Recife*, na sua supplica, não contou certamente com o espirito recto, e caracter nobre do Exm. desembargador presidente da provincia; não contou que ha caracteres tão elevados que não sacrificam o cumprimento do dever e a observancia das leis, ás hosanas e honrarias.

Estamos certos de que S. Exc., reflectido, como é não lavrou o seu acto sem estar com a sua convicção feita.

Em todo o caso, é para admirar que um *Jornal* que se apelida—*liberal*—em artigo escripto por um inculcado *liberalão*, peça a um alto funccionario a pratica de um attentado, de um crime!

Dada esta *esfolladella* na cauda do *bixo* (o artigo do *Jornal do Recife*) passemos a fazer-lhe a autopsia ao natural, da cabeça para os pés.

Não entende o illustre redactor que a circumstancia de augmento da renda publica e os meios de boa fiscalisação valham alguma couza, e sejam de ponderação no espirito recto de um presidente de provincia! Prefere que aos importantes meios de fiscalisação sejam attendidos de preferencia interesses sordidos que se apadrinham com a associação commercial!

Por attender S. Exc. aos interesses da lavoura em harmonia com os dos fisco, foi que reconheceu a utilidade a lei que mandou por em execução.

A condição da lavoura ainda hoje é a mesma de 1867; continua a ser, como era então, defraudada. Em principio, pelos altos preços a que attengio o algodão, era menos sensivel a defraudação, que se tornou pesadissima em consequencia da reducção d'aquelles preços.

Por tanto, se ha differença, é para empeiorar as couzas.

Não vem ao caso o argumento da diminuição de 1 por cento no imposto de exportação do algodão, decretada pela assembléa provincial, porque, como mais de uma vez se tem dito, não resulta das balanças publicas novos onus ao algodão.

E quando (fallamos por hypothese) o contrario acontecesse, não acarretaria gravame á agricultura, 1.º porque o favor da diminuição dos direitos não tem aproveitado ao productor, por causa do monopolio creado pelos exportadores, que tanto nos preços como na qualificação do algodão o faz reverter em exclusivo proveito; 2.º porque a remoção da fraude no peso traria um proveito triplicado, ou mais, ao mesmo productor, embora houvesse de pagar mais 500 réis por sacca do seu genero.

Mas fique de uma vez, por todas, dito e repetido que não ha esse supposto augmento de despeza; o agricultor, com o peso publico, não tem despeza maior a fazer do que aquella que paga actualmente nas prensas.

A concessão da assembléa provincial relativa ao imposto de 5 por cento, teve um motivo muito plausivel, e foi não dever pagar o algodão, na quadra da reducção dos preços, o mesmo imposto que foi marcado em circumstancias mais favoraveis, quando aquelle genero custava o dobro do que hoje custa.

Este favor não ficará sem compensação com o estabelecimento das balanças publicas, as quaes proporcionarão meios efficazes de serem cobrados integralmente os direitos de exportação sem ficar parte d'elles na algibeira particular, para não dizermos dos contrabandistas.

Desde, pois, que é falsa a base sobre que repousa a argumentação do *Jornal do Recife*, falsos são todos os corolarios d'ella deduzidos.

A creação do peso publico não crea novo onus ao algodão, não obriga o productor ao pagamento de uma nova taxa; elle fará unicamente a despeza a que já está acostumado.

Portanto nenhum valor tem a vasta argumentação sobre a reducção do imposto e a sua elevação feita pela portaria de 24 de outubro.

O argumento que, á especie de chavão, anda sempre de algibeira contra o peso publico do algodão, é este—*precisa fazer o mesmo para o assucar, aguardente, mel e todos os demais generos de exportação!*

Ora bollas,—diria algum deputado progressista,—*ora adeus*,—diremos nós.

Ponhamos as cousas em seus devidos termos.

O commercio do assucar, aguardente, mel etc., é feito por forma diversa do commercio do algodão. Estão a cargo de agentes intelligentes que percebem uma porcentagem que será tanto maior quanto fôr o seu zelo e actividade.

O assucar é genero que vem ao mercado confiado á taes agentes, e é vasado nos armazens, e alli feito todo o serviço, de modo a poder ser feita a fiscalisação por parte dos interessados. E mesmo assim os abusos apparecem muitas vezes, e dão lugar a muitas reclamações.

Pelas suas condições de mais regularidade na transacção, o commercio do assucar póde, sem grave damno á agricultura, ser feito como é actualmente.

Não se dá o mesmo com o algodão; não, o seu commercio é feito por intermedio dos portadores, que, ou por ineptos são lesados, ou por espertos de mais entram na *rasca*, recebem a sua esperiola, e fecham os olhos a tudo.

Para o algodão não ha correspondentes nem casas de commissões.

Collocar, pois, o algodão em condições iguaes aos outros generos; confundi-lo com o commercio dos açougues e das tabernas, é de certo uma bernardice, ou proposito manifesto de mystificar as cousas e torturar os factos.

Quanto á estranheza em que está o *Jornal do Recife* em relação ás informações das diversas repartições sobre as balanças publicas, não é só do redactor, é tambem do seu informante.

Não ha uma só informação das repartições que ficam ouvidas, que seja contraria, *in totum*, á proposta das mesmas balanças. A do inspector da thesouraria provincial (a menos favoravel) expõe longamente os *prós e contras* á idéa, e conclue declarando, se fôr a effeito, deve ser com taes e taes bases.

A do consulado provincial, é toda favoravel e sustenta o peso obrigatorio como decretação da lei, e como o melhor meio de servir á fiscalisação. A do Dr. procurador fiscal concorda com a do consulado, opina pelo peso, como creou a lei, e indica bases para remover embaraços e vexames ao commercio.

As informações existem archivadas provavelmente; requeira o afamado redactor certidão d'ellas, publique-as, para que fique o publico certo e convencido do quanto tem sido inexacto e infiel nos seus artigos; das cousas que não sabe, e desvirtúa o que lê.

A proposito do que diz o administrador do consulado, em relação á [illegible] dos direitos do algodão de outras provincias, diz o nosso redactor do *Jornal do Recife*, em tom [illegible]: então para S. Exc. [illegible] tambem no peso publico o algodão de outra provincia que aqui entrar? se o fizer, a medida é illegal, [illegible] inconstitucional, [illegible] etc.

Mais depressa se pega um mentiroso do que um coxo, diz o adagio.

A Associação Commercial quer que a lei da inspecção fique sem effeito até decisão do governo geral, a quem vai recorrer, por ser inconstitucional, o famoso redactor do *Jornal do Recife* a cata, a todo o transe, de uma inconstitucionalidade, só a encontra se o peso fôr tambem para o algodão de outras provincias!

Sendo só para o algodão de Pernambuco a lei é mais que constitucional!

E seja juiz com taes mordomos!

Nem em um, nem n'outro caso, a lei póde ser arguida de inconstitucional.

Mas o redactor do *Jornal do Recife* tem licença para dizer tudo quanto lhe vier á mente, desde que affiança que uma disposição de lei *é illegal! Lei illegal!* Só na cachola do illustre redactor cabe uma destas!

A lei póde conter disposições absurdas, inexequiveis, prejudiciaes, póde ser inconstitucional... mas illegal... Esta não lembra ao demo...

E porque o algodão de outras provincias que vem ao mercado desta, a procura de melhor preço, não ha de estar sujeito aos encargos com que carrega o nosso algodão?

Não ha principio economico que aconselhe collocar o producto estranho em condições mais agradaveis do que o proprio.

E demais, para ser vendido em nosso mercado, ha de necessariamente o algodão de outras provincias ser pesado em armazens particulares, e pagar 500 réis por este serviço. Vende-lo sem o peso, não é possivel, e por conseguinte ahi esta o peso publico para fazer o serviço de que precisar.

Se esse algodão paga entre nós direitos de exportação decretados por leis provinciaes, como não deve ser sujeito ao peso publico, se este aproveita á fiscalisação dos mesmos direitos?

Nem elle ha de fugir do mercado por causa do peso official; ao contrario, virá em maior quantidade, certamente porque o bom mercado e a fidelidade do peso serão dous incentivos em vez de um, como tem agora.

Os meios de fiscalisação dos direitos resultantes da capatazia indicou-os o consulado provincial em sua informação, não carecemos dizê-los aqui.

Que o illustre redactor reconheça que a medida abrange o algodão de outras provincias, o attesta o facto de fallar elle em 300,000 saccas, que entram no mercado, o que acontece um ou outro anno; o termo medio não póde ser superior a 180 ou 200 mil, porque as entradas variam, como se vê do ultimo relatorio do administrador do consulado, tendo sido de 180 mil saccas a entrada do anno de 1870 a 1871.

Diz o *Jornal do Recife* que para provar a improficuidade das balanças publicas, basta o facto de ter sido supprimida a inspecção do algodão por *inutil, vexatoria e até deshonesta*.

Eis um argumento de arromba!...

Porque hade o *Jornal do Recife* fazer-se assim cargueiro de petas? Qual foi a lei que supprimio a inspecção e capatazia do algodão? Apresente, se é capaz, queixas, artigos, discursos na assembléa provincial que sejam contrarios áquella inspecção, e a argúam por motivos taes.

Foi extincta pela razão que já démos, por ter sido extincto o consulado geral, a cujo cargo estava o serviço do peso e inspecção do algodão.

Não é decente que, em defeza de uma causa qualquer, recorra se á mentira e ao aleive. Os caracteres sérios e decentes não descem a estes meios.

Só emprega o recurso da mentira, quem tem falta de escrupulos e de boas razões.

E como entende o illustre redactor que o acto de 24 de outubro affronta a opinião? O que será, em seu pensar—opinião?

Será—opinião—a grita de bem poucos commerciantes?

Não é opinião a agricultura, pode-se dizer, em peso, porque uma só voz d'essa nobre classe não se levantou ainda contra as balanças publicas e somente á favor, e as representações de negociantes d'esta praça e de fóra d'ella, pidendo as mesmas balanças?

Opinião, no entender do *Jornal do Recife*, é provavelmente a minoria que grita e blatera por motivo de contrariedade de interesses menos licitos!

O illustre redactor, como ultimo recurso, joga uma carta, que ninguem ainda se atreveu a tirar do baralho, nem mesmo a associação commercial em todo o seu empenho e esforço—negar a fraude do peso do algodão, e justificar os defraudadores!

Facto verídico, que está na consciencia de todos, que tem despertado a solicitude, embora sem resultado no caso vertente, da policia, e que ninguem ainda ousou contestar! Com effeito!...

Se persuadirá o illustre redactor que o algodão é transportado para esta cidade por caminhos invios e atravez de mattas virgens, a ponto de chegarem aqui as saccas escangalhadas e demasiadamente reduzidas no pezo?

Ora, quem já viajou pelos nossos sertões, e conheceu as suas estradas largas e limpas de mattos, não póde deixar de rir a bom rir do papel que esta representando esse apreciavel orgão da opinião publica na questão *algodoeira*.

E' muito sabido que a differença entre os pezos desta cidade e os do sertão é para muito mais em favor destes. Os pezos do sertão dão sobre os afferidos nesta cidade mais de 8 libras por arroba.

Por esta razão devera crescer constantemente o peso de cada sacca de algodão, e nunca dar quebra, como acontece, quasi sem excepção.

Acontecerá isto porque o pezo nesta cidade é feito com toda a fidelidade, ou por causa da fraude?

O *Jornal do Recife* não conhece as cousas, é apenas portador de inexactidões que lhe impingem os interessados, e o seu redactor que anda sem duvida com vistas de *tirar estopa* do commercio, sem o que elle não metteria prego.

Concordamos em que a opinião dos compradores de algodão deve valer alguma cousa. E' por isto que achamos razão no acto de S. Exc. que tem por si representações dos negociantes de Trombetas, e tres de prensarios desta cidade, sendo a ultima, de 6 de abril deste anno, assignada por 22 d'entre elles, em que pedem o pezo e inspecção do algodão, para impedir a fraude do peso e da qualificação.

Ha tambem declaração de 16 negociantes, entre elles exportadores e ex-directores da associação commercial, em que declararam que o peso publico é util e necessario, e a inspecção não.

Ora, se no seio do proprio commercio ha opiniões em grande numero em favor das balanças publicas, se a associação commercial á força de grande empenho só pôde, para as suas representações, conseguir 80 assignaturas, sendo menos de 40 d'entre os seus 300 socios, como quer o *Jornal do Recife* que se ponha de parte todas estas considerações, e só se dê ouvidos ao que allega?

E' porque, como disse o redactor, a associação commercial está em desespero, tanto que o seu protesto é de desespero que deve ser satisfeito em sua impertinencia?

Pede o *Jornal do Recife* a suspensão da lei para a associação solicitar contra representações entre os agricultores, uma vez que as representações de 1864 para cá, por elles feitas, são todas solicitadas!

Ora esta! Pedir a suspensão de uma lei para ter a associação tempo de solicitar contra representações! Porque não o fez em tempo?

E se entre o commercio, a associação não tem sido bastante feliz, espera se-lo entre os agricultores que são interessados pelas balanças publicas?

O desespero de causa é capaz de tudo!

Agora sim, acreditamos que a associação e os seus deffensores estão em desespero, se não fora isto, não estaria o *Jornal do Recife* a dar por páos e pedras.

Tratemos agora do ponto mais importante do artigo do *Jornal do Recife*, e que trata do fantesiado *monopolio odioso e inutil*.

O illustre redactor fez uma descripção da balburdia, vexames, atropelos e muita cousa horrorosa, tanto ao vivo e com cores tão carregadas, dando-lhe um tal cunho de tragedia, que nos fez arripiar os cabellos.

Que magnifico artista está-se perdendo na pessoa do illustre redactor!

Só elle nos podia agora recordar o grande Rossi, no *Cid*, descrevendo a batalha!

Quanta confusão e vexame ás portas da *casa do peso*!

Nem Catelina as portas de Roma!...

A parte porém, o que é puramente da imaginação, apreciaremos as considerações em que se escuda o distincto redactor para considerar um obstaculo ao commercio, o estabelecimento das *cujas* balanças.

O *Jornal do Recife*, nestas questões só encara as cousas pelo lado que lhe parece peor. E' por isto que suppõe que o peso publico um motivo de contestações e difficuldades insuperaveis. Não vê a relutancia do comprador, [illegible] dispendiosos transportes, [illegible] que devem elevar a despeza [illegible], e até a alfandega recusando [illegible] ao peso official que lhe deve ser remettido.

E' tudo tambem que o peso do algodão não póde ser feito ao mesmo dia da entrada, nem é possivel haver edificio que se preste ao serviço da capatazia.

Tudo isto não passa de romance. O serviço da capatazia póde e deve ser feito sem complicações nem augmento de taxa. Se o *Jornal do Recife*, tivesse prestado attenção ao edital de [illegible], não daria tanta expansão á sua fertil imaginação.

A alfandega não póde recusar-se a acceitar o peso official; ella que aceita o peso que lhe vem de armazens particulares.

Pense o illustre redactor sobre o meio pratico de levar a effeito a idéa das balanças publicas e lhe occorrerá ao espirito:

1.º Que o peso do algodão não póde ser feito em um só edificio, e isto o declara o edital citado;

Se actualmente o algodão que entra para o mercado é pesado no mesmo dia da entrada em 30 ou 50 armazens contendo o mesmo numero de balanças, é claro que a capatazia deve ter para seu serviço de 20 a 25 armazens com 40 a 50 balanças e o pessoal necessario para dar prompto expediente ao referido genero.

Já vê o *Jornal do Recife* que não ha impossibilidade de ser todo o algodão pesado no mesmo dia da entrada;

2.º Nunca se dará o caso de chegarem as despezas da capatazia a mais de 500 *rs.* por sacca.

Os armazens da capatazia não devem ser armazens de deposito, e o algodão nelles não deve ser demorado por mais de 12 a 24 horas e sem obrigação de pagar armazenagem.

Quanto aos carretos a capatazia podera tambem fazê-los.

Nenhuma sacca d'algodão poderá ficar em armazem da capatazia sem estar pesada, e o encarregado da mesma capatazia ser obrigado pelo peso que deu.

3.º não há razão para se recear que o algodão deixe de ser vendido, em vista do peso official. O contractante do peso deverá ser obrigado a pagar o algodão pelo preço do mercado toda a vez que o bilhete dado pela capatazia não for aceito pelos compradores.

Deste modo o productor fica completamente garantido, e cessão todos os motivos de contestação.

Se porem os compradores aceitarem o peso official, que mal vai a agricultura que elles façam novo peso? Se tommarem este trabalho, será por sua conta e risco.

Alem destes meios indicados, outros muitos podem ser efficazmente adoptados, em proveito da lavoura e do commercio.

Em todo o caso a cousa correrá muito melhor do que actualmente, em que não só os compradores *glozam* no peso das saccas do algodão, e mesmo tambem os exportadores reduzindo a arroba a 15 killos, prejudicám em cerca de 3 libras ao agricultor.

Como a balança publica acaba com estes e outros arranjos, grita-se contra ella, e dizem até que o quebra no peso do algodão resulta dos garôtos que acompanham os almocreves deste o sertão para roubar-lhes as saccas nas estradas e nos pontes.

O *Jornal do Recife* tem idéas..........

E os agricultores que pagem o pato!

Justus.

Société Française de Secours

Les français résidants a Pernambuco qui adhèrent à la formation de la.

Société Française de Secours

Sont invités a se réunir le jeudi 7 novembre á 7 heures soir.

Hotel de l'univers

(SALON DU PREMIER ÉTAGE)

COMMERCIO.

Banco Commercial DE PERNAMBUCO

Desconta letras de cambio, da terra e quaesquer titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por letras.

Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE NOVEMBRO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — bruto americano bom 2$300 por 15 kilos, hontem.

Algodão—de 1ª sorte 9$100 por 15 kilos, hontem.

Algodão—de Maceió 8$100 rs. por 15 kilos, sem inspecção.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 9$500 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 3/4 d. e 5 0/0.

Couros—salgados verdes 136 rs. por kilo, hontem.

Cambio—sobre Londres a 90 div. 25 7/8 d. e do banco 25 3/4 d. por 1$000.

Desconto—de letras de largo praso 11 0/0 ao anno, hontem

Dubourcq,
Pelo presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	140:381$992
Idem do dia 5	65:869$154
	206:251$146

Descarregam hoje 6 de novembro de 1872.

Barca franceza—*Raoul*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Jessy* — mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Ruth*—mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Bertha Carrington* — mercadorias para alfandega.
Brigue francez—*S. Luiz*—mercadorias para alfandega.
Brigue portuguez—*Celeste*—farello já despachado para o trapiche Barbosa.
Brigue hespanhol—*Nuevo Copernico*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho inglez—*Harriett*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho hespanhol—*Themoteo I* — vinho para deposito no trapiche Cunha.
Barca ingleza—*Lavinia*—pedra e carvão já despachado para a companhia pernambucana.

Navios visitados por descarga.

Brigue dinamarquez—*Insulameren*—de Hamburgo.
Brigue allemão — *Bernhard* — de Trieste.
Brigue inglez—*Calderbank*—de Terra-Nova.
Barca allemã—*Medea*—de Montevidéo.
Sumaca hespanhola—*Ignacita*—do Rio de Janeiro.
Patacho nacional — *Garibaldi* — do Rio Grande do Sul.
Hiate nacional—*Garibaldi*—da Bahia.
Barca nacional—*Norma*—do Rio Grande do Sul.
Hiate nacional—*Graciosa*—do Aracaty.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 4	1:371$[illegible]
Idem do dia 5	770$[illegible]
	2:14[illegible]

Volumes sahidos.

Do dia 2 a 4	6,6[illegible]
Primeira porta, no dia 5	1[illegible]
Segunda porta	51
Terceira porta	[illegible]
Trapiche Conceição	1,914
	9,272

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 4	[illegible]
Ditas ditas no dia 5	3
Ditas ditas no trapiche Conceição	3
Navio atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas idem idem	
	[illegible]

Importação.

Barca ingleza [illegible], *vinda de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C.*, manifestou:

ILLEGIVEL

Brasilino 2 400 barricas aos consignatarios.

Patacho ... Terra Nova, ... C. manifestou : ... 2,600 ... aos consignatarios.

Despachos de exportação no dia 4 de novembro de 1872.

Para os portos do exterior

— Na barca allemã *Medea*, para New-York, carregaram : P. Brothers & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Mary*, para New-York, carregaram : P. Brothers & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Belvedere*, para Liverpool, carregaram : R. Schmeltau & C. 4,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca grega *Bordelois*, para o Canal, carregaram : R. Schmeltau & C. 312 saccas com 22,168 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Soberano*, para Barcellona, carregaram : B. Oliveira & C. 142 saccas com 10,417 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Ignacila*, para o Rio da Prata, carregaram : B. Oliveira & C. 50 pipas com 25,000 litros de aguardente.

— Na barca ingleza *Baldebank*, para o Canal, carregaram : J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,300 kilos de assucar mascavado.

— No brigue allemão *Anchen*, para o Canal, carregaram : Simpson & C. 3,600 saccos com 270,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Hersilia*, para o Porto, carregaram : B. Oliveira & C. 231 couros salgados com 2 784 kilos, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 19 pranchões de amarello.

— Na polaca hespanhola *Preciosa*, para Barcellona, carregaram : P. Carneiro & C. 70 saccas com 4 661 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Eulalia*, para o Rio da Prata, carregaram : Amorim Irmãos & C. 89 saccos com 39,840 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram : P. Vianna & C. 78 rolos com 400 kilos de salsaparrilha.

— No brigue portuguez *Laia*, para Lisboa, carregaram : T. de A. Fonseca & C. Successores 76 saccos com 4,180 kilos de gomma.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna portugueza *Christina*, carregou : M. F. Marques 350 saccos com 31,013 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho norte-allemão *Anna Maria*, carregou : F. R. Pinto Guimarães 100 barricas e 800 saccos com 61,206 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça *Boaviagem*, carregou : J. L. Radich 6 barricas com 399 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Trabalhadora*, carregaram : B. F. Guimarães 7 barricas com 437 kilos de assucar branco ; B. Oliveira & C. 1 ancoreta com 48 litros de aguardente e 25 pares de tamancos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 4	3:870$080
Idem do dia 5	2:641$299
	6:511$379

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 4	8:531$583
Idem do dia 5	6:270$395
	14:801$978

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5 de novembro.

Rio de Janeiro—17 dias, brigue hespanhol *Barcela*, de 217 toneladas, capitão Mariano Fouradona, equipagem 13, em lastro, a Amorim Irmão & C.

Terra-Nova—50 dias, patacho inglez *Harriet*, de 186 toneladas, capitão I. Kelly, equipagem 9, carga 2674 barricas com bacalhão, a Nilson Rowe & C.

Terra-Nova—29 dias, barca ingleza *Meteor*, de 293 toneladas, capitão J. Irvine, equipagem 13, carga 2400 barricas com bacalhão, a S. wnders Broithers & C.

Westervich—68 dias, brigue sueco *Sophie*, de 200 toneladas, capitão Joansson, equipagem 9, carga madeira, a ordem. Seguio para o Rio de Janeiro.

Ilha de S. Miguel—19 dias, barca portugueza *Amizade*, de 621 toneladas, capitão Francisco José de Mello, equipagem 14, carga bagagens de passageiros a João do Rego Lima.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará—Barca franceza *Felicité*, capitão J. E. Duburaux, em lastro de areia.

New-York—Patacho inglez *Mary*, capitão J. E. Murphy, carga assucar.

EDITAES.

EDITAL.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia fica prorogado por mais 5 dias, a contar desta data, o prazo marcado no edital 24 de outubro ultimo convidando pessoas que queiram contratar o serviço para o estabelecimento de balanças publicas, como se declara n'aquelle edital.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de novembro de 1872.

O secretario,
Elias F. de Almeida e Albuquerque.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro fiscal da empreza Recife Drainage, se convida aos proprietarios em cujas casas acham-se collocados apparelhos pela antiga empreza L. Cambrone, a comparecerem nesta repartição ou mandarem documentos respectivos afim de se fazer effectivo o art. 22 do contrato da innovação que isenta ditos proprietarios do pagamento de novos apparelhos.

Repartição das obras publicas, 4 de novembro de 1872.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

Edital n. 43.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não se tendo effectuado a venda das mercadorias, abaixo mencionadas, annunciadas a leilão por editaes ns. 33 e 42 do corrente, se transfere a arrematação das mesmas mercadorias para as 11 horas do dia 7 deste mez.

Armazem n. 11.

Marca M Y C P.—Uma caixa n. 1675, vinda no vapor francez *Amazone* descarrega em 10 de julho de 1870, contendo 16 kilos, peso liquido, de papel para embrulho em folhas lythographadas, avaliados por 5$600 ; e 25 kilos de papel para embrulho em folhas de livros lythographadas, avaliados por 8$730.

Idem A M & C P.—Uma dita n. 1849 vinda no vapor francez *Sindh*, descarregada em 10 de maio de 1870, contendo 51 kilos de papel para embrulho, em folhas lytographadas, avaliados por 17$850.

Idem L H L & V.—Uma dita n. 3207 vinda no vapor francez *Sindh* descarregada em 13 de novembro de 1870, contendo 54 duzias de gravatas de seda e algodão lisas sem molas com 17 kilos, avaliadas por 20$000.

Alfandega de Pernambuco 5 de novembro de 1872.

Servindo de inspector
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 44.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 6 do corrente a porta desta repartição, se hão de arrematar livre de direitos de consumo as mercadorias abaixo declaradas, vindas de Lisboa no vapor inglez *Manuel* entrado neste porto em 31 do mez proximo passado, e abandonadas aos direitos por Francisco Guedes de Araujo.

Ponte da alfandega.

Marca G A.—18 caixas com maçãs avariadas pesando 30 kilos cada uma.

Idem.—Uma dita com uvas avariadas, pesando 35 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de novembro de 1872.

DECLARAÇÕES.

— Pela secretaria da camara municipal da cidade de Olinda se faz publico para conhecimento dos interessados, que não tendo se effectuado a arrematação do terreno sito á rua do Carmo, annunciado para o dia de hoje, foi transferida para o dia 7 de novembro proximo vindouro.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 31 de outubro de 1872.

Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que ficou transferida para o dia 14 do corrente a arrematação do imposto do pedagio da barreira de S. João, orçado em 2:430$ annuaes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de novembro de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Quinta-feira 7 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, deverá reunir se a directoria desta companhia no escriptorio de suas sessões, rua do Cabugá n. 16.

O secretario,
José Honorio B. Menezes.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 7 do mez de novembro pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Amorim.	
Idem n. 26	303$000
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72.	240$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 20	240$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 73.	240$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25.	200$000
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 4	1:400$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 100.	240$000
Idem n. 96	240$000
Idem n. 102.	240$000
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Casa terrea n. 58	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia porque for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 7 de novembro proximo vindouro a obra da bomba na estrada do Caxangá em frente do engenho Poeta, orçada em 5:940$, que com o abate de 100 offerecido pelo licitante André de Abreu Porto, fica reduzido a 5:821$200 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas :

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de outubro de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª A bomba da estrada do Caxangá em frente do engenho Poeta, no lugar onde a cheia do rio Capibaribe de 25 de maio arrombou a estrada será feita de conformidade com o orçamento e planta no valor de 5:940$ menos dous por cento.

2ª O arrematante dará começo aos trabalhos no praso de 15 dias e os concluirá no de tres mezes.

3ª Os pagamentos serão realisados em tres prestações iguaes, correspondente cada uma a cada terço do serviço.

4ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 5 de dezembro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario n. 1, 1.º andar a segunda prestação de 10 % do valor de suas acções, devendo trazer as respectivas cautellas para se annotar dita prestação.

Recife, 2 de novembro de 1872.

Os directores,
Manoel da Silva Santos.
Henrique Bernardes d'Oliveira.
João da Silva Regadas.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que existe em poder do cartorario da mesma repartição para serem vendidos exemplares do indice alphabetico explicativo da legislação geral dos annos de 1861 a 1870, pelo preço de cinco mil réis cada um exemplar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de outubro de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que neste mez de novembro termina o praso do pagamento, livre da multa de 6 0/0 do imposto pessoal, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1872-1873, depois do que será pago com a referida multa.

Recebedoria de Pernambuco 5 de novembro de 1872.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

GRANDE NOVIDADE

Espectaculo mechanico

Rua da Imperatriz n. 77
HOJE—6 do corrente

Programma:

1.º A tentação de Santo Antonio.
2.º Uma caçada do tempo de Luiz XV nos bosques de Fontainebleau.
3.º A fortaleza de Besançon no tempo da guerra franco prussiana.
4.º A grande batalha da Balaklava (Criméa)
5.º Entrada dos navios no porto de Marseille.
6.º Desembarque das tropas francezas á Trébisonde.
7.º Procissão de S. Pedro em Roma.
8.º Grande procissão do Corpo Santo na cidade do Porto.
9.º Os tres magicos á mechanismo e musica.
10. A musica tocada por tres chinezes.
11. Um Stereoscopo composto de 25 vistas estará á disposição do publico; todos os dias, principiando o espectaculo ás 6 1/2 horas e findando ás 9 1/2 da noute.

A pedido geral das familias os proprietarios deste divertimento resolveram-se a modificar o preço das entradas para 500 rs.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

BRILHANTE SUCCESSO

Quarta-feira 6 de novembro de 1872.

BENEFICIO DO ACTOR MANOEL JOSÉ PINTO

Subirá á scena a excellente e sempre applaudida comedia em 3 actos, do repertorio do Sr. Penna :

O NOVIÇO

Desempenhando o Sr. Vicente Pontes de Oliveira (que obsequiosamente se presta a coadjuvar o seu velho collega e irmão d'arte) o papel de protogonista.

Terminará o espectaculo com a chistosa e sempre lembrada comedia burlesca em um acto :

O recrutamento na aldeia

precedido do lundú de Monroi, dansado pela beneficiada, D. Olympia e D. Henriqueta.

E' este o espectaculo que o velho artista Pinto promove em seu favor, pedindo ao illustrado publico pernambucano a protecção que lhe dispensar sempre aquelles que recorrem á sua proverbial philantropia, confessando-se, desde já, eternamente grato.

Outrosim, agradece cordialmente a todos seus collegas, e mui particularmente aos Srs. Vicente, Colás e professores da orchestra o concurso gracioso com o qual se prestam, protestando-lhes um voto da mais franca e sincera estima.

Os bilhetes podem ser procurados no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Depois do espectaculo haverá trem para Olinda e Apipucos, tocando em todos os pontos.

PAVILHÃO DE FLORA
FABRICA DE CERVEJA
NA
RUA DO GENERAL VICTORINO

Quinta-feira 8 do corrente

Espectaculo concerto dado por
Mme. Magdalena Bruccioni.
Mr. Antonio Martins, e Mr. Gauthier.
Mme. Rachel e Mme. Peppe.
Orchestra dirigida por Mr. Peppe.
Preço de entrada 1$000.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

COMPANHIA DRAMATICA
EMPREZA
Vicente & Bahia

Quinta-feira 7 de novembro

Recita em beneficio das obras das catacumbas da irmandade da
Santissima Trindade.

Subirá á scena o muito applaudido drama em 5 actos :

A FILHA DO LAVRADOR

Finalisando o espectaculo com a chistosa comedia em um acto ornada de musica, intitulada :

UMA EXPERIENCIA

Tanto no drama como na comedia tomarão parte os melhores artistas da companhia.

A irmandade tendo sido benignamente acolhida pela empreza, que da melhor vontade se dignou conceder-lhe esse beneficio para a obra acima referida, desde já se confessa nimiamente grata aos Srs. Vicente, Bahia e a todos os seus companheiros ; assim como espera que os seus irmãos não se recusarão a concorrer para que maior seja o resultado do beneficio, que só á elles póde aproveitar ; e assim, confiando se apresentará em commissão durante o ultimo acto do drama para agradecer lhes a sua coadjuvação.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA
Vicente & Bahia.

GRANDE E IMPORTANTE NOVIDADE ARTISTICA !

PREPARA SE

com todo o capricho e esmero para

Sabbado 9 do corrente

o magnifico drama em 5 actos :

A MENDIGA

original francez do eminente dramaturgo

A. Bourgeois.

autor do —Cégo e Corcunda, Filha do Lavrador— e outras muitas peças que o tornaram o

Predilecto das platéas

O drama foi traduzido expressamente pelo actor

JULIO XAVIER

para ser representado pela artista

Manuela Lucci

que nelle desempenha o difficilimo papel da protogonista

MARGARIDA BORGHEN

Este importantissimo papel, cheio de lances dramaticos, e de um transcendente trabalho artistico, torna se notavel principalmente pela palpitante scena da

Cegueira por effeito de um raio

que tem lugar no segundo acto, á vista do espectador, e é considerado como o melhor de todos os do repertorio da actriz

Manuela Lucci.

AVISO

Em consequencia de estar a findar a empreza, erá representado este drama

DUAS VEZES UNICAMENTE

para o que se recebem encommendas no escriptorio do theatro.

O programma será publicado detalhadamente nas vesperas das representações.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez, *Gambie*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Senegal*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia, rua Commercio n. 9.

Rio de Janeiro

Para o porto acima, recebe carga a frete, para completar o seu carregamento, o lugar nacional Francisco I, navio de primeira classe : a tratar com José Victorino de Rezende & C., escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 36.

Para Lisboa

a barca portugueza ..., capitão Borges ..., recebe carga e passageiros : trata se com ... Rabello & C., rua do ... n. ...

Para Lisboa

Vai sahir com muita presteza o bem conhecido brigue portuguez *Lima* por ter a maior parte de seu carregamento prompto : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, ou ao capitão o Sr. Vieira, na praça.

PORTO

Com escala por Lisboa pretende seguir para os referidos portos com muita brevidade a barca portugueza *Hersilia*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta, que toma a frete commodo : trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

BAHIA

Para o referido porto pretende seguir com poucos dias de demora o hyate *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

tem de sahir com toda presteza o brigue portuguez *Relampago* ; para carga e passageiros, trata se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

ATTENÇÃO

O já conhecido palhabote *Garibaldi*, da carreira da Bahia, segue para aquelle porto com a maior brevidade possivel, porque já tem parte do seu carregamento prompto. A' tratar com o mestre Custodio José Vianna, ou na rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

Venda de barcaça.

Vende-se uma barcaça, a qual pega em 22 caixas ou 220 saccos com assucar : trata-se com Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com muita brevidade o brigue portuguez *Jurdin*, tem parte da carga a bordo e para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C successores : na rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça.

— Acha-se a garra para os portos do Natal, Macáo, Mossoró e Aracaty o hiate *Graciosa*, fazem-se os fretes o mais commodo possivel, quem no mesmo quizer carregar dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deos n. 2, a tratar com o mesmo ou com João Alves de Quintal.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

Duas partes de um predio de um andar, sito á rua do Coronel Suassuna n. 66, outr'ora Hortas.

HOJE

AS 11 HORAS DA MANHÃA

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, fará leilão de 2 partes do predio n. 66, á rua do Coronel Suassuna, o qual se acha em boa posição, sendo o predio de um andar e sotão, tendo um grande pavimento terreo com bastantes commodos, quintal e portão para a rua de Santa Thereza, todas as mais informações serão dadas no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53 1.º andar, onde será effectuado o leilão no dia acima mencionado.

LEILÃO
DE

99 barricas com farinha de trigo.

HOJE

A's 10 1/2 horas em ponto.

João Quirino de Aguiar & C., fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, com assistencia do consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, de 99 barricas com farinha de trigo, avariada á bordo do navio *Water Witch*, na sua ultima viagem de Baltimore para este porto.

O leilão será effectuado as 10 1/2 horas do dia acima dito, no armazem Caes do Apollo n. 67.

Leilão
DA

Armação, generos, e mais utensilios existentes na taverna sita no largo do Carmo n. 13.

HOJE

A' requerimento de Antonio Ferreira de Carvalho, e por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pestana fará leilão da excellente armação envidraçada e envernizada, e assim todos os generos existentes na taverna do largo do Carmo n. 13, os quaes fazem parte da massa fallida de Ferreira & Gonçalves, tudo constante de um balanço, que se achará em mão do agente, e será effectuada a venda quarta-feira 6 de novembro, ás 11 horas da manhãa na mesma taverna.

LEILÃO
DE

Um grande e magnifico sitio, no lugar denominado Agua-Fria, estrada de Beberibe.

Hoje

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Pinho Borges fará leilão de um excellente sitio n'Agua Fria, com grande casa de vivenda, contendo 2 salas, 5 quartos, grande cozinha, quartos para escravos, cocheira, estribaria, tendo um recreio independente com diversos quartos, e um bonito jardim com gradeamento de ferro, horta, 2 grandes baixas de capim, com bastantes arvores fructiferas, e com terreno para edificação, todo cercado, proprio para moradia, por se achar perto das duas estações da linhas ferreas, gastando se 5 minutos para se alcançar um dos trens, offerecendo todas as vantagens precisas para residencia ; as mais informações os Srs. pretendentes terão no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 53 1.º andar, onde será effectuado o leilão no dia acima mencionado.

LEILÃO
DA

Armação de amarello envernizada, propria para qualquer estabelecimento e dos generos e mais pertences da taverna da rua Imperial n. 113.

Hoje

O agente Martins fará leilão competentemente autorisado, da armação de amarello envernizada, generos e mais pertences da taverna acima, em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores, sendo que os generos são de primeira qualidade ; o leilão terá lugar na mesma taverna ás 11 horas do dia acima.

Na mesma occasião será vendida uma carroça e uma ... franceza de ...

Leilão
DE

660 chapéos do Chile

HOJE

6 do corrente

Por intervenção do agente Pinto, no armazem dos Srs. Cramer Frey & C., por occasião do leilão de fazendas que deve alli ter lugar, o qual começará ás 11 1/2 horas.

Leilão
DE

FAZENDAS

AVARIADAS

Hoje.

6 do corrente

No armazem da rua do Bom Jesus n. 20.

O agente Pinto levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, differentes volumes com madapolões avariados á bordo do vapor inglez *Jurist*, as quaes serão transportadas para o armazem da rua do Bom Jesus n. 20, onde se effectuará o leilão por occasião do de fazendas limpas.

LEILÃO
DE

FAZENDAS

francezas, inglezas, suissas e allemães.

HOJE 6 DO CORRENTE

Cramer Frey & C. concluem hoje o leilão de fazendas começado no dia 4 do corrente, por intervenção do agente Pinto, devendo dito leilão começar cedo, afim de effectuar a venda de differentes madapolões avariados e chapéos do Chile, existentes em seu armazem, rua do Bom Jesus n. 20.

LEILÃO
DE

Duas malas com roupa e um relogio de prata dourada, espolio de Domingos Antonio Fernandes.

Sexta-feira 8 do corrente.

O agente Martins fará leilão por autorisação do encarregado do consulado portuguez nesta provincia do espolio acima.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

LEILÃO
DE

Mobilias completas de jacarandá, commodas, guarda louça, guarda-vestidos, espelhos, lavatorios, camas francezas, lanternas, apparelhos de louça para almoço e jantar, crystaes, pianos, cadeiras e grande quantidade de trastes avulsos.

AMANHÃ QUINTA FEIRA 7 DO CORRENTE.

ás 11 horas.

No armazem da feira semanal

16—Rua do Imperador—16

LEILÃO
DE

400 barricas com cimento

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE.

ás 11 horas

O agente Pinho Borges, por conta do capitão da barca austriaca *Alberto Remudo*, e autorisado pelo consul d'Austria nesta cidade, e em presença do mesmo, com assistencia d'um empregado fiscal d'alfandega, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 400 barricas com cimento, em lotes á vontade dos pretendentes, sendo parte do carregamento da dita barca, arribada com agua aberta á este porto, em prosegoimento de sua viagem de Marselha com destino a Buenos-Ayres.

O leilão será effectuado no armazem alfandegado do Exm. Sr. barão do Livramento, no caes do Apollo, dia acima mencionado.

LEILÃO
DO

sobrado de dous andares e sotão n. 64 á rua de Lomas Valentinas (outr'ora Aguas Verdes) em chão proprio.

Quinta feira 7 de novembro, ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO
DO

Sobrado de 3 andares e sotão da rua da Cruz n. 34 e da casa terrea do fundo do dito sobrado.

Quinta-feira 7 do corrente

O agente Martins fará leilão do sobrado de 3 andares e sotão n. 34 da rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, o qual se acha muito bem localisado, por ser uma das principaes ruas de commercio.

O leilão terá lugar no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia ; os pretendentes terão qualquer informação do referido agente.

Leilão
DE

PREDIOS
E terrenos

A SABER:

O sobrado da rua da Imperatriz n. 48.
Um sitio na rua do Visconde de Albuquerque n. 138.
Uma casa terrea na mesma rua n. 142.
Uma parte de 8:000$ no engenho Regalia.
Um terreno (o solo) na rua do Visconde de Albuquerque, em que é edificada a casa n. ....
Um sitio no alinhamento da rua da Aurora com 100 palmos de frente, e fundo até á rua de Luiz do Rego, em que está edificada uma casa do Sr. N. J. Lidstone.
Um dito na mesma rua, com 200 palmos de frente, e fundo até á rua de Luiz do Rego, em que tem casa o mesmo Sr. Lidstone.
Um dito na mesma rua com 223 palmos de frente, e fundo até á rua de Luiz do Rego, em que tem casa o Sr. João Martins de Barros.
Um dito na mesma rua com 130 palmos, em que tem casa o Sr. Francisco Gomes Saraiva.
Um dito em Santo Amaro das Salinas com 100 palmos de frente, na Campina, em que tem casa o Sr. Joaquim Barbosa de Oliveira.
Um dito no mesmo lugar (alagado).

Quinta-feira 7 de novembro.

ás 11 horas

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, em virtude do que requereu o inventariante dos bens deixados por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e sua mulher, levará á leilão, ás 11 horas do dia quinta feira 7 de novembro, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, os predios e dominio directo dos terrenos acima descriptos, pertencentes ao casal inventariado.

Os pretendentes poderão examinar no dia 6 de novembro (na vespera do leilão) os sobrados da rua da Imperatriz n. 48, e rua do Visconde de Albuquerque n. 138, os quaes estarão ao exame dos concorrentes das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

LEILÃO
DE

Quatro casas de pedra e cal na estrada do Remedio quasi confronte á igreja, sendo: 3 de porta e janella e 1 de duas janellas e uma porta.

Quinta-feira 7 do corrente

... por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DA

Casa terrea da rua Velha n. 85.
Uma dita n. 4, na povoação do Monteiro, junto á casa de A. José Rodrigues de Souza.
Uma dita na rua Augusta n. 208, em chãos proprios.

Quinta-feira 7 de novembro

Ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Por occasião do leilão de outros predios.

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 commoda, 1 cadeira de abrir, 1 relogio de parede, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros finos, 2 bolas, 2 grandes espelhos, 2 escarradeiras, 1 tapete, 1 candieiro a gaz, e outros objectos existentes no Primeiro andar do sobrado da rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 14

SEXTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

O agente Pinto encarregado por uma familia que se retirou para a Europa, levará á leilão os objectos acima mencionados, existentes no primeiro andar do sobrado da rua Primeiro de Março n. 14, onde se effectuará o leilão ás 10 1/2 horas do dia acima dito.

LEILÃO
DE
MOVEIS
louça e vidros

SEXTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

Sendo : 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 dita de faia, mesa elastica de amarello, 1 guarda vestido, 1 guarda louça, 1 lavatorio de mogno, sofás, cadeiras avulsas, uma rica mesa redonda de jacarandá, um piano, 2 grandes aparadores de amarello, apparelho de louça para jantar, garrafas, copos, calices, compoteiras e outros muitos objectos pertencentes a uma familia que se retirou desta provincia.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

Leilão
DE

2 saccos com milho novo

Sexta feira 8 do corrente

A's 12 horas da manhã

O agente Pinho Borges fará leilão de 24 saccos com milho, contendo cada um sacco 12 cuias de milho, por conta e risco de quem pertencer, as quaes acham-se em o trapiche do Angelo, caes da Companhia Pernambucana, onde será effectuado o leilão, ás 12 horas da manhã em ponto.

AVISOS DIVERSOS

GRANDE EXPOSIÇÃO ZOOLOGICA

No escriptorio de D. Hedionda America illustrada.

Catalogo da exposição.

1º grupo.

Collecção de quadrupedes de todas as raças, illustrados na sciencia coice cratica ; acodem perfeitamente ao movimento da redea e ao effeito da espora.

Expositor o capitão do patacho Somnambule, Ulysses.

2º grupo.

Collecção de quadrumanos illustrados na pilhagem e na sciencia caloteirocratica.

Expositor o mesmo.

3º grupo

Collecção de bipedes pertencentes a raça atheniense illustrados na devassidão devida á ignobeidade desta raça.

Expositor o mesmo.

4.º grupo.

Collecção de helhereclitos apreciadores de D. Hedionda America *illustrada.*

Expositores os mesmos apreciadores.

Entrada gratis, e esta franca até o fim do anno de 1872.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 2195 com 5:000$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (26ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio da santa casa da misericordia do Recife (27ª), que se extrahirá na segunda-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

NOVA LOJA
De
MIUDEZAS

N. 26—Rua do Rangel—N. 26

Acaba de ser aberta á concurrencia publica, um novo e asseiado estabelecimento de miudezas, onde o respeitavel publico encontrará tudo quanto ha de melhor e mais elegante neste genero, que se pode chamar a verdadeira—Fonte das Novidades—assim como promette satisfazer com disvello e aptidão á todas as phantazias do bello e amavel sexo, por mais caprichosas que sejam !

O desengano da vista é ver !!

Os proprietarios deste novo estabelecimento esperam merecer a honra de serem visitados, porque só assim se verificará as vantagens, superioridade dos objectos e modicidade dos preços, que o seu estabelecimento offerece de preferencia a qualquer outro.

Pernambuco Street Railway Company

Por ordem da directoria desta companhia avisa-se aos accionistas registrados em Pernambuco, que foi declarado um dividendo de 6$ por acção, sobre os lucros da companhia até o 1º de abril de 1872, o qual será pago a elles ou a quem os representar legalmente, no escriptorio de Henry Forster & C., n. 8 rua do Commercio, de hoje em diante.

Recife, 2 de novembro de 1872.

Por procuração de A. S. & Swift Asst. Treasr.
A. G. Swift.

INTRESSE

Os Srs. abaixo declarados são encarecidamente rogados a virem sem perda de tempo a rua do Imperador n. 28, a negocio de suas conveniencias:

Theotonio de Barros e Silva.
André Cordeiro Coelho Cintra.
João Casimiro da Silva Machado.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
João Rodrigues da Silva Duarte.
Manoel Antonio do Nascimento.
João Ferreira da Costa ...
Manoel ... de ...

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bem bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapátos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Esteroescopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.
O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

MUDANÇA

Heitor & Sampaio mudando o seu estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 38, para a rua de Santo Amaro n. 1, esquina da rua da Roda, declaram que augmentaram dito estabelecimento para maior escala, e acha-se com sortimento de todos os artigos de sua profissão, como sejam: encanamentos proprios para agua e gaz, bombas de varios systemas, torneiras de todas as qualidades, choques para banheiros e valvulas, obras de fundição, de bronze, caldeireiria e funileiria; recebem quaesquer encommendas garantindo barateza e perfeição, pela razão mandarem buscar as materias primas por conta propria e ter peritos officiaes.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova loja de João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa se de um bolieiro e de um trabalhador de campo, que saiba tratar de um sitio: no Recife, rua do Vigario, armazem n. 3, das 11 horas da manhã às 3 da tarde.

Costureira

Precisa se de uma boa costureira para dentro de casa de familia, que saiba cortar e fazer vestidos e roupa para meninos: na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum, n. 100.

— Aluga-se muito em conta a casa que tem um pé de pitombeira na porta, na travessa do Monteiro, junto ao rio e fim da levada, ao entrar pelo pateo da igreja em seguimento ao rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

H. B. Blard,

architecto francez, offerece de novo os seus serviços aos habitantes desta cidade para fazer ou levantar plantas de qualquer edificação, e encarregar-se da direcção e execução dellas em qualquer genero de construcção: póde ser procurado na freguezia de S. José, rua das Carroças, travessa do Peixoto n. 25.

Olinda.

Aluga-se por 200$ até agosto do anno seguinte, uma casa na rua de Mathias Ferreira n. 30, grande e perto da praia: á tratar no museu de joias, rua do Cabugá n. 4.

Irmandade da Santissima Trindade.

Em nome da mesa regedora convido a todos os irmãos á se reunirem no domingo 10 do corrente, as 10 horas da manhã, em nosso consistorio, para proceder-se a eleição de um definidor em substituição ao que se recusou, bem como para approvação da redacção do compromisso.
Consistorio em 6 de novembro de 1872.
J. E Miranda Castro,
Secretario.

— Aluga-se um terreno na rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta, n. 242; a tratar na casa contigua n. 244, portão de ferro.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

N'esta casa fundada ha cerca de trinta annos, vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto, o machinismo preciso para a agricultura da provincia, e para o fabrico do assucar e preparação do algodão—tem formas para assucar e diversos utencilios.

CAUTELLA

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda-se áquellas que não conhecem bem a praça observem para si, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

TAIXAS BATIDAS

FORMAS PARA ASSUCAR

Na fundição do Bowmann, rua do Brum n. 52 passando o chafariz.

A SAUDE PERFEITAMENTE RESTITUIDA SEM MEDICINA, INCONVENIENCIA NEM DESPEZA PELO
SUSTENTO RESTAURATIVO DA SAUDE
Para invalidos, e meninos ou crianças de peito; o qual poupa cincoenta vezes o seu valor em outros remedios.

A Revalesciere Du Barry,

Restaurador natural que pelo seu preço economisa mil vezes os gastos que se fazem com qualquer outro tratamento.

REVALESCIERE CHOCOLATADA

EM PO'

DU BARRY DE LONDRES

Mais agradavel ao paladar que o melhor chocolate, mais nutriente que a carne, digere-se com a maior facilidade e sem irritar.

Renovando e purificando o sangue, fortifica sem irritar, o estomago, os nervos, o cerebro, e em lugar de fadigar, melhora a digestão e augmenta a energia muscular e nervosa. Tomada em agua ou em leite, de manhã e a noute, absorve e ellimina tudo quanto ha de irritante nos estomagos, nervos e cerebro, tranquilisando as pessoas, ainda as mais agitadas, trazendo-lhe um somno suave e tranquillo. As pessoas, bem como as crianças delicadas ou fracas, podem tomar uma refeição de 3 em 3 horas durante o dia, ou 2 vezes por dia sendo uma de manhã e a outra a noute.

1 kilog. deste producto alimenta mais que 10 kilogs. de chocolate puro, e por este motivo é 6 vezes menos caro que o chocolate.

Unico deposito no Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de
Ferreira Maia & C.
57—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—57

Attenção

Precisa se da quantia de 250$000 a juros com boa firma, pagando-se mensalmente 80$, ou 20$ semanaes: quem tiver e quizer dar, deixe carta fechada com as eniciaes W. G. R nesta typographia em mão do administrador.

Escravo fugido

150;000 rs. de gratificação

Auzentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criôlo, e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Calará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes Senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.
Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o a rua do Duque de Caxias n. 91, loja de Miudazas do Rival sem Segundo que receberá a gratificação acima declarada.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, com 3 quartos e 2 salas e um sobre-sotão, tem commodos para tres ou quatro rapazes solteiros. Na mesma casa fornece-se comidas para fóra mais em conta do que em outra qualquer parte: alguma pessoa que tiver de passar a festa e queira mandar fazer comida para seus caixeiros, dirija-se á esta casa, que será bem servida.

— Continúa estar ausente do engenho California, freguezia de Serinhãem, o escravo Gregorio, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: preto, olhos vivos, testa saliente, nariz um tanto chato, falta de dentes na frente, pés pequenos, secco do corpo, estatura regular, com uma marca de queimadura na barriga e outra na côxa direita, de uma estrepada; consta que dito escravo se acha nesta cidade, e pede-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo a apprehensão delle, garantindo se a estes boa paga se for levado ao engenho acima, ou nesta cidade á rua da Praia n. 31.

— Alugam-se duas casas na Torre, rua do Rio, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cada uma dellas, muito frescas e perto da margem do Capibaribe, sendo ditas casas de pedra e cal e acabadas ha poucos dias: á tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Aluga-se

uma boa casa no Caldeireiro, perto do banho, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal com boa agua para beber, por preço commodo: a tratar na rua da Moeda n. 43.

ATTENÇAÕ

O escrivão Manoel Maria mudou o cartorio para a rua do Imperador n. 75, 1.º andar.

SITIO

Aluga-se um bom sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 56, com commodos para familia, com jardim, arvores de fructo, etc.: a tratar no 1º andar da rua do Crespo n. 16, e para vêr, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde; a chave se acha no sitio n. 60 da mesma rua.

— Um moço de 18 annos offerece-se para caixeiro de loja de miudezas, fazendas, calçados ou louça: quem de seus serviços se quizer utilisar, dirija-se á loja de joias do Sr. Benjamim & Irmão, á rua larga do Rosario n. 24 A, que achará ahi pessoa com quem se trate.

— Perdeu-se nas ruas do Queimado, Imperador ou Rosario, duas procurações acompanhadas de duas relações de escravos: quem as achou póde entregar no escriptorio desta typographia, que se gratificará.

Dr. J. A. Valbaum, medico.

Rua de Paulino Camara n. 17,
outr'ora Cambôa do Carmo
Póde ser procurado das 6 horas da manhã até as 10, e das 3 da tarde em diante, e a noite, a qual quer hora.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29

— Precisa-se fallar aos Srs. Manoel de Almeida Bastos e Lourenço Alves Perreira a negocio que não ignora: na rua do Rangel n. 67.

Gustavo Hervelin,

tendo voltado da Europa, onde foi fazer um variado sortumento, conhecer e estudar as novidades da sua arte de cabelleireiro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e principalmente a toda sua numerosa freguezia, que elle chegou de Paris, e de novo acha-se na direcção de seu antigo estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, onde todos os dias estara á disposição das pessoas que o quizerem honrar com sua confiança, desde as 8 horas da manhã até as 5 da tarde. Trouxe as ultimas modas de Paris, tanto em relação aos penteados de senhora como aos córtes de cabello de homem. Prevenio-se tambem do mais bello sortimento de cabellos, já em comprimento já em côr, sendo que nunca se vio nesta cidade um sortimento igual, acompanhado de uma grande diminuição de preço.
Encarrega-se de fazer toda a sorte de obras de cabello, como coques, bandós, cachos e crespos no praso mais breve possivel, por preço assás modico e da melhor qualidade que em qualquer outra parte, no que é ajudado por peritos officiaes.
Para satisfazer ao publico estará o dito estabelecimento aberto desde as 6 1/2 horas da manhã até as 8 e 9 da noite.
Chama igualmente a attenção para a sua verdadeira e unica tintura japoneza, reconhecida como superior a todas as composições que até hoje tem apparecido para tingir cabellos e barbas, e della se achará deposito em todas as principaes boticas e casas de cabelleireiro desta cidade e de todo o imperio do Brasil.

Indicação dos preços.

Córtes de cabellos	500 rs.
Lavagem de cabeça ou champou	500 rs.
Frizamento de cabellos para homem	500 rs.
Barca e fricção mexicana a	240 rs.
Coques de trança de	15$ a 50$.
Ditos crespos de	15$ a 50$.
Crescentes de	12$ a 100$.

E por preços commodos toda e qualquer obra de cabellos, quer para homens quer para senhoras.

Feitor.

Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio perto da praça: quem quizer dirija-se á esta typographia. 3.º andar.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha boa conducta para servente da Associação Commercial Agricola, principiando o serviço das 6 horas da manhã até as 7, e das 3 da tarde ás 5: quem pretender o lugar, dirija-se á casa da mesma associação das 7 ás 9 horas da manhã, a entender-se com o thesoureiro da mesma.

— Aluga-se por festa ou anno uma casa e sitio muito fresca: a tratar na rua de Santa Isabel n. 31.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um primeiro ou um segundo andar e sotão, no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem tiver para alugar dirija-se ao escriptorio deste *Diario*: que achará com quem tratar.

COSINHEIRO

Precisa-se de um no hotel Independencia, rua do Imperador n. 32, paga-se bem.

— Ausentou-se no dia 6 do corrente mez de outubro a preta Catharina, que representa ter a idade de 45 a 50 annos, de estatura regular, um tanto cheio do corpo, já tendo alguns cabellos brancos, o rosto muito picado de bexigas, é bem fallante; suppõe-se que ella se terá dirigido para o Recife, onde estará occulta em alguma casa; ella é cozinheira e lavadeira de roupa: quem a pegar leve á rua do Bom Jesus n. 51, ou ao engenho Caiara, em S. Lourenço, será bem recompensado.

HOMEOPATHIA

O professor homeopatha José Alves Tenorio, não lhe convindo mais continuar na direcção da drogaria especial homeopathica da rua Estreita do Rosario n. 3, retirou-se d'aquelle estabelecimento, podendo d'ora em diante ser procurado para o exercicio de sua profissão no 1.º andar da mesma rua n. 12.

A' TORRE

Aluga-se pelo tempo da festa um pequeno sitio com optima casa, caiada e pintada, e acommodações sufficientes para grande familia, tendo banho ao rio a sua frente: á tratar á rua de Gervasio Pires n. 24, ou no consulado provincial.

Escravo fugido

Ausentou-se em 7 de setembro proximo passado o escravo Germano, preto da Costa, baixo, de regular robustez, pouca barba e alguns talhos no rosto, olhos avermelhados, e já com muitos cabellos brancos; é cozinheiro e levou calça de brim, camisa de chita e chapéo de feltro pardo: foi ha annos escravo do Sr. Antonio Pedro das Neves, e veio a poucos mezes da casa do Sr. João Luiz Pereira Lima, de Guarabira, provincia da Parahyba, tem sido visto nesta cidade e seus arrabaldes. O Sr. do referido escravo, á rua da Madre de Deus n. 32, promette gratificar satisfactoriamente a pessoa que o levar.

Rio de Janeiro

Rua San José n. 15.

Madame Henriette a l'honneur de faire savoir á ses amis et au public que la maison meublée qu'elle tient rue san José 15 vient d'etre entierement remise á neuf. Chambres et cabinets á louer, Table d'hote confortable; service parfait, Prix modérés.

FUGIRAM

do engenho Vermelho da comarca do Rio Formoso, na manhã de 21 do corrente, os escravos Vicente e Josquim, este preto, e aquelle cabra; o 1º tem pouca barba e a côr macilenta, estatura regular espadeúdo; e 2º é alto, secco do corpo, tendo pouca barba, olhos brancos. Estes escravos vieram do Bonito e foram aqui vendidos no corrente mez, e presume-se terem elles seguido para o lugar d'onde vieram; por isso pede-se a prisão dos mesmos e promette-se gratificar á pessoa que os apresentar na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio dos Srs. Cunha Irmãos & C., ou no engenho acima referido ao Sr. Pedro Alexandrino da Costa Lins, a quem os ditos escravos pertencem.

Banhos salgados

Aluga-se um sobrado na campina do Carmo, em Olinda, muito perto dos banhos salgados e da estação dos trilhos urbanos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sobrado. Assim como tambem vende-se um terreno na parte do nascente, com a frente para a rua de S. Francisco e pateo do Carme, com boa vista para o mar; e tambem retalha-se, conforme a vontade do comprador.

ATTENÇAO

O abaixo assignado, filho do fallecido Dr. Manoel Rodrigues Pinheiro faz ver ao respeitavel publico, que não se entende com elle a prizão publicada no dia 30 do mez proximo passado por officio do Sr. Dr. chefe de policia ao Exm. Sr. presidente da provincia, e por isso desta data em diante assignar-se-ha
Manoel Rodrigues Pinheiro.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: na rua do Amorim n. 17.

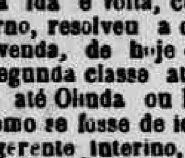

Via ferrea de Olinda.

Não estando a gerencia desta companhia prevenida de bilhetes para ida e volta, como marca o contrato com o governo, resolveu a directoria expor por emquanto á venda, de hoje em vante, os bilhetes avulsos de segunda classe até a Encruzilhada, e deste lugar até Olinda ou Beberibe pelo preço de 120 réis, como se fosse de ida e volta.
O gerente interino,
José Fortunato dos Santos Porto.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 do mez proximo passado, o mulato Simão, com os signaes siguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada. Quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deus n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 4, ficando á cargo do socio Joaquim de Sá Lopes Fernandes, todo o activo e passivo, e o socio Antonio José da Silva Pereira, pago e satisfeito de seu capital e lucros, e desonerado de dita firma.
Recife, 3 de novembro de 1872.
Joaquim de Sá Lopes Ferreira.
Antonio José da Silva Pereira.

— Uma pessoa com habilitações de escripturação mercantil, dispondo de algumas horas, offerece-se para fazer pequenas escriptas: quem pretender, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes T. Y.

— Precisa-se de um caixeiro, portuguez de 18, a 20 annos, com pratica de taverna, de conducta afiançada: na rua do Lima em Santo Amaro n. 10.

— Pergunta-se a quem competir, a razão porque não se bota gaz na rua das Nymphas?

— O abaixo assignado tendo comprado um meio bilhete da provincia de n. 2500, e como tivesse perdido dito bilhete, pede ao Sr. thesoureiro ou a outra qualquer pessoa a quem for apresentado dito bilhete, que não pague premio algum, caso tenha de sahir na extracção que deve ter lugar no dia 11 do corrente. Recife 5 de novembro de 1872.
Antonio Siqueira.

Official de barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro: na rua 1º de Março n. 9 A, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinha: á rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Na rua da Conceição n. 14, precisa-se de uma ama ou criada para cozinhar e serviço interno de casa de familia, preferindo-se captiva se apparecer alguma nestas condições.

AMA Precisa se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pequena familia; á tratar no 3.º andar desta typographia.

AMA Na rua Nova n. 16 precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Apollo n. 55.

Na rua da Roda n. 16, precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar perfeitamente, não se faz questão por preço.

Ama de leite.

Precisa-se de uma á rua da Cruz n. 38, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 12, junto ao collegio Santo Amaro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas; á tratar na rua Direita n. 28, loja de barbeiro.

— Precisa-se de uma ama para engommar e fazer algum ensaboado: no pateo do Terço n. 86, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que entenda de sua arte: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de uma ama portugueza ou nacional, que seja fiel e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de familia durante os mezes da festa, e mesmo para continuar depois: na rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) n. 100.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Imperador n. 17.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua do visconde de Itaparica n. 33, 1º andar (outr'ora do Apollo.)

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de crianças: na rua do Imperador numero 24.

Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa: a tratar na rua do Rangel n. 36, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: a tratar na rua de S. Jorge n. 113, casa terrea.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com abundante leite e sem filho: na rua do Cotovello n. 129. Na mesma casa precisa-se de uma outra para cozinhar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

Dr. F. J. Pereira da Motta, medico operador e parteiro
N. 38.—Rua da Cruz—N. 38.
2.º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data teem comprado ao Sr. Archias Lindolpho da Silva Mafra, a sua taverna que tinha sita na rua Direita dos Affogados n. 22, livre e desembaraçada de todo o activo e passivo.
Recife, 2 de novembro de 1872
Bernardino de Souza Azevedo Campos
Manoel Luiz da Silva.

Aristeo Saraiva de Araujo Galvão.

Um amigo de Aristeo Saraiva, tendo de mandar celebrar missas pelo repouso de sua alma, convida a familia e amigos do finado para comparecerem a este acto de religião e caridade, na igreja do Senhor dos Martyrios, as 6 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, setimo dia do seu doloroso passamento.

Manoel da Rocha H. Cavalcante.

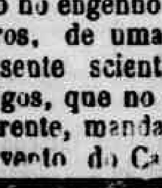

O bacharel João da Rocha Hollanda Cavalcante, de presente nesta praça com sua familia, acaba de receber a infausta noticia do passamento de seu sobrinho e especial amigo, o Sr. Manoel da Rocha Hollanda Cavalcante, fallecido no engenho Gindahi, freguezia de Barreiros, de uma febre maligna: vem pelo presente scientificar aos seus parentes e amigos, que no dia de quarta feira, 6 do corrente, mandará resar varias missas no convento do Carmo, pelas 8 horas do dia.

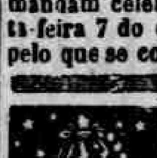

Manoel Fernandes da Costa, Antonio Fernandes Ribeiro, Joaquim Fernandes da Costa e Guilhermina Sophia Vieira Ribeiro, tendo recebido pelo vapor inglez *Muriel* a infausta noticia do fallecimento de seu prezado pai e sogro, residente em Portugal, veem pelo presente convidar os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, quinta-feira 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo que se confessam desde já muito agradecidos.

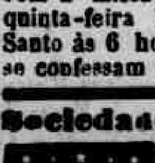

João dos Santos Coelho e seus filhos agradecem aos parentes e amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios prestados a sua chorada esposa e mãi Rosa Maria dos Santos Coelho, e de novo rogam o piedoso obzequio de assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na quinta-feira 7 do corrente na matriz do Corpo Santo ás 6 horas da manhã, pelo que mais gratos se confessam desde já.

Sociedade Recreativa Juventude

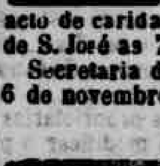

Tendo a presidencia de mandar celebrar no dia 8 do corrente algumas missas por alma do socio distincto Liberato Pereira da Cunha, convido os Srs. socios, a familia e amigos do finado a assistirem esse acto de caridade, que deverá ter lugar na matriz de S. José ás 7 horas da manhã.
Secretaria da sociedade recreativa juventude, 6 de novembro de 1872.
Francisco Vianna,
1º secretario.

— Na rua do Imperador, defronte da botica do Sr. Dr. Ramos, furtaram ao amanhecer do dia 5 do corrente, um carro de alfandega, que ahi ficara por ter largado um trilho; o ladrão contentou-se com pouco: quem o denunciar á ribeira do peixe n. 19, armazem, receberá um bom premio, em relação ao objecto.

Ao numero 9.

No progresso do pateo do Carmo tem manteiga ingleza flor a 1$ a libra e que há de melhor no mercado, bem como tem um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer seu supprimento para a festa: portanto pede-se a attenção do respeitavel publico, quer do mato ou da praça.

— Precisa-se de trabalhadores: na refinação da rua Direita n. 22.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, escravo: na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

Tratamento das escrofulas pelo methodo de Galiano

Ensaiado no hospital Real de Santo Antonio do Porto pela commissão medica nomeada por portaria do ministro do reino, em 11 de abril de 1870.
As escrofulas, esta molestia diathesica, que muitas vezes dá lugar a phthisicas pulmonares e contra a qual tantos medicamentos se tem tentado sem nenhum resultado; acaba agora de encontrar uma horrivel barreira no « remedio anti-escrofuloso de Galiano » seja qual for sua especie e e em qualquer periodo; medicação esta que se compõe de medicamentos para uso interno e externo, obteve miraculosos resultados no hospital Real da Misericordia do Porto, em uma enfermaria pelo governo destinada, o que se evidencia pelos documentos authenticos que existem na pharmacia americana.
Não queira alguem se persuadir que esta medicação é daquellas panacias que tudo cura com um só e determinado medicamento, não: ella é destinada tão sómente ao curativo das escrofulas e para cada um dos periodos existe medicamento especial e que tudo se póde verificar no seu unico deposito na pharmacia americana de
Ferreira Maia & C.
57—Rua Duque de Caxias—57

— Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de molhados e que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 5.

Escravo fugido

Fugio do engenho Minguito, no dia 24 de agosto ultimo, um cabra de nome Sabino, com 24 annos de idade, pouco mais ou menos, e tendo os seguintes signaes: altura regular, cabello carapinha, não tem barba, e costuma ter quasi sempre fechado o olho esquerdo por habito adquirido desde pequeno: quem delle tiver noticia ou o faça prender, queira dirigir-se ao Rio Formoso á Antonio José Correia, ou no Recife á Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, que será bem gratificado.

— Precisa-se alugar uma escrava para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: no pateo do Terço n. 86, 1º andar.

AVISO

Nós abaixo assignados declaramos ao publico e principalmente ao corpo commercial desta praça, que compramos a taverna sita á rua do Leão Coroado, antiga rua da Alegria n. 2, ao Sr. José Antonio Ferreira Guimarães, livre e desembaraçada de qualquer debito que possa apparecer nesta praça ou fóra della. Recife 4 de novembro de 1872.
Silva & Ferreira.

CRIADA

Precisa-se de uma criada que seja intelligente para o serviço de quartos e sala de uma casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 35.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em dous quartos de n. 2195, a sorte de 100$ em dous meios de n. 2280, e quatro quartos de n. 905 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (26ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio da santa casa da misericordia do Recife, que será extrahida no dia segunda feira 11 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Recife 2 de novembro de 1872.
J. J. da Costa Leite.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— O abaixo assignado perdeu da estação da Boa-Viagem até o povoado, no domingo 3 de novembro, uma caixinha com um meio bilhete n. 2905 e um quarto n. 494 da loteria do Rio de Janeiro n. 173 em beneficio das matrizes e alfaias, a pessoa que os achou querendo restituir dirija-se a rua Augusta n. 187, segundo andar, que será gratificado.
João Baptista do Rego.

Attenção

Desappareceu no dia 31 de outubro, da rua dos Pescadores n. 1, um menino de idade 11 annos, pouco mais ou menos, côr parda, com marcas de bexigas, desconfia-se que fosse conduzido por algum matuto para fóra da provincia: roga-se a todas as autoridades policiaes ou a quem delle noticia tiver, de o levar á mesma casa, que se lhe ficará obrigado.

— Aluga se o 2º andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e bastantes frescas, 3 quartos cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas, e cacimba: quem pretender dirija se á praça da Independencia ns. 18 e 21, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos de idade: na rua Primeiro de Março n. 23.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum), ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer mechinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

É TEMPO DE MAIS

Os Srs. abaixo assignados são chamados a vir a rua da Cruz n. 59, primeiro andar, a negocio que não ignoram:

Joaquim Cavalcante de Albuquerque, engenho Santa Rosa.
Herminio Trajano Callado, dito Ilha Grande.
Australiano Socrates de Moura Pogy, Barreiros.
Angelo José da Silva Buranhem, Porto de Pedras.
Affonso José de Albuquerque, engenho Esperança.
Alexandre Bernardino de Mello, engenho Bom Jardim.
José Martins de Castro, Paço de Camaragibe.
Antonio Lopes de Carvalho, Affogados.
Libanio Presidio de Carvalho, Agua-Preta.
Maximino Ferreira da Costa, engenho Mauricéa.
João Guilherme de Mello, engenho Queimadas.
José Antonio Pessoa de Mello, engenho S. Domingos.
João Antonio de Lima, engenho Presidio.
Francisco de Paula Cavalcante Wanderley Lins, engenho Serinhãem.
Sergio Affonso de Mello, engenho Ilha-Grande.
Zeferino Ferreira da Costa, engenho Jatobá.
José Melchiades Ferreira da Costa, engenho Ilha Grande.
Maximiano Ferreira dos Santos, engenho Jacuipe.
Manoel Pereira da Silva, engenho Jacuipe.
Herculano Guimarães, Ilha-Grande.
Francisco Marques da Fonceca Pitha, Gameleira.
Heliodoro Acacio Rangel, idem.

— Aluga-se o sobrado da rua estreita do Rosario n. 23, 2º andar: á tratar na rua das Cinco Pontas n. 31.

Para passar a festa

Aluga-se uma boa casa e sitio no caminho do encanamento, muito propria para passar a festa ou por anno: a tratar na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

— Fugio no dia 1º de novembro um cherèo, do sobrado da rua Direita n. 10: quem o tiver pegado e quizer entregar, dirija-se ao mesmo sobrado que será generosamente recompensado.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

GRANDE QUEIMA

RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.
Chitas escuras finas com barras a 360 rs. o covado.
Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.
Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado.
Baptistas com barras a 500 rs. o covado.
Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.
Lenços de cassa com barras a 100, 120 e 160 rs. cada um.
Chales de merinó liso 2$500 um.
Ditos dito estampados a 4$ e 5$.
Casimira preta a 1$800 o covado.
Cambraias com barras e miúdas a 600 rs. a vara.
Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara.
Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.
Algodão T, largo, a 5$ a peça.
Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.
Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.
Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.
Musselina branca a 400 rs. o covado.
Toalhas alcoxoadas, grandes, a 6$ a duzia.
Cobertas de ganga adamascada a 3$000, 3$800 e 4$500.
Lençóes de bramanté a 2$ um.
Cobertas de chita transada a 2$ uma.
Cobertores de lã escura a 2$ um.
Córtes de calça de fustão a 1$.

— Fugio do engenho Minas-novas da freguezia de Gamelleira o escravo de nome José, baixo, fornido do corpo, pescoço curto e grosso, não é muito preto, tem o dedo index da mão direita cortado pelo meio, pela junta certo, tem em cada mão seis dedos, sendo e sexto pequeno e todo de carne, os dedos dos pés irregulares, muito esperto e muito vivo no fallar, tem falta de dentes, consta ter seguido para o Recife ou Agua-Preta para o engenho Privilegio, onde tem um irmão: quem o apprehender leve-o ao mesmo engenho ou no Recife, em casa do Sr. José Pereira, rua Direita n. 72, taverna.

Bolieiro

Em S. José do Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja, precisa se de um bolieiro.

BALANÇAS

Vendem se balanças metrico-decimaes para qualquer peso, muito conhecidas e em uso nas principaes cidades de Europa por sua exactidão.

Este systema de balanças ainda não é aqui conhecido e quem as examinar não deixará de compra-las por ser a superioridade que ellas tem sobre todas as outras.

Estão á vendas na rua do Imperador n. 29.

— Aluga-se uma casa na povoação de Tejipió, com bastantes commodos para qualquer familia passar a festa: á tratar com Manoel Lopes dos Reis na mesma povoação.

BELLAS-ARTES

José Marchegiani, negociante de objectos de bellas-artes, convida ao respeitavel publico desta cidade, e especiamente aos amadores, para que se dignem visitar o seu estabelecimento, á rua do Imperador n. 29, onde terão occasião de ver e apreciar diversas esculpturas em marmore, bronze e gesso e uma collecção de photographias do concilio ecumenico.

Grande variedade de mosaicos e camapheos, grande parte ja encastoados em ouro por artistas de nomeada em Italia.

Ha brincos, pulceiras, broches, botões e outros ornatos, tanto para senhoras, como para homens e crianças.

As pessoas que desejarem dar a seus parentes ou amigos o seu retrato em esculptura, acharão no estabelecimento um artista perito, que se encarrega de fazer este trabalho, com a perfeição de que já deu provas nos que apresentou na exposição ultimamente havida nesta cidade.

José Marchegiani encarrega-se igualmente de fazer vir da Italia qualquer encommenda, sobre qualquer genero de bellas-artes, e por commodo preço.

Rua do Imperador n. 29.

— Precisa se de uma escrava para andar com um menino, se a dita fôr de menor idade melhor será e que tenha bom genio e entenda de menino: a tratar na rua da Praia n. 23.

FUGIO.

Ao amanhecer do dia 28 de setembro do corrente anno, fugio do engenho Dous Mundos, freguezia de Ipojuca, 1 legua da estação de Timbó-Assú, o escravo Francisco, de idade de 40 a 50 annos, de altura regular, cheio do corpo, côr fula, com falta de um dente na frente, mãos afoveiradas, com marca de um talho velho em um dos braços, acima do cotovello, pucha pela perna direita quando anda, e é um pouco corcunda; algumas vezes raspa a barba, e outras conserva-a baixa e com bigodes.

Esse escravo foi vendido no Recife pelo Sr. Montunho, como procurador de Tavares Junior, do Rio Grande do Norte, a Francisco Ribeiro Pavão Junior, em 1870, que o vendeu ao abaixo assignado, em dezembro de 1871. Dizia o mesmo escravo já ter estado no Icó, onde tem parentes e é provavel que tenha para lá seguido, ou ainda talvez ande nesta cidade onde tambem tem uma parceira da mesma idade, de nome Felicia a, que igualmente pertenceu ao dito Pavão, e é hoje de um tal Luiz Congordo, na Boa-vista. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o encontrar, de o levarem ao referido engenho, ou á rua da Madre de Deus n. 35, aos Srs. herdeiros Cunha Irmãos & C, que será generosamente recompensado, pagando-se toda e qualquer despeza com a entrega.

Xarope depurativo de Ferreira de Abreu, pharmaceutico em Porto-Alegre.

Este medicamento de excellentes propriedades, como anti-syphilitico, é sem duvida um dos depurativos mais merecedores da confiança do publico.

A' realidade tem mais força e exerce mais influencia do que as palavras com que pretendessemos recommendar o xarope depurativo de Ferreira de Abreu; e assim pois, limitando nos a assegurar que este medicamento é de resultados da maior confiança, dizemos que da experiencia de cada um nascerá a convicção de ser este saudavel medicamento efficaz contra as seguintes molestias, das quaes muitas tem, por origem remota a syphilles.

Deposito
Pharmacia americana de Ferreira Maia & C.
57 — Rua do Duque de Caxias — 57

Novos e escolhidos apparelhos a gaz.

A companhia do gaz desta cidade tem a honra de annunciar que recebeu ultimamente um escolhido sortimento de lustres, lampeões para corredores, pendentes, arendelas e outros apparelhos a gaz, de vidro e crystal, de varios e novos modelos e desenhos; com estes apparelhos a companhia está prompta á supprir aos freguezes. As amostras para se verem estão no escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 31.

AVISO

Os proprietarios da loja do Papagaio á rua da Imperatriz n. 40, fazem sciente aos seus numerosos freguezes (aos que se acham em atraso para com a mesma) que precisam liquidar até o fim do anno suas contas; e portanto pedem aos seus devedores que venham saldar suas contas quanto antes, aliás, bem contra sua vontade, terão de ver seus nomes estampados nas columnas deste jornal. Recife 2 de novembro de 1872.

Mendes & Carvalho.

ALUGA-SE

uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Aluga-se

um sitio murado com portão de ferro com uma bonita casa, com 4 quartos, 2 salas, um sotão e cozinha fóra, em Beberibe de Baixo, junto a estação do fandão; aluga-se annualmente, ou para passar a festa: quem pretender dirija-se á rua da Praia n. 37.

— Offerece-se uma senhora para coser em casa de familia, com machina: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 54 3º andar.

Methodo Castilho.

Priscilla S. Mendes Albuquerque faz sciente aos pais de familia, que tem mudado a sua bem conhecida aula da rua do Queimado para a do Imperador n. 43, sobrado com bastantes commodos, onde continuará a ensinar, alem de ler, escrever e contar, grammatica portugueza, desenho e trabalhos de agulha, como labyrintho, marca, bordados de lã (com e ponto baixo e de alto relevo), de sêda, matiz, froco e ouro, flores de panno e de cera, assim como tem excellentes professores para francez, piano e dansa.

— Na travessa de Bartholomeu, terceira casa, lava-se, engomma-se e frisa-se com perfeição, tanto para homens como para senhoras e por preços commodos.

— Roga-se ao Sr. capitão do porto ou a quem competir, que lance suas vistas sobre os carregamentos das barcaças que sahem deste porto, que levam mais carga no cuculo do que mesmo no porão, acontecendo assim arriscar se a fazenda alheia e as vidas dos tripulantes e passageiros, a ponto de ficarem ditas barcaças sem poderem com as velas, e não derem pelo leme, como ha pouco aconteceu com duas, uma mesmo dentro do rio, que se não é um navio dar-lhe um cabo, que nelle se agoentou tinha-se perdido toda a carga, e a outra de barra fóra, que foi necessario ir o vapor reboca-la; era tanta carga que conduziam que foi necessario descarregarem parte da carga para outras: isto pede-se a bem da humanidade e dos interesses commerciaes.

Pharmacia oriental

Abrio-se esta nova pharmacia á rua estreita do Rosario n. 3, que acaba de ser montada para bem servir aos mandados dos senhores medicos e do publico em geral. Alem de um completo sortimento de medicamentos alopathicos, tambem tem todos os medicamentos homeopathicos, e constam de carteiras de 12 a 120 tubos para globulos e tinturas. Aviam-se receitas a qualquer hora da noite.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade pouco mais ou menos, que tenha pratica de molhados e dê fiador a sua conducta: á rua Imperial n. 167.

Escravo

Desde o meiado do mez de outubro proximo passado que se acha fugido do engenho—Tolerancia, termo da Escada, o escravo de nome Luiz, de 20 a 25 annos de idade, preto (côr fula) alto e secco do corpo, rosto redondo e pequeno, sem barba, cabellos carapinhos, é muito ladino. Tem cravos em ambos os pés, e as vezes costuma andar com alpercatas. Levou comsigo um gibão, peitoral e chapéo de couro, e desconfia-se ter seguido para os lados de S. João e Cabeceiras, donde é elle natural. Este escravo foi vendido na cidade de Nazareth da Matta ao Sr. João de Andrade Lima, e por este ultimamente nesta cidade por intermedio do seu procurador Marcelino da Silva. Roga-se, pois, as pessoas que delle saibam a sua captura e entregar no dito engenho ou no Recife á praça da Independencia a Porto & Bastos, (loja de calçado) por cujos serviços bem se recompensará.

— Toma-se a premio 600$ sobre hypotheca em um escravo, com o premio que se convencionar, a tratar na rua do Lima, em Santo Amaro n. 32.

COMPRAS.

— Compra-se cem milheiros de tijollos de alvenaria grossa: quem se propozer a contratar, dirija-se á rua da Palma n. 71, ou na do Bom Jesus n. 51, escriptorio de Antonio Climaco Moreira Temporal.

VENDAS.

CONDECORAÇÕES,

A Coroa Brilhante, loja de joias na esquina da rua do Cabugá n. 11, recebeo sortimento de condecorações, sendo chapas para commendadores, officiaes e cavalleiros das ordens da Rosa, de Christo, do Cruzeiro e Aviz, e tudo se vende por preços resomidos.

— Em casa de Borstelmann & C, rua do Commercio n. 10, vende-se:
Vinho de champagne, marca Clicquot.

CAL NOVA DE LISBOA.

Ha para vender da chegada ultimamente pelo Soberano, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Superior café do Ceará.

No armazem da companhia Pernambucana vende se deste superior café em saccos de 4 arrobas.

— Vende-se uma casa terrea de 35 palmos de frente acabada de pouco, no Campo Verde, rua do Principe n. 30: quem a pretender dirija-se a mesma que o dono mora junto della.

N. 28

Rua do Barão da Victoria N. 28

(Outr'ora Nova)

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira 1$200
Idem idem kananga do Japão a . 1$200
Frasco com oleo philocome e oriza a . . . . 1$000
Idem idem antique e baboza a rs. 400 e 500
Rosas com extracto a . . . . 1$800
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs. 600
Duzia de sabonetes de anjinho a 2$200
Idem idem de coração e flores a . 1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e 500
Potes de porcelana e vidro, o que ha de mais fino (phantasia), a 3$000 e . . . . 3$500
Caixas com pós para dentes a rs. 200
Opiata de grosnel a . . . . . 2$000
Cosmeticos muito finos a rs. 100, 320, 500 e . . . . 1$000
Frascos com extracto a 240, 320, 500, 1$000 e . . . . . . 1$500
Lindas caixinhas com perfumarias a 3$000 e . . . . . . 4$000
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a . . . . . 4$000

Na loja de A. P. de Souza Soares
Rua Nova n. 28

BARATISSIMO

Duzia de talheres, cabo de viado (a imitação) a. . . . . . 3$000
Idem idem cabo de osso 2 B a . 5$500
Livros para notas a rs. 320 e . . 400
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs. 200
Lamparinas á gaz a . . . . 1$200
Caixa de linha com 50 novellos a rs. 700
Caixa de linha do gaz a rs. . . 800
Grosa de botões de osso para calça a rs. 200
Duzia de ditos para enfeitar vestidos a rs. 200
Sapatos de tapete para homens e senhoras a . . . . . . 1$200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e . . 4$200
Caixa de papel amizade muito bom a rs. 700
Idem idem idem beira dourada a rs 800
Idem idem de quadrinhos a rs. . 640
Idem de envelopes finos de porcelana a rs. 400, 500 e . . . 800
Idem de pennas a rs. 400, 500 e . 1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a . . . . . . 3$600
Idem idem lisos a 2$000 e . . 2$500
Lindo e variado sortimento de estampas para quadros, representando scenas da vida, do campo, paisagens, palacios etc., etc.

Na loja de A. P. de Souza Soares
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

AOS 2,000 SACCOS

com pouca avaria e limpes

A 240 e 320 rs. vendem-se saccos de estopa, proprios para milho e feijão: na loja de fazendas da rua do Crespo n. 20, de Guilherme C. da Cunha & C.

— Vende-se um cavallo novo e gordo, bem esquipador; para ver e tratar na cacheira do Sr. Bathasar á rua da Guia n. 1.

— Vende-se uma boa machina de costura, silenciosa, de fabricante Wilson: na rua da Imperatriz n. 79.

Piano e musica

Na rua de Santa Thereza n. 42 e desde as 3 horas da tarde até as 8 da noite, está exposto á venda um optimo piano com o marfim do teclado em perfeito estado de alvura alabastrina, piano novo e sem falhas, do acreditado e premiado fabricante Amedie Thibout, do valor de 800$ por 700$. Na mesma casa ha á venda um methodo de piano de Carpentier por 2$, e por 18$ a magnifica opera do primeiro maestro brasileiro A. C. Gomes, intitulada — Il Guarany — para piano e canto.

— Vende se barato, um apparelho para fabrico de vellas, em perfeito estado: na rua larga do Rosario, loja n. 20.

Calçados baratos

8—Rua do Barão da Victoria—8
Lyra & Vianna.

Focos para criança a 1$000
Ditos finos para ditos a 2$000
Ditos de vaqueta com ponta de metal a 3$000
Idem de vaqueta com biqueira de metal a 4$000
Botinas de pelica ingleza, para senhora a 6$000
Ditas ditas para meninas a 4$000
Ditas de bizerro, para rapaz a 5$000
Sapatos de casemira sem salto para homens a 2$500
Ditos ditos com salto para dito a 3$000
Ditos ditos bordados para senhora a 5$000
Ditos enfeitados para ditas a 4$000
Ditas chagrins para ditas a 4$000
E muitas outras qualidades que só a vista do comprador poderá julgar.

Grande liquidação de perfumarias e miudezas

O Bouquet das Damas está fazendo uma liquidação de perfumarias e miudezas; assim tambem quer liquidar um escolhido sortimento de obra de cabellos, como sejam: coques, cachpeignes, tupetes, crescentes, bucus, tranças, etc. etc.: na rua 1º de Março, antiga do Crespo n. 14, 1º andar.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se a taverna da rua de Antonio Henrique n. 20, outr'ora dos Açougninhos, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Engenho

Vende-se a posse e dominio de partes do engenho Tres Braços, sito no termo da Escada desta provincia, no valor de 3:766$791, as quaes foram adjudicadas á José Pereira da Cunha & Filhos, por execução movida aos herdeiros do fallecido João Pereira da Silva Lima: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 21.

Cinza (cascalho)

Para vender na fabrica do gaz desta cidade, a 1$000 rs. a carroça.

— Vende-se cal nova de Lisboa, na rua de Pedro Affonso n. 5 por 50 dias.

— Vende-se um hotel bem afreguesado, á tratar na rua estreita do Rosario n. 22, 1º andar.

Para milita.

Na rua de Marcilio Dias n. 18, outr'ora Direita, vende se por baratissimo preço os objectos abaixo mencionados, em muito bom estado.
1 farda para official.
1 bonet idem.
1 espada idem.
1 habito da Rosa.

— Vende-se arreios por um e dous cavallos, branco e amarello: rua da Florentina n. 14.

Não leiam

Nos jornaes que circulam nesta capital, encontram se mil annuncios. Uns, inculcam nos boas *sedas*; outros, bons *sapatos*; outros, custosas *joias*; e mil outros objectos que seria tarefa insuperavel pretender enumera los.

Pois bem: pela nossa parte acompanharemos *o resto da humanidade* que annuncia........ annunciando tambem! O que? Perguntara uma leitora curiosa. O que? minha senhora! Annunciamos o bom, o bello, o saboroso e o deleitavel! Annunciamos.... sabe o que?... Pasteis, bolos, pães-de-ló, pudings, fatias de Mirão, bom bocados, empadas de camarão, e tudo quanto neste genero o seu delicado paladar possa desejar. Ainda mais: temos fiambres, salames, linguas afiambradas, peixes em conserva; assim como, caças, fructas, legumes etc. etc.

Não acabamos ainda!.. Para um casamento preparamos tudo quanto seja necessario para que uma mesa disperte o mais *rebelde apetite*.. De licores temos um esplendido sortimento. Do vinho, desde o indispensavel *Figueira* até ao espumante *Rheno* ou delicioso *moscatel*. Qualquer qualidade de *cerveja* que se deseja, nós a temos!.. Ah!... e esta ?!!.. Ainda não tinhamos dito onde e encontra tudo isto. Nós o dizemos depressa. Sabem onde é a rua do Imperador?.. Quem não saberá! Pois bem. Onde virem um grande lampeão (*aceso de noite*) pendurado na frente da casa, que é pintada de encarnado, não perguntem mais, entrem para o salão, sentem se a uma das mesas de marmore que ahi se encontram, façam servir se daquillo que desejarem, e que for tendente a casas desta ordem: e experimentem e verão como são servidos com presteza e aceio, e por modicos preços.

Não se esqueçam; venham visitar a confeitaria do Campos, e convencer-se hão da veracidade de nossas palavras.

Confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 21.

Diademas.

De gosto moderno fingindo tartaruga, e dous na

PREDILECTA
á rua do Cabugá n. 1 A.

Madreperola

Ricos adereços de madreperola, o que ha de mais moderno; tem a

PREDILECTA
á rua do Cabugá n. 1 A.

BAZAR VICTORIA.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber os seguintes objectos, e pedem a attenção de seus amigos e freguezes.

Costureiras de madeira e de palha.
Caixas de madeira para joias.
Balaios e cestinhos para pão, fructas, etc. etc.
Cestinhas de coral com flores artificiaes o que se póde imaginar de carioso.
Jarros de coral para flores idem idem.
Quadros com estampas de imagens, paisagens e figuras.
Indispensaveis de velludo para criança.
Ditas de chagrint para viagem, de diversos tamanhos.
Lanternas magicas, fortes fogo e de papel.
Stereoscopio e Deoramas para 25 retratos.
Chambres felpudos para banhos.
Perfumarias de diversos fabricantes.

Estes objectos pela sua especialidade, elegancia e gosto merece apenas ve-los, e para isso estão a exposição na rua do Barão da Victoria n. 2, onde se vende por commodo preço.

Para senhora

Amaral, Nabuco & C. vendem camisas rendadas para senhora a 40$ a duzia, espartilhos de diversas qualidades e preços, ligas de seda e de algodão e gravatas a 1$500, lenços de cambraia de linho bordados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Muita attenção

Redes enfeitadas para senhora a 25$000
Transparentes para janellas a . 10$000
Meios adereços pretos com camafeu a rs. 640
Fita de setim macão Escosseza, larga, a vara . . . . . 3$000
Luvas de pellica muito frescas a 3$000
Idem idem mofadas a rs. . . 500
Espartilhos fazenda muito boa a 6$000
Completo sortimento de tranças de velludo, cada peça com 12 metros a . . . . 3$000
Duzias de peças de tranças brancas, de caracol a rs. . . . 400
Idem idem lisas a rs. . . . 200
Miscroscopios (sem vista) a . . 2$000
Dozia de pentes de borracha para alisar, com costas a . . . 2$400
Mimosos leques de osso para senhoras a . . . . . . 8$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a . . . . . . 5$000
Idem idem a imitação a . . 2$000
Ferros para frisar, differentes preços. . . . . . .
Garrafa de tinta roxa extra fina a 1$000
Potes de dita preta a 100 rs. e 160
Completo sortimento de bolas de borracha . . . . . .
Bengalas para homens a . . 1$000
Quadros com estampas de mulheres, representando, America, Africa, Asia e Europa.

Na loja de A. P. de Souza Soares
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28.

BOA ACQUISIÇÃO

PARIS N'AMERICA

á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Ja é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado a vontade e desta fórma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

VENDE-SE

Uma boa casa terrea, chão proprio, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na rua das Creoulas (Capunga). Vende se tambem parte de uma outra casa terrea, chão proprio, sita na rua da Ventura (Capunga); a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar.

CASSA-LÃ

A 200 rs. o covado

Chegou para a rua do Crespo n. 20, grande sortimento de cassa-lã, miudinha; propria para vestidos a 200 rs. o covado: loja de Guilherme C. da Cunha & C. Dão-se amostras.

Velas stearinas

de superior qualidade para carros, tem para vender, na rua do Vigario Thenorio n. 26.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustre e delicadas listras assimiladas a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 500 rs.

Ditas muito bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios de seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gorgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gorgurões azues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e azul, roxo liso, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o vado a 200 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3$000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só preço de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$000 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos razoaes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços qualidades.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 20 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, ditos a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

GRANADINE PRETA.

O Pavão acaba de receber as mais modernas granadines pretas para vestidos, sendo lisas, de quadrinhos e de listras, que vende por preços muito em conta.

BAREGES COM LISTRAS A 560 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas bareges de lãa com brilhantes listras de seda para vestidos, tendo de todas as côres e vende a 560 rs. o covado.

LÃASINHAS COM LISTRAS DE SEDA A 640 RS.

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas de differentes côres, com delicadas listras de seda, miudinhas, que imitam perfeitamente a seda e vende a 640 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 500 rs. o covado.

BOURNOUS

Chegou para a loja do Pavão um lindo sortimento dos mais finos e modernos bournous de para seda, listrados, muito de differentes cores; bem como ditos de merinó muito finos, sendo azul, roxo, côr de ganga, côr de café, branco, côr de canna, preto, etc. etc., de feitio o mais lindo e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as cores, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate
NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde, bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

LÃASINHAS FURTA-CORES A 360 RS. O COVADO.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres, que brilham quasi como seda, tendo de todas as cores e vende a 360 rs. o covado.

CASSAS MIUDINHAS A 360 RS.

O Pavão recebeu delicadas cassas francezas, sendo de côres e padrões miudinhos, e vende a 360 rs. o covado.

Tafetás assetinados para vestidos a 1$500.

O Pavão recebeu um bonito sortimento dos mais delicados tafetás assetinados para vestidos, sendo uma fazenda bonita com muito brilho e tendo delicadas listras de seda tendo no sortimento de todas as côres e vende a 1$500 o covado.

Gazes de seda.

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e lindas gazes de seda de todas as cores e com delicadas listras, sendo esta nova e bonita fazenda muito propria para vestidos de assistir a bailes ou a casamentos, assim como tambem tem no sortimento a mesma fazenda toda branca para vestidos de noiva, e vendem-se por preço muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

Libras sterlinas.
Vendem-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio n. 41.

Libras sterlinas
Vendem-se na rua do Apollo n. 20.

A PREDILECTA
tem por seu dever participar ao publico de que recebeu um lindo sortimento de NOVIDADES, que abaixo se designa.

Seria prolixo dizer que são fazendas novas e de gosto, por quanto

A Predilecta ha poucos dias offereceu a concurrencia publica o seu sortimento.

Quanto a preços, quem se dignar fazer uma experiencia convencer-se-ha de que só ha o desejo de conservar nesta bella cidade, uma casa bem sortida e que pela modicidade de seus preços se torne digna da attenção de todos,

Chapéos de palha de Italia para senhoras.
Ditos de dita para meninas.
Ricos vestuarios para baptisado.
Crochet para cadeiras.
Ricas grinaldas para noivas.
Bolcinhas de velludo.
Sestinhas.
Ricos leques de madreperola.
Ditos de marfim.
Ditos de sandalo.
Ricas ligas para noivas.
Flores finas.
Chapéos de sol para senhora,
Ditos cabo de marfim.
Babadinhos e entremeios.

A PREDILECTA.
á rua do Cabugá n. 1 A.

Pedras e copos de marfim
para gamão, têm a *Predilecta*, a rua do Cabugá n. 1 A.

2$000.
Chapeozinhos de palha enfeitados para meninas, só a *Predilecta* vende por 2$000, á rua do Cabugá n. 1 A.

Port-relogios modelos,
tem a *Predilecta* á rua do Cabugá n. 1 A.

MEIAS DE PESO
As verdadeiras meias de seda de peso, brancas e cor de carne: á rua do Cabugá n. 1 A, na *Predilecta*.

FLORES
Tem a *Predilecta* um lindo sortimento de flores, primando como não ha iguaes, as de tafetá rôxas e pretas.

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.
TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25
VENDEM:

Vapores locomoveis dos melhores fabricantes.
Correia ingleza de diversas larguras para vapores.
Polias de differentes tamanhos.
Vaquetas para coberta de carros.
Sollas de lustre para guarda lama.
Virollas branca e amarella.
Oleado de diversas côres.
Chicotes para carros.
Pontas de lança.
Galões para guarnição de carros.
Pregos com cabeça de ósso e marfim.
Carros americanos para uso de armazens.

Quem duvidar venha ver
Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo
Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e caçoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e......

Luxo e bom gosto
Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?
O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

Para as noivas
Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias
Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosneill, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.
Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha
Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas
Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

CASEMIRAS
com pouco sujo
A 1$600 o covado.

Casemira ingleza de côres propria para costumes de homens e meninos a 1$600 o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Attenção
Vende-se um fardamento completo, ainda novo para official da guarda nacional, quem quizer annuncie nesta typographia a fallar com o administrador.

Charutos de Havana
verdadeiros e de superior qualidade: vendem na rua do Marquez de Olinda n. 30, em casa de Luiz Antonio Siqueira.

MACHINAS DE COSTURA
Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista doverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Não ha mais cabellos brancos.
Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas
Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

A PREDILECTA.
Vio o respeitavel publico que a Predilecta apresentou-se tão elegante o quanto merecia uma cidade tão adiantada como esta.

Vê o respeitavel publico que a Predilecta capricha em ter um completo sortimento de tudo quanto diz respeito á perfumarias dos principaes perfumistas, bejuterias, quinquilharias, etc. etc.

Ha de ver o respeitavel publico que a Predilecta cumprirá o seu programma em tudo, e com especialidade em preços.

Merece, portanto, a Predilecta a protecção do publico, principalmente das Exmas. familias, ao menos com suas tão respeitaveis como agradaveis presenças.

Visitai a Predilecta, e convencer-vos-hei do que é bom, bonito e elegante.

Lindos coques, luvas de fio de Escocia enfeitadas para senhora (novidade) proprias para a estação, lindos laços para peito e cabello, jarros para flores (modellos novos), enchovaes para baptisado, chapéos enfeitados para senhora a 4$ e 5$, ligas de seda para senhora a 1$ o par, etc., etc., e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar: na rua do Cabugá n. 1 A.

CHAPEOS ricamente enfeitados para senhora e meninas a 4$ e 5$: tem a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

NOVIDADE em luvas de fio de Escocia enfeitadas, proprias não só para a estação como para passeios nos bonds, nas estradas de ferro, etc. etc.: tem a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

LIGAS de seda para senhora a 1$ o par: só a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar,

RIVAL SEM SEGUNDO
Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar.

Optimo café do Ceará
Vendem Antonio de Moura Rolim & C. á rua Duque de Caxias n. 73.

CONDURANGO.
Preparado por Storck & C. de Paris, unico que recebe directamente da republica do Equador.

Elixir de condurango, licor estimulante e depurativo.
Pó de condurango.
Extrato hydro alcoolico de condurango.
Condurango para cosimentos, em uso externo e interno.
Tintura de condurango.

Unicos agentes em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

MOBILIA
Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, e 2 consolos, com tampo de pedra; a tratar na rua larga do Rosario n. 24 A.

NOVIDADES E PECHINCHAS
EM
FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS
NA OFFICINA
DA
LOJA DO PAPAGAIO
Tendo por mestre Mr. Charles Laurent
A
RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço, que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de forte cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençóes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençóes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs, até os cretones de 360 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, cantão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000, 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

NON PLUS ULTRA
MACHINAS DE COSTURA
DE
Remington imperial
PREMIADAS COM MEDALHAS DE 1ª CLASSE EM MUITAS EXPOSIÇÕES
E PRINCIPALMENTE NA UNIVERSAL DE PARIS DE 1867.
SÃO AS MELHORES DO MUNDO
PORQUE

1.º São mais simples.

2.º Trabalham com mais ligeireza e precisão, fazendo **mais de mil pontos por minuto**

3.º Cosem com a mesma facilidade a costura mais fina e a mais grossa.

4.º Offerecem longa duração, por serem muito fortes e bem acabadas, e não precisarem de concertos como as outras.

5.º São mais elegantes.

6.º Finalmente são mais baratas de que quaesquer outras, em relação a qualidade, pois são muito superiores ás que geralmente aqui se vendem.

Para ver e examinar, em casa de
J. S. CARNEIRO DA CUNHA
Unico agente em Pernambuco
RUA DO ENCANTAMENTO N. 5

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio

Este importante estabelecimento, continua a receber sortimento de joias as mais modernas, e resolveu vender mais barato 10 % que em outra qualquer parte, entre as joias de bom gosto encontram-se

Cadeias para relogios
Variado sortimento de cadeias modernas e bonitas a 7$000 a oitava.
Cadeias para senhoras, de gosto delicados á 58$000 e 100$000.
Voltas de ouro de variados gostos de 10$000 á 100$000, etc.
Dita de coral e cruzes á 10$000.

MEDALHÕES DE ONIX E CORAL
A Corôa Brilhante além de ter grande sortimento de medalhões, cassoletas de ouro e pedras preciosas, recebeu ricos e bonitos medalhões de onix com bouquets de perolas e diamantes á 52$, 100$, 120$000, etc., e medalhões de coral com bustos de moça á 46$000, ditos de onix com lettras de diamantes de 25$ á 100$000 etc.

PINCE-NEZ E TRANCELIM.

Bonitas caixinhas com um pince-nez e trancelim, objecto delicados para presentes á 12$000. Cassoletas para menina á 3$000, e rosetinhas com pedrinhas á 2$000 e 3$000.

MEDALHAS MILAGROSAS
A Corôa Brilhante continúa a receber medalhas milagrosas e das Dores, de ouro á 7$000 e de prata dourada á 2$000. Tambem tem sortimento de pince-nezs e oculos de aço fino e tartaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se ás Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante na rua do Cabugá n. 11, á qual continuará aberta á noite até ás 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

O BAZAR NACIONAL

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Partecipa ao respeitavel publico que já se mudou da casa da rua da Imperatriz n. 77, para a sua nova casa á rua da Imperatriz n. 72, em que agora está sortindo de novas fazendas que brevemente annunciava as qualidades e preços, porque vai vender o que será muito barato, o que espera a concurrencia de seus freguezes e mais pessoas que quizerem honrar o seu estabecimento.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320.

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500, para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca banneira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

MADRESILVA

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba de receber um completo sortimento de objectos de louça, vidro e porcelana, com bonitos desenhos dourados, sendo ricos jarros de todas as qualidades e tamanhos, garrafas com copos, vasos para pós de arroz, garrafinhas e castiçaes de porcelana com pingentes de crystal, todos estes objectos proprios para toillets, só na Madresilva.

ALBUNS

Rico sortimento de albuns com capa de madreperola, marfim, bufalo, e chagrint de todos os tamanhos, de 50 a 200 retratos com muzica e sem ella, por preços moderados, só na Madresilva.

CAIXINHAS

Bonitas caixinhas com preparos para costura, de novo systema, sendo com tampas de crystal, fazenda de muito gosto para presentes e preços razoaveis, só na Madresilva.

LAÇOS

Completo sortimento de lacinhos ou gravatinhas para senhoras, sendo laços para pescoço e cabellos, só na Madresilva.

PANNOS

Lindo sortimento de pannos de crochet para cadeiras, sendo de diversos tamanhos e larguras, só na Madresilva.

PARA NOIVAS

Tem a Madresilva blond de sêda, branco, com ramagens e de 4 larguras, vêos, capellas e especiaes sipós de flôres para guarnições de vestidos, leques de madreperola, marfim, sendo todos abertos e com sêda representando duas vistas, assim como de outras muitas qualidades, brancos de côres e pretos, fazenda nova.

CHAPEOS

Rico sortimento de chapeos para senhoras, sendo de palha da Italia e velludo, assim como ditos á pastorinhas para senhoras, meninas, sendo fazenda inteiramente nova na Madresilva.

FACAS

A Madresilva acaba de receber facas com cabos de marfim, para mesa e sobre mesa, é especialidade da Madresilva.

NOVIDADE

Bonito sortimento de meios adereços de plaquet verdadeiro, voltas de bufalo com cruz, assim como lindo sortimento de brincos e cruzes, proprios para luto, tudo de muito gosto.

RETRATOS

Completo sortimento de quadros ou passapatus para retratos de todos os tamanhos e qualidades, assim como quadros com bonitas photographias, só na Madresilva.

OBRAS DE MARFIM

Lindas carteiras para notas, carteiras para bends, caixinhas para phosphoros, faca para cortar papel, canetas para escrever, maracás para creanças, sinetes para abrir firmes, agulheiros, e dedaes para senhoras e meninas, só se póde encontrar estes artigos na Madresilva.

LUVAS

A Madresilva acaba de receber pelo ultimo vapor a sua especial encommenda de luvas de Jouvin, para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres.

CAIXINHAS

Ricas caixinhas com perfumarias proprias para presente, assim como bonitos vazos com pós de arroz e outros de phantasia, só na Madresilva.

GRANDE NOVIDADE

Guarnições para enfeites, franjas, tranças, galões de sêda e de algodão, de todas as côres e larguras, assim como completo sortimento de fitas de sarja, setim, casmalote e de velludo de todas as larguras e côres, só na Madresilva á praça da Independencia ns. 38 e 40.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno em beberibe com 200 palmos de frente: á tratar na rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 16, primeiro andar.

A AGUIA BRANCA

Agua dentifrice pelo Dr *Pierre*

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente a bem conhecida e apreciada agua dentifrice.

Entremeios e babadinhos bordados.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos entremeios e babadinhos bordados em finas cambraias tapadas e transparentes e como sempre os vende por preços commodos.

Leques pretos.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques pretos, assim como outros de osso, os quaes pela variedade de seus gostos, desenhos e commodidade de preços deverão satisfazer ao comprador.

A Aguia Branca

á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas e modernas gravatinhas para senhoras, e outro pequeno sortimento de bonitos grampos de cores, voltas de aljofar, brancas e de cores, meias de fio de Escocia, abertas, para senhoras e meninas.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 56, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Espelhos grandes

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu espelhos grandes com molduras envernisadas e douradas, e como sempre vende-se barato.

Capellas com véos e sem elles.

A loja da Aguia Branca recebeu lindas capellas com véos e sem elles, tendo nellas variado sortimento e preços, os quaes são sempre commodos á vista da delicadeza e perfeição com que são feita: os pretendentes dirijam-se a dita loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. que serão servidos satisfactoriamente.

A Aguia Branca

A' rua do Duque de Caxias n. 50. acaba de receber:

Completo sortimento de flôres finas sendo rosas e rames com botões.

Bonitos porta-bouquets com cabo de madreperola.

Bordadas capellas com véos e sem elles para noivas.

Ricos leques todos de madreperola.

Ditos de osso com coloridos e delicados lavores.

Escovas com cabos de madreperola para dentes.

Pentes de tartaruga para desembaraçar e tirar bichos.

Luvas de seda de cores imitando pellica.

Pulseiras de tartaruga com dourados.

Caixinhas com musicas e arranjos para costura.

Escovas de baleia com marchetados de madreperola para facto e cabello.

Retroz francez em carreteis e meadinhas.

Seda froucha para bordar.

Meias listradas para meninos e meninas.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente d'aquellas finas e bonitas meias listradas para meninos e meninas.

O BARATEIRO

Está trocando por pouco dinheiro os objectos seguintes: um grande sortimento de bombas de todos os tamanhos, ditas americanas de repucho, vidros desde 13 pollegadas até 60; um bello sortimento de candieiros a gaz por baratissimos preços: á rua da Imperatriz n. 38.

—J. O C. Doyle, tem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 38:

Cognac Hennessy, verdadeiro.

Vinho Sherry, ja bem conhecido.

Bitters o melhor que vem ao mercado.

Whiskey de superior qualidade.

Coques e tupetes de cap-alçado!

Na rua da Imperatriz n. 84, 1° andar, casa do cabelleireiro de Odilon Duarte.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta repotação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45 Rua do Imperador N. 45

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada, que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

UNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Hotel de l'Univers, rua do Commercio.

Zeferino Carneiro, rua do Commercio.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadêa n. 2.

Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadêa.

Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.

Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Creme de sob-nitrato de Bismutho.

O sob-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que póde-se qualificar de heroico; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas [illegible] digestivas, taes como diarrheas, dysenterias, gastrites, gastralgias, dores do estomago e da bexiga, [illegible] dos intestinos.—Cada vidro acompanha uma colher que é a dóse. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pepsina medicinal adoçada.

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóse que se deve tomar. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Vinho da Madeira

[illegible] e de superior qualidade, [illegible] multissimo barato: vende-se no armazem da Companhia Pernambucana n. 16.

ATTENÇÃO

— Vende-se um sitio no lugar Caxangá [illegible] com as dimensões e commodos abaixo: meia legua de fundo, boa casa de vivenda e outras, para criados, banho, [illegible], etc., cocheira para 6 cavallos, arvoredos fructiferos, baixa para capim e vaccas de leite, [illegible] a tratar com o proprietario na rua da Alegria n. 4, em Pão d'Alho.

Bom predio

Vende-se [illegible] duas terças partes do sobrado de 3 andares e grande sotão, á rua da Imperatriz n. 53, tendo no quintal quartos para escravos, estribaria, etc.; á tratar á rua do Marquez de Olinda, escriptorio n. 49.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 6
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.

ARADOS e grades para lavrar a terra.

BOMBAS americanas.

CAMAS para meninos, solteiros e casados.

CARRINHOS de mão.

CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.

COBRE em lençoes e arruellas.

COFRES de Milner e outros.

COUROS preparados.

CIMENTO de Portland.

CHAPAS para cobrir casas.

ELECTRO-PLATE em obras finas.

ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.

ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.

ESTANHO, em verguinha e barras.

FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.

FOGÕES americanos e inglezes.

FORMAS para purgar assucar.

FELTRO para caldeiras.

MACHINAS a vapor.

DITAS de lavar roupa e picar carne.

DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macarrão).

DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.

OLEOS, azeites, sabão e trincal.

PAPEL de diversas qualidades.

PEZOS francezes de todos os tamanhos.

PRENSAS para copiar cartas.

TACHOS estanhados.

ZINCO em folhas lisas e forradas.

POTASSA

Em barricas de 33 kilos ou 72 libras liquidos, 18$000 a barrica

Tem para vender na grande drogaria e armazem de tintas, recebida directamente da Europa pelo ultimo vapor, na rua Duque de Caxias n. 34, outr'ora rua das Cruzes.

AGUA MINERAL DE VECHY

Em meias garrafas

AGUA ALCALINIO GAZOZA DE VIDAGO

Tem estas aguas recebidas directamente da Europa na grande drogaria e armazem de tintas na

Rua Duque de Caxias n. 34

Outr'ora rua das Cruzes

NOVIDADE

Aos senhores fumantes

Completo sortimento de novos artigos para fumantes, alguns raros neste mercado, como sejam:

Ponteiras de espuma verdadeira para charutos e cigarros, de muito bonitas formas e diversos preços.

Ponteiras com ambar cereja e espuma, para charutos e cigarros.

Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, de differentes tamanhos, gostos e preços.

Cachimbos de espuma verdadeira, de differentes fórmas e diversos preços.

Cachimbos de massa imitação de espuma, de diversos tamanhos e preços.

Cachimbos de madeira de differentes formas, qualidades e preços, o melhor que se pode desejar neste genero.

Uma grande variedade de bolças para fumo, de diversas qualidades.

Fumo para cachimbo e cigarros, sendo:

Novo caporal (imitação do fumo francez).

Best Bird Serje (Olho de Bassaro) imitação do fumo inglez.

Flor do Brasil e outras qualidades.

Este fumo vende-se por metade do preço do que vem do estrangeiro, e não lhe é inferior, como é facil verificar.

Os praços de fumo tem abatimento de 5 a 20 %, conforme a quantidade que se comprar.

Na fabrica á vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de policia.

CANDIDO A. S. DA MOTTA & C.

teem para vender em seu armazem a travessa da Madre de Deus n. 14

O SEGUINTE

Vinho velho do Porto do melhor que póde vir a este mercado.

Dito Bordeaux de differentes qualidades.

Dito velho da madeira.

Dito velho do Xerez superior.

Dito velho do Borgonha.

Champagne de superior qualidade.

Papel para forro por preço muito diminutto.

Dito para cigarros de todas as qualidades.

PAPEIS PINTADOS

20,000 PEÇAS A' ESCOLHER

Gosto moderno do mais simples ao mais elegante

PARA SALÕES

Papeis adamascados, assetinados, avelludados, brancos, verdes, azues, carmezim, cor de perola, com flores e frizos dourados.

Para gabinetes e quartos de dormir

Papeis com lindos lavôres, a imitação de madeira envernisada, flores e ramagens, com frisos de cores e dourados.

PARA SALAS DE JANTAR

Papeis de differentes desenhos, paisagens, caçadas, pavilhões, jardins a gosto chinez.

Guarnições

De todas as ordens: toscana, dorica, jonica, corinthia e composita.

Quem tiver gosto e quizer preparar com luxo salões, gabinetes, salas de jantar e quaesquer aposentos, encontrará o que ha de melhor e de mais barato nesse genero.

Affiança-se que nesta provincia, actualmente não ha sortimento igual. E' recommendavel pelo preço.

Vende-se em grosso e a retalho.

RUA DO COMMERCIO N. 32 2° ANDAR

ENTRADA PELA RUA DO TORRES

ODILON DUARTE

CABELLEIREIRO

N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

PRIMEIRO ANDAR

Tem a venda em seu estabelecimento um grande e variado sortimento de obras de cabellos o que ha do mais moderno e elegante neste genero, e vende mais barato que outro qualquer.

Tabella dos preços	Tabella para aluguel
Cachepeigne de 15$000 a 20$000.	Um coque e trança 2$000.
Chignon cariatides de 15$000 a 30$000.	Um cachepeigne 2$000.
Tupets de 6$000 a 12$000.	Pendente de um coque [illegible]
	Dito de um cachepeigne [illegible]

No mesmo estabelecimento penteiam-se senhoras na cidade ou seus arrabaldes, e fazem-se penteados especiaes pelos ultimos figurinos a escolher, para casamentos, bailes, soirés, etc., etc.

JURISPRUDENCIA.

JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DO CRATO, 7 DE FEVEREIRO DE 1872.

(Continuação.)

Sentença.

E' verdade porque me recordo de uma decisão por mim dada, em processo por infracção de posturas, sendo A. a camara municipal d'esta cidade e RR. Innocencio José Tavares e outros, no qual processo figurou o nome do articulante como possuidor de certo privilegio, que com a decisão por mim dada, ficou sem motivo. Mas isso não pode comprehender-se nas palavras—teve ou tem feito civel ou crime—; por mais tratos que dê a imaginação não lhe acho applicação possivel.

Ignoro a existencia da luta aberta e por mim mantida com o articulante, e elle nem se quer declarou qual o objecto d'essa luta, ou a sua causa occasional, para que o julgador possa precisar as perguntas que ha de fazer ás testemunhas, offerecidas pelo mesmo articulante. Se o articulante entende que é luta aberta e constante com sua pessôa—a troca de officios entre mim e a presidencia que procurou intremetter-se em as attribuições de meu cargo, no intuito de induzir-me a dar decisões contrarias a direito e a favor de pretenções suas; tem inteira razão.

Mas essa troca na correspondencia official nunca foi e nem será motivo de suspeição; pois não pode ser classificado feito crime ou civel entre mim e o articulante que considera com motivos distinctos a factos que quando verdadeiros, servirião tão sómente para demonstracção do facto allegado: isto é, que eu sou inimigo capital do recusante.

Não ha quem tenha ouvido de mim qualquer expressão desfavoravel ao recusante, com quem nunca entretive relações de qualquer natureza, e com quem apenas tenho trocada poucas palavras em alguns e poucos encontros.

E se assim é, espero pela inquirição das testemunhas, para ficar sabendo do tempo e logar, em que fiz a declaração constante do articulado do recusante; sendo que de passagem direi que entre as testemunhas offerecidas ha tal que eu não conheço e com as demais tenho fallado poucas vezes e de occasião; que nunca me frequentaram e menos eu a ellas e portanto não podem ellas saber quaes as condicções em que me considero para o recusante, com quem só me tenho entendido em obediencia aos dictames de minha consciencia, que me força ao comprimento dos deveres do meu espinhoso cargo. Sou chegado a uma declaração do recusante, que é objecto de um dos artigos da suspeição que me foi apresentada; a qual é a seguinte: o juiz recusado é adversario politico do recusante.

E' mais uma innovação, é mais um caso de suspeição, creado pelo recusante; pois em direito é desconhecido. Será talvez, para outros, de muito pêso até mesmo quando se tracta da distribuição da justiça, da applicação das leis o attenderem a que parcialidade pertencia os individuos, dependentes de suas jurisdicções; mas para o juiz recusado que não dá, não pede e nem recebe votos, que não tem interesses politicos e que seu empenho unico como primeiro funccionario de comarca é distribuir justiça a quem d'ella carece e procurar que aquelles que exercem funcções publicas não mercadegem com os cargos, o que não fôr isto, que tem sido visto e observado; é uma verdadeira aleivosia.

Limito-me ás observações expostas e tranquillo espero seja desprezado o articulado do recusante e este condemnado a perda da caução, e nas custas.

O escrivão conserve em seu cartorio o presente processado até que haja julgador competente para do mesmo tomar conhecimento, o que succederá logo que seja cumprido o disposto na parte unica, item 2.º do art. 14 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro do anno passado.

O escrivão tire uma copia da sentença a que me refiro nesta informação, para o que reveja o processo por infracção de posturas entre partes appellantes Innocencio José Tavares, e outros, appellado a camara municipal desta cidade e junte dita copia a este processado Crato, 1.º de abril de 1872.

Recurso crime ex-officio—recorrente—o juiz municipal do Crato--recorrido João Nicoláo da Silva—crime furto—Reformo o despacho recorrido para pronunciar ao réo João Nicoláo da Silva, incurso nas penas do art 257 combinado com o art. 341 ambos do Cod. Crim. e por isso sujeito á prisão e livramento; por quanto destes autos consta que tendo sido o réo encontrado por uma patrulha a preparar um portal de madeira cortada em terras pertencentes ao capitão Antonio Telles de Mendonça, fôra preso nesse acto e immediatamente apresentado ao delegado, como o referem as testemunhas e consta do termo, a fl. 4 do qual se vê haverem sido guardadas as prescripções legaes. Resultando do facto provado nestes autos que o réo tirou effectivamente madeira nas terras do offendido contra a vontade deste e da mesma se apropriara, destinando-a a um portal, o que não deu destino por circunstancias indepedentes de sua vontade, por haver sido preso quando estava occupado em semelhante mister, resultando mais que o réo recebêira ordem de prisão, no acto da applicação da madeira que cortara em terra do offendido, sem consentimento deste, sendo immediatamente apresentado á autoridade competente, o que constitue verdadeira prisão em flagrante, sufficientemente provado, pelo documento de folha 4 e depoimentos das testemunhas, o que não ficou e nem podia ficar invalidado pelo facto da autoridade, a quem fôra apresentado o réo, permittir a este que não fosse immediamente para a prisão, como o referem algumas testemunhas; resultando finalmente, que em vista do exposto cabia ao promotor publico exercer o seu officio, offerecendo a denuncia de folha 2; julgo por todo o exposto procedente o presente summario para o fim de reformar o despacho recorrido, como acima fica dito e para os fins de direito; pagas as custas pelo réo. O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados, recommende o mesmo na prisão em que se acha sendo este processo preparado com urgencia para ser apresentado na sessão do tribunal do jury do termo desta cidade, convocado para o dia 15 do corrente. Sendo affiançavel o crime do réo, declaro que poderá elle prestar fiança pela quantia de seiscentos mil réis. *Crato*, 2 de abril de 1872.

Processo de responsabilidade, ex-officio; crime art. 160 do Cod. Crim., réo Joaquim Gomes de Mattos. Vistos etc., julgo procedente o procedimento ex-officio contra Joaquim Gomes de Mattos, primeiro supplente do juiz municipal no termo desta cidade, para o pronunciar incurso nas penas do art. 160 do Cod. Crim., e o sujeitar a livramento, sendo o seu nome lançado no rol dos culpados; por quanto no exercicio do dito cargo o réo reformou o despacho de pronuncia, competentemente sustentado no juizo superior e pelo qual despacho tinham sido considerados incursos nas penas do art. 257 do Cod. Crim., Francisco Candido de Oliveira e Roque de tal; julgando assim contra as disposições de direito, que crearam a forma do processo nos crimes, cujos julgamentos competem aos juizes de direito; pagas pelo réo as custas em que o condemno. O escrivão faça as necessarias intimações, depois do que dê vista dos autos ao promotor publico para formar o libello e offerece-lo em audiencia, como lhe cumpre. *Crato*, 2 de abril de 1872.

Réo—Salustiano Pereira Maia. Vistos estes autos etc. Os artigos do libello recebido a fl. 16 julgo por provados, vistos os autos dos quaes verifica se que o réo Salustiano Pereira Maia, no exercicio do cargo de segundo supplente do delegado deste termo dera licença por diversas vezes a diversos individuos, presos na cadeia desta cidade, para permanecerem fóra da mesma, o que confessou o réo em sua resposta a fl 6 e seguintes e está verificado de um modo todo preciso, já pelos depoimentos das testemunhas e já pelos documentos apresentados pela segunda testemunha e juntos a este processo de fl. 30 a fl. 43, o que constitue um crime em face do disposto no art. 142 do Cod. Cr., por quanto não só as ordens constantes dos documentos citados são illegaes pela forma, ainda mais por falta de jurisdicção no réo para expedi-las. Sob o pretexto de inspector das prisões e de serem considerados sala livre alguns compartimentos da casa da camara, o réo abria as portas da cadeia e derramou pelas ruas desta cidade, a individuos que devendo permanecerem nas prisões, estavam ausentes destas, o que causava alarme na população, que em taes condições se julgava sem garantias.

Estando precisadas quaes as attribuições dos inspectores das prisões, na secção 7 cap. 5 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, em cujas disposições nenhuma se encontra, que autorise procedimento igual ao do réo. que assim procedendo tornava inexequiveis as disposições do cap. 1.º tit. 2.º do Cod. Cr., que tratam do cumprimento das penas, quaes a prisão, como tal não pode ser marcada em outra parte, que não é designada na respectiva sentença, por ser competencia exclusiva da autoridade que, a decretar, e nem tão pouco a prisão preventiva poderá ser marcada em outra parte, que não nas casas destinadas para tal fim; attribuição que não compete aos delegados de policia, que são inspectores das prisões existentes e não designadores de local para prisão: Attendendo a que nestes autos ha prova comprida para autorisar uma condemnação, a decreto, condemnando ao réo Salustiano Pereira Maia á pena de suspensão do cargo, por tres annos, grão médio do art. 142 do Cod. Cr., por não constar a existencia de alguma circunstancia, quer aggravante e quer attenuante de seu crime, e bem assim o condemno nas custas. O escrivão cumpra o seu regimento. Crato, 2 de abril de 1872.

Acção de manutenção—Appellantes, réos Antonio José Baptista e sua mulher, appellados José Felippe Benicio, sua mulher e outros.

Vistos estes autos, petição inicial, a fl. 2, contestação a fl. 12 e depoimento das testemunhas, resulta que os appellados julgando-se prejudicados com actos de posse praticados de ordem dos appellantes, em terras nas quaes se julgam te-la, usaram da acção, objecto do presente feito, intentado por meio da petição inicial, cuja materia, recebeu a contestação de fl. 12, sendo dado prova testemunhal, do exame da qual fica melhormente verificado o direito dos appellantes; pois não só as testemunhas destes estão em melhores condições de credibilidade, por independentes e por serem de boa fama publica; o que não succede com a maior parte das dos appelados, o que em direito as torna defeituosas. Attendendo além disto a vestoria a que julguei conveniente proceder, para melhor precisar as condições de credibilidade dos depoimentos das testemunhas e da qual resultou uma quasi uniformidade no parecer dos louvados, cuja discordancia não tem importancia para o caso, e antes pode ser considerado favoravel aos appellantes, não só por que corroborou a prova dada por estes, mais por que das declarações do louvado dos appellados resulta a duvida acerca dos verdadeiros donos do local em que foram exercidos os actos de posse, por parte dos mesmos appellantes e contra os quaes usaram os appellados presente do interdicto. Estão as testemunhas dos appellados que declararam tinham os appellantes por costume exercerem actos de posse nesse e em outros lugares e contra os quaes actos sempre reagiram os mesmos appellados: O que tudo visto e examinado julgo os appellados carecedores da presente acção para o fim de reformar a sentença appellada e mandar que seja comprida a sentença de fl. 45 e considera-los como não subsistentes os effeitos do mandado de fl. 4, restabelecida por esta forma a posse dos appellantes, sem com tudo reconhecer o dominio dos mesmos sobre o local, onde tivera lugar o corte de arvores, para fazer lenha, referido na petição inicial; pagas as custas por nota pelos appellados em que os condemno e mais pronunciações de direito.

Sejam estes autos apresentados ao juiz municipal, para ser publicada, a presente sentença, na forma ordenada em o § 3.º art 28 da lei n. 2,033 de 20 setembro do anno passado e 3.º item art. 64 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno. Crato, 2 de abril de 1872.

Recurso ex-officio: recorrente o juiz municipal do Crato, recorrido, João Ferreira de Souza; Cr. art. 201 do Cod. Cr.

Vistos etc. Confirmo o despacho de fl., por conforme o direito, pelo qual foi pronunciado incurso nas penas do art. 201 do Cod. Cr. o réo João Ferreira de Souza, contra quem, pelo promotor publico interino, fôra dada a queixa de fl., por parte do offendido, pessoa nas condições do disposto em o art. 73 do Cod. Proc. Cr., pagas as custas pelo mesmo réo, que poderá prestar fiança pela quantia de 200$000. O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados e seja expedido novo mandado pelo juiz da culpa, afim de poder ser o mesmo cumprido, por quanto do despacho recorrido se vê que não foi observado o disposto no § 5 art. 14 da lei n. 2,033 de 20 de setembro do anno passado e essa falta segundo o art. 32 do Reg. n. 4,824 torna inexequivel o mandado, cuja expedição foi ordenada no despacho recorrido e consta da certidão a fl. haver sido cumprido. O escrivão tenha a presente por publicada em seu cartorio, afim de que haja tempo para ser o presente processo preparado e poder o réo ser julgado na 1.ª sessão do jury do termo desta cidade, convocada para o dia 15 do corrente. Crato, 5 de abril de 1872.

Recurso ex-officio. — Recorrente o juiz municipal do Crato, recorrido Joaquim Gonçalves Landim Junior; crime 201 do Cod. Cr. vistos etc. Tomo conhecimento do recurso ex-officio, interposto pelo juiz processante do seu despacho de fl. que confirmo por ser conforme o direito; pagas as custas pelo réo.

O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados e seja este processo preparado com urgencia afim de ser o réo submettido a julgamento na 1.ª sessão do jury deste termo, convocada para o dia 15 do corrente, caso seja o réo preso ou se apresente para isso. E' para estranhar a materia da promoção de fl. não só pela extemporaneidade como pela forma, justamente desattendida pelo despacho recorrido; pois sendo o processo da formação da culpa uma serie de actos autorisados pela lei para a verificação de qualquer facto delictuoso e de qual o autor do mesmo, sem excluir por parte da defesa a apresentação de provas que julgarlhe poderão aproveitar oppotunamente, não é cabivel isso não obstante qualquer allegação isentativa da penalidade, para ser no mesmo juizo apreciada. E sendo recommendado aos juizes formadores que, terminadas as diligencias legaes, mandem dar vista do processo ao promotor, para este requerer o que fôr util aos interesses da justiça, deixou dito funccionario, não só de requerer na forma dita e de indicar o art, de lei em que deveria ser o réo considerado incurso, como tambem encarregou-se de allegações proprias da defesa, perante o tribunal do jury, unico competente para conhecer de semelhante materia como expressamente está estabelecido na Pt. Un. art. 20 da lei n. 2,033 de 20 de setembro do anno passado. Pelo exposto se vê, como dito fica, que a promoção de fl. 21 péccou pela extemporaneidade, porque se não trata de julgamento e sim de formação de culpa e pela forma, porque o promotor deixou de requerer em bem dos interesses da justiça, quando teve lugar o exame de sanidade, a que foi extranho, nada requereu depois, não obstante haver sido o presente processo instaurado por denuncia, como se verifica da petição de fl. 2, na qual foi o crime do réo encabeçado no disposto em o art. 205 do Cod. Cr. em vista do corpo de delicto a fl. destruido pelo exame de sanidade a fl. que levou o juiz processante á pronunciar ao réo incurso nas penas do art 201 do mesmo Cod.

O escrivão tenha a presente por publicada em seu cartorio, afim de que não haja demora no preparo do presente processo, pois poucos dias faltam para a abertura da 1.ª sessão do tribunal do jury. Crato, 5 de abril de 1872.

Recurso ex-officio. — Recorrente o juiz municipal do termo do Crato; recorrido João Ferreira de Souza, crime art. 201 do Cod. Cr. Vistos etc. Confirmo, por conforme a direito, o despacho de fl. pelo qual foi pronunciado incurso nas penas do art. 201 do Cod. Cr. o réo João Ferreira de Souza, contra quem pelo promotor publico interino, fôra dada a queixa de f. por parte da offendida, pessôa nas condições do disposto em o art. 73 do Cod. Proc Cr.; pagas as custas pelo mesmo réo, que poderá prestar fiança, pela quantia de duzentos mil réis.

O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados e seja expedido novo mandado pelo juiz da culpa, afim de poder ser o mesmo cumprido; porquanto do despacho recorrido se vê que não foi observado o disposto no § 5 art. 14 da lei n. 2,033 de 20 de setembro do anno passado. E essa falta segundo o art. 32 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo torna inexequivel o mandado, cuja expedição foi ordenada no despacho recorrido e consta da certidão a f. haver sido cumprido.

O escrivão tenha o presente por publicado em seu cartorio, afim de que haja tempo para ser o presente processo preparado e poder o réo ser julgado na 1.ª sessão do jury do termo desta cidade, convocada para o dia 15 do corrente. Crato, 5 de abril de 1872.

Recurso ex officio. — Recorrente, o juiz municipal do Crato; recorrido, José Francisco de Souza, cognominado Passarinho: crime homicidio. Vistos etc. Confirmo o despacho recorrido a fl. por conforme a direito; pagas as custas pelo réo, cujo nome seja lançado no rol dos culpados, sendo o mesmo réo recommendado na prisão em que se acha. Encontram-se nestes autos algumas faltas e irregularidades que vou apontar para os fins convenientes: 1.ª a petição de fl. tem a data de 23 do mez passado e só foi despachada a 26; 2.ª a ordem a fl. não está datada; 3.ª o mandado que está collocado entre fl. e fl. não está numerado e foi mal junto ali; pois tendo sido expedido em virtude do despacho de fl. devia estar depois de tal: 4.ª a folha existente entre as de numeros 21 e 23, tem apenas a lettra 2, quando a numeração sendo seguida devia indicar vinte dous; 5.ª não consta haver sido cumprido o disposto no art. 13 da lei n. 2,033 e 2.ª Pt. art. 28 do respectivo Reg. não obstante constar dos autos a prisão do réo; e 6.ª, finalmente, no despacho recorrido é o réo designado pelo nome—José Francisco Passarinho quando do auto de qualificação consta chamar-se José Francisco de Souza, cognominado Passarinho. Crato, 11 de abril de 1872.

Fiança.—Julgo por prestada a fiança do réo Joaquim Gonçalves Landim Junior para produzir todos effeitos legaes, sendo expedido contra mandado afim de ser considerado sem vigor o mandado expedido para a prisão do mesmo réo, e isto depois que o réo assignar o termo de que trata o art. 39 da lei de 3 de desembro de 1841. Crato, 12 de abril de 1872.

Recurso ex-officio.—Recorrente, o juiz municipal do Crato; recorridos Antonio Felix de Menezes e outros, crimes arts. 193 e 205 do Cod Cr; Vistos etc. Confirmo o despacho recorrido que considerou ao réo Antonio Felix Menezes, autor da morte do inspector Vicente Paulo Ramalho e aos demais autores dos ferimentos constantes do corpo de delicto e condemno a todos ao pagamento das custas.

O escrivão lance os nomes dos réos no rol dos culpados e logo que sejam os mesmos presos, prepare se este processo para julgamento. Crato, 16 de abril de 1872.

Recurso ex-officio. Recorrente, o juiz municipal do Crato; recorrido, Antonio de tal, cognominado Antonio Paraguay; crimes arts. 193 e 205 do Cod. Crim. Vistos etc, por ser conforme a direito, confirmo o despacho recorrido; por quanto dos autos consta que, na noite de 24 de março ultimo, nas proximidades do matadouro foram feridos pelo réo Antonio de tal, cognominado Antonio Paraguay, os pacientes Manoel Alexandre Gonçalves e Raymundo Alexandre Gonçalves, succumbindo este algumas horas depois. O escrivão lance o nome do réo no seu rol de culpados e cumpra o seu regimento. E' para estranhar que o juiz da culpa tendo recebido os autos de corpos de delicto de fl. e fl. a 26, dous dias depois da pratica dos crimes, os conservasse em seu poder até o dia 1.º do corrente, dando isso lugar a que a denuncia de fl. fosse apresentada em juizo no dia 4 e despachada no dia 5, fóra do prazo marcado no § 3.º art. 15 da lei n. 2,033 e 2.º item art. 22 do respectivo Reg; sendo para notar que a noticia da pratica de taes delictos foi sabida geralmente n'esta cidade poucos momentos depois. Crato, 19 de abril de 1872.

28.º *Recurso de habeas corpus.* Recorrente, o paciente José Pereira Lima. Não podendo as autoridades policiaes procederem a recrutamento, sem previa designação da autoridade superior, como está estabelecido no Dec., n. 2,171 do 1.º de maio de 1858 e dada essa designação só depois de findo o prazo de dous mezes que, por edital affixado em lugares publicos, deverá ser marcado, o que não consta n'este juizo tivesse sido respeitado, pelo que dou provimento ao presente recurso e mando que, em continente, se passe alvará de soltura, para ser o paciente José Pereira Lima, relaxado da prisão em que se acha e a favor de quem condemno ao delegado supplente Cezario Deodato de Pontes Franco, que o prendeu, ao pagamento das custas em tres dobro; sendo que deixo de instaurar culpa contra o mesmo delegado supplente, porque era corrente nesta comarca que, um simples officio do chefe de policia, ainda mesmo com a clausula reservada, era sufficiente para a autoridade policial proceder ao recrutamento. Crato, 22 de abril de 1872.

Sentença. Processo de responsabilidade. Vistos estes autos etc., condemno ao réo Joaquim Gomes de Mattos, ex-primeiro supplente do juiz municipal do termo d'esta cidade a dous annos de suspensão do emprego, grão medio do art. 160 do Cod. Crim., e nas cutas, visto como não consta dos autos a existencia de circunstancia aggravante ou attenuante, na pratica do crime commettido pelo réo, que praticou uma verdadeira falta de exacção no comprimento dos deveres do cargo que exerceu, denotando assim ignorancia acerca de suas attribuições, quando reformou uma sentença de pronuncia do seu superior, decretada em virtude de recurso, julgando por tal modo contra lei expressa, como se verifica a fl. Com quanto, porém, tenha o réo perdido o cargo de 1.º supplente do juiz municipal, em cujo exercicio commetteu elle o crime, pelo qual é condemnado, deve a presente sentença produzir todos os effeitos legaes; porque a condemnação suppõe pronuncia e a pronuncia suspensão das funcções publicas.

E precedendo esta a sentença, assim o condemno como condemnado fica, não obstante não haver sido o réo nomeado de novo para o cargo que exercia; isto para o fim de permanecerem todos os effeitos da pronuncia; pois além de o réo exercer outras funcções publicas, accresce que dar-se-hia o caso de ficar impunido um crime, para a punição do qual ha pena especial, que a não ser assim, deixaria de ser comprida, dada a perda do emprego, em cujo exercicio fôra commettido o mesmo crime. O escrivão faça a competente averbação no respectivo lançamento do rol dos culpados, se já foi cumprido, o que ordenei na sentença de pronuncia a fl. e no caso contrario, compra esse determinado, o que certificará n'este processo. Crato, 27 de abril de 1872.

LITTERATURA.

DIREITO INTERNACIONAL.

ESTUDOS SOBRE PONTOS RELATIVOS Á THEORIA E PRATICA DOS TRATADOS EM GERAL, POR JOAQUIM TEIXEIRA DE MACEDO, PRIMEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Do ceremonial nos tratados.

I

Considerações preliminares sobre a forma e a redacção dos tratados.

« O ceremonial occupa um logar *em todos* os actos internacionaes tanto verbaes como por escripto, e proporciona regras com que o estylo diplomatico deve estrictamente conformar-se.........

« No estylo diplomatico distingue-se um duplo ceremonial: 1.º O *dos titulos*; 2.º O *das expressões e do tom.* »

Estas palavras, extrahidas do Cours de Style diplomatique de Meisel (parte I cap. II), indicam a natureza deste trabalho e parecem justificar a escolha da sua epigraphe. Se o resultado corresponder á minha intenção, poderá talvez até certo ponto facilitar a apreciação do que é de *estricta* observancia, e do que é susceptivel de *modificação*, segundo as circumstancias, na parte dos tratados relativa a titulos, expressões e tom.

Frequentemente torna-se necessario fazer essa discriminação.

Occorrendo alguma duvida na praxe, nem sempre se offerecem de chofre á memoria os melhores exemplos autorisados; é preciso procurá los; ou, se a materia depende de consulta dos autores classicos, tambem muitas vezes um ou outro preferido não resolve por si só a duvida, e tem-se então de combinar as prescripções de dous, tres ou mais mestres da sciencia, para poder-se formar um juizo certo acerca do ponto em questão. Nisso todo gasta-se um tempo precioso, sendo o negocio de urgencia.

Na primeira parte deste *estudo* considerei os principios de direito mais notaveis que regulam a validade, os effeitos e a extincção dos tratados; as modificações por que elles tem passado: e diversas questões *de fundo*, que da sua applicação se originaram no mundo diplomatico.

O meu fim agora é recopilar os preceitos *de fôrma*, que geralmente se observam entre nações civilisadas, quando se reduz a um acto solemne o resultado de qualquer accordo internacional.

Mui circomscripto, porém, é o interesse que póde despertar esta segunda parte. O conhecimento das regras concernentes á escripturação dos tratados, e as observações que ellas suggerem, são de importancia apenas para as chancellarias donde emanam taes actos; os mesmos negociadores, por mais habeis e illustrados que sejam, podem, sem o menor desar para si, ignorar alguns desses preceitos que na sua generalidade constituem um negocio de mero expediente material. Entretanto, estão de tal modo consagrados pela tradição—, quando não são expressamente mencionados por lei—, que infringi-los ainda que involuntariamente é expôr-se uma parte contratante a soffrer da outra reparos mais ou menos acerbos, conforme o caso, e por conseguinte a resentir-se de tal ou qual accusação que a colloque algum grão abaixo das nações cultas, que se prezam de bem observar as regras sacramentaes de uma etiqueta util no trato das relações exteriores. Embora a questão se reduza a pormenores insignificantes para a validade do acto, não é bom despreza-la.

Um *protocollo* ou *repertorio* fiel em que se encontrem as prescripções usuaes desse caracter, não é pois um trabalho inutil, tanto mais que ellas não são arbitrarias, nem se praticam a capricho de cada paiz; ao contrario, todas tem a sua razão de ser, e ás vezes razão de grande monta que deve ficar conhecida.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(Continuação do n. 254.)

XLVIII

Em quanto Rodrigo Peres experimentava o sangue frio e dedicação do criado, recentemente admittido ao serviço de Roy de Mello, e subia do subterraneo convencido de que José Custodio não tinha rival entre todos os homens da sua classe, Domingos de Sampaio e Thiago Torres, depois de escreverem á fidalga de Crestuma e a Luiz de Mattos, assegurando que não estavam longe de lhes dar alguma boa nova, sabiam da casa e separavam-se para executar o que ambos haviam planeado. O alferes dirigio se á intendencia. O estudante foi á rua dos Cavalleiros procurar Jeronymo de Lemos.

Não era impaciente Domingos de Sampaio, e acreditava que os negocios mais difficeis muitas vezes se resolvem de per si, quando se lhes pode esperar a solução natural. Entretanto as certidões estavam imminentes, e encetados os preparativos do matrimonio, os obstaculos poderiam ferir o amor proprio de Jeronymo de Lemos, e instiga lo a grandes loucuras. Era pois necessario entrar no periodo da acção. Nem fôra possivel annunciar para Crestuma todas as semanas a victoria provavel de uma batalha que nunca chegava a dar-se.

Thiago Torres era vivo e impetuoso como lh'o requeria a idade, com quanto lhe não faltasse bom juizo e prudencia, mas a sincera amizade, que professava ao seu condiscipulo e companheiro de infancia, incitava-o a empregar com celeridade e energia todos os meios de arrancar Jeronymo de Lemos ás avidas garras da persistente aventureira.

Deixemos o alferes da Silva no caminho para casa do intendente geral da policia que o ha de acolher com affabilidade e cortezia, e sigamos Thiago Torres até á porta de D. Francisca, onde o mancebo de Crestuma chegara do Rocio ao tempo em que o estudante de Louredo acabava de descer a calçada de Santo André.

— Ora inda bem que nos encontramos exclamou satisfeito Jeronymo de Lemos. Vamos conversar uma boa hora sem companhia de importunos. Andava morto por fallar comtigo, mas a caçada dos Alcolenas teve me fóra de Lisboa uns dias. Tambem até agora deves ter andado occupadissimo a ver essas antiguidades todas, capella de S. Roque, Arcos das aguas livres, fonte da Samaritana, ruinas do Carmo, casa dos bicos...

— Mas tu conheces tudo isso apezar de parecer que mofas da minha curiosidade.

— Enganas-te. Não conheço nada. A elegancia da côrte é fallar de tudo sem ter visto nem aprendido cousa nenhuma. Quanto me ouviste foi apanhado de orelha ao capellão dos Alcolenas. Aquillo em principiando a fallar, é um poço sem fundo. Tu bem sabes. Eu deixei-te em poder d'elle para te mostrar tudo, excepto a memoria do Terreiro do Paço. Essa reservava eu para mim. E o unico momento de que eu gosto.

— E tens razão. A estatua...

— Pois sim, a estatua é magnifica e o mais que tu quizeres, mas entremos em casa. Isto de conversar à porta em ar de senhoras vizinhas, não presta.

— Assim é, replicou Thiago Torres, porém, se queres conversar comigo largamente, vamos passeiar por essas ruas da capital. Em casa vem logo a senhora D. Francisca, como é natural, e eu não fico á minha vontade. Já conheces o meu acanhamento.

— Bem. Iremos onde tu quizeres.

— Vamos ao Terreiro do Paço examinar a memoria. E' idéa tua, e eu que só vi de relance a obra do marquez de Pombal, estimarei observa la detidamente.

— Valeu, disse satisfeito Jeronymo de Lemos. Vamos lá.

E descendo pela rua dos Cavalleiros á Mouraria vieram sahir ao Rocio e d'ahi seguiram pela rua Augusta até á famosa Praça do Commercio, ornamento e gloria da cidade de Lisboa.

— Ahi tens, principiou o mancebo de Crestuma ao chegarem á memoria, como se lhe chamava geralmente n'esse tempo, o senhor rei D. José I., o seu ministro o senhor Marquez de Pombal e as serpentes, o elephante, o cavallo e mais bicharia que de certo representam os Tres Estados do reino.

— Muito bem, mas deixemos a estatua para outra occasião, respondeu Thiago Torres volvando as costas ao monumento, e fallemos de ti, que a minha amizade prefere a estes colossos de bronze e de pedra Quando casas?

— Logo que os papeis estejam promptos. Tu viste com os meus. Por este lado está tudo concluido; mas D. Francisca tem os seus no Brasil, e temos de esperar por elles.

— Então a senhora D. Francisca nasceu no Brasil?

— Nasceu. Foi em Minas Geraes, se me recordo bem. Eu confesso que lhe conheço melhor a formosura e os dotes de alma que a genealogia.

— Muito vale a belleza e não menos as qualidades pessoaes, mas emfim, tendo de ser tua mulher, sempre seria bom que soubesses mais alguma cousa.

— Eu sei mais. Tens razão. Sei que minha mãi lhe queria como a filha, que muitas vezes me deu a entender lhe seria agradavel ver-me casado com ella, e que me explicou por onde eramos parentes proximos, o que de todo me esqueceu. Ora tu conheces a seriedadade da minha mãi, e eu não posso exigir para D. Francisca maior abonação.

— De certo, murmurou contrariado o estudante por lhe não agradar o terreno em que se collocava Jeronymo de Lemos.

— Tu não ignoras, continuou o fidalgo de Crestuma, que D. Francisca esteve na quinta do Aido perto das Paredes; que foi recommendada a Luiz Coelho da igreja pelo desembargador Gaspar Coelho que é primo d'ella e d'elle; que viveu alguns dias no seio da minha familia como se fosse de casa, e que meu cunhado Luiz de Mattos quiz casar com ella. E' hoje o que era então, e da pureza e innocencia da sua vida, desde esse tempo até agora, posso eu dar testemunho. Já vês que não sou tão leviano como tu ás vezes imaginas. Olha, Thiago, algum tempo na côrte é grande escola. A mim já me não fazem o ninho atraz da orelha, como diz o povo e repetiria Domingos de Sampaio, se estivesse agora aqui!

— Todo isso é como tu dizes, observou o estudante passeiando com Jeronymo de Lemos no Terreiro do Paço, mas...

— Mas que? Vê lá, meu Thiago. Em negocios de reputação de senhoras não póde haver reticencias. Tu és o meu melhor amigo, e é necessario que sejas o primeiro a acudir, pelo credito de minha mulher.

— E serei quando ella fôr tua mulher.

— E' como se o fosse já, replicou Jeronymo de Lemos parando com certo assombro no semblante. Falla com clareza.

— Se é como se já fosse tua mulher, não tenho nada a dizer, respondeu com firmeza o estudante de Louredo.

— Valha-me Deus. Eu não sei o que digo. Sempre assim foi, e tu que me conheces desde pequeno deves desculpar-me. D. Francisca não é minha mulher, e posso affiançar-te, sob minha palavra de honra que tenho vivido com ella como se fosse minha irmã. Creio na sua virtude e em que o meu casamento não deslustra a nobre familia que represento, nem me desdoura a mim. Se tu sabes o contrario, á fé de amigo e amigo de tantos annos, deves desenganar-me. Se as tuas duvidas nascem de suspeitas vagas e dos receios affectuosos que sempre tiveste a meu respeito, pondera o que te referi, e decide se eu devo despresar o parecer da minha mãi, e abrir uma inquirição em desconfiança das suas palavras.

— Não te agites, meu Jeronymo. Eu não disse nada.

— Tu disseste mais...

— Disse, mas tu nem tempo me deste de continuar. Eu creio que D. Francisca seja quanto acabas de dizer. Por nenhum caso posso duvidar da palavra da senhora D. Mathilde de Noronha nem do que tu affirmas, e principalmente do que tu affirmas, porque tua mãi e todas as familias de Aguiar de Souza aceitaram a tua noiva como Gaspar Coelho a apresentou ao recommenda-la aos senhores da casa da igreja. Podiam ter sido enganados. Tu é que não me enganavas a mim.

— De certo, confirmou Jeronymo de Lemos como que assustado. Continúa.

— Mas o que eu não sei explicar é a prisão d'essa senhora por ordem de Francisco de Almada. Já me disseste que foi por engano proveniente da semelhança do nome, e é de crer que de outro modo a justiça tivesse empregado diligencias para a prender de novo.

— Está visto! exclamou o joven fidalgo de Crestuma.

— Porém como sabes tu que houve esse engano de Francisco de Almada que tão pouco atreito era a enganar-se?

— Disse-m'o ella que nunca me faltou á verdade.

— Então é que foi assim. Entretanto o mundo é máo, e ás vezes enreda as cousas mais simples, e obscurece as mais claras. A primeira necessidade é que tu saibas a fundo quanto diz respeito á mulher com quem vaes casar. Junto da senhora D. Mathilde de Noronha só deve estar uma senhora cuja vida se possa explicar cabalmente.

— Tens razão. A tua cabeça prevê tudo e calcula tudo. Vou escrever a Francisco de Almada que me porá o negocio em pratos limpos. Era dos melhores amigos de meu pai.

— Não lhe escrevas. Francisco de Almada já não é d'este mundo. Morreu no dia 4.

— Que me dizes, Thiago?

— Soube-se a noticia ha dous dias.

— Pobre homem! Tão novo ainda! E agora? A quem me hei de dirigir?

— Talvez ao intendente. A policia sabe tudo, e anda sempre a indagar o resto.

(*Continuar-se-ha*).

IMP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS